ANNO LII. NUMERO 242 — DOMINGO 22 DE OUTUBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 20 de outubro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 75 centimos, á vista.

LONDRES, 20 de outubro.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 a 94 1/8, á prazo.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 39.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 19.
Nada se tem feito no mercado de café.
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 20 de outubro.

Venderam-se hoje 10,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 5 13/16 d. por libra.

HAVRE, 20 de outubro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos os 50 kilogrs.

NOVA YORK, 20 de outubro.

Cambio sobre Londres 4—83 1/2.
Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5-60 a $5-80 CENTS por barrica.

Agencia de Pernambuco, 21 de outubro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— O decreto n. 6,353 de 11 do corrente, declarou que o dia 15 do mesmo mez, que já era de grande gala por ser o do augusto nome de S. M. a Imperatriz, o é tambem pelo anniversario de S. A. Imperial o Principe do Grão-Pará.

— Por decretos e carta imperial de 15 do corrente, anniversario do nascimento de Sua Alteza Imperial o Senhor Principe do Grão-Pará, foram nomeados:

Ordem de Christo.—Commendador: O Rvm. bispo capellão-mór D. Pedro Maria de Lacerda.

Ordem da Rosa.—Grandes dignitarios: O visconde de Santa Isabel e o Dr. Depaul, membro da academia de medicina de Paris.

Cavalleiro: O official da secretaria de estado dos negocios do imperio e official de gabinete do respectivo ministerio Balduino José Coêlho.

— Fez-se mercê:

Do titulo de Visconde de Pirassinunga, com as honras de grandeza ao barão do mesmo nome;

Do fôro de fidalgos cavalheiros da casa imperial ao Barão de Fiaes e a Carlos Ferreira Vianna Bandeira.

Foi exonerado do lugar de ajudante do bibliothecario da faculdade da medicina da Bahia, por ter sido nomeado para o de chefe de secção da alfandega da mesma provincia, o Dr. Fiel José de Carvalho.

Foram nomeados:

Ajudante do bibliothecario da referida faculdade, o Dr. Manoel José de Araujo.

Ordem da Rosa.—Grã-cruzes: os subditos de Sua Magestade Fidelissima: Antonio de Serpa Pimentel, ministro da fazenda; Henrique O'Neill, ex-director geral do ministerio da justiça.

Grande dignitario: Monsenhor Luiz Bruschetti, bispo de Abydos e vigario apostolico na republica de Costa Rica.

Commendadores: Os subditos de S. M. Fidelissima Joaquim Pinto de Carvalho, governador civil de Leiria e Antonio Maria Pereira Carvalho, chefe de repartição.

Cavalleiros: Affonso de Serpa Pimentel e Alberto Telles Utra Machado, tambem subditos de S. M. Fidelissima; o cidadão francez A. Prévot e Fidelis Satyro de Mattos Leite, em attenção aos relevantes serviços que prestaram por occasião do naufragio do brigue francez *Volontaire*.

Cavalleiro da ordem de Christo: Saturnino Marçal de Oliveira, por identicos serviços.

Concederam-se as honras de pregador da capella imperial a Fr. Manoel de Santa Theresa Trovão, prior do convento do Carmo desta côrte; conego da mesma capella ao padre Modesto Luiz Caldeira, da diocese de Mariana; conego da cathedral de S. Paulo, ao padre Benedicto Teixeira da Silva Pinto, vigario encommendado da freguezia de Santo Antonio, da cidade de Guaratinguetá.

Foram naturalisados o subdito italiano padre Estanislão Maria Cocuzzi, os allemães Ludwig August Wielhelm Pahl e João Antonio Collor, e os portuguezes José Antonio, Antonio Augusto de Almeida Franco, Manoel Pereira de Mello Vianna e Manoel Luiz Marques.

— Por despacho imperial de 11, fez se mercê do titulo de Barão de Irapuá ao cidadão José Luiz Cardoso de Salles, em attenção ao relevantes serviços que tem prestado ao Estado e á instrucção publica no municipio da côrte, em cujo beneficio fez um valioso donativo.

— Declarou-se ao da justiça que foi acertada a decisão da presidencia da provincia do Piauhy, quando considerou que ao juiz municipal das Barras, municipio reunido ao da Batalha, com o qual fórma um só termo judiciario, competia a presidencia da junta municipal deste ultimo, uma vez que por ordem da mesma presidencia transferira o dito juiz sua residencia para este municipio; visto estar a decisão de accordo com a disposição do art. 43 § 1º das instrucções de 12 de janeiro ultimo.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 11 do corrente:

Foi declarado avulso o juiz de direito Paulino José Franco de Carvalho, por não ter reassumido o exercicio de suas funcções na comarca do Porto Imperial, da provincia de Goyaz, depois de finda a ultima prorogação de licença.

Foi removido, a seu pedido, o juiz de direito Antonio Luiz Ferreira Tinoco da comarca de Santa Cruz, de 1ª entrancia, na provincia do Espirito-Santo para a do Rio Lambary, da mesma entrancia, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Francisco Ribeiro, juiz de direito da comarca de Santa Cruz, na provincia do Espirito-Santo.

O bacharel João Francisco de Arruda Falcão Filho, juiz municipal e de orphãos do termo de Uruguayana, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

O bacharel Luiz José da França e Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Novo, na provincia de Minas-Geraes.

Foram reconduzidos:

O bacharel Dionysio de Oliveira Silveira no lugar de juiz substituto da 1ª vara civel da comarca de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

O bacharel José Francisco do Rego Cavalcante, no de juiz municipal e de orphãos do termo da Ponte Nova, na provincia de Minas-Geraes.

— Por portaria de 11, foi declarado sem effeito o decreto de 10 de março ultimo, que nomeou o bacharel Antonio Martins de Miranda para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo bacharel entrado em exercicio no prazo legal.

— Em 9 declarou-se ao presidente da provincia de Minas-Geraes, em resposta ao officio de 20 do mez findo, relativamente á consulta do 1º supplente do juiz municipal do termo de Santo Antonio dos Patos, que, quanto ao 1º ponto, os officiaes do registro de hypothecas só teem direito aos emolumentos do art. 107 do regimento approvado pelo decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, salva a disposição do artigo 201 § 3º; e, quanto ao 2º ponto, que o art. 197 do mesmo regimento expressamente permitte á parte recorrer para o respectivo juiz no caso de exigencia ou percepção de salarios indevidos ou excessivos, feita pelos escrivães e mais empregados e officiaes.

— Em 9 declarou-se ao presidente da Bahia, em resposta aos officios ns. 14, de 22 de fevereiro e 61 de 20 de maio ultimos, que á vista da lei provincial n. 801 de 4 de junho de 1860, não póde ser annexado administrativamente, sem concurso, o officio vago de contador do termo da Cachoeira ao de partidor exercido por Sancho Salvador Vieira, cujo requerimento se devolve, afim de ser preenchida aquella formalidade essencial para o provimento do primeiro dos referidos officios; e do mesmo modo se deverá proceder quanto ao de distribuidor da Feira de Sant'Anna, ficando sem effeito a portaria de 3 de novembro de 1870, que annexou o ao de partidor, pertencente ao serventuario Patricio Bernardino Borges.

— Ao presidente do tribunal do commercio da côrte declarou-se, por aviso de 9, em solução á consulta feita por officio de 2, que, nos termos do aviso n. 89 de 4 de junho de 1847, não póde ser accumulado o lugar de agente de leilões com os officios de distribuidor, contador e partidor, attenta a impossibilidade do bom desempenho das respectivas funcções.

— Marcou-se o prazo de tres mezes para os juizes de direito Miguel Augusto do Nascimento Feitosa e Zeferino de Almeida Pinto assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— Em 3 declarou-se ao presidente de Minas-Geraes, em resposta ao officio de 21 de abril ultimo, sobre a consulta do juiz de direito da comarca de Tres Pontas, se devia ou não submetter a julgamento do jury o processo, incompetentemente instaurado no fôro commum, contra o inspector de quarteirão José Antonio Dias, accusado de haver no exercicio de suas funcções commettido o crime de tentativa de homicidio, que bem procedeu a mesma presidencia, lembrando ao referido juiz a observancia do aviso circular n. 70 de 7 de fevereiro de 1856.

— Em 3 do corrente remetteu-se ao procurador da corôa da relação da côrte, para informar com o seu parecer, os papeis relativos á consulta do juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da capital da Bahia, acerca do juizo a que pertence fazer o inventario e partilha dos bens de individuo fallecido com testamento, instituindo herdeiro de toda ou parte da herança a menor que tenha pai vivo.

— Declarou-se em 3 do corrente ao ministerio do imperio, em resposta ao aviso de 25 do mez findo, que a assembléa legislativa da provincia do Maranhão podia crear, como o fez, na cidade de Vianna, o lugar privativo de escrivão de orphãos e ausentes, desannexado de um dos officios de tabellião; e que ao serventuario dos ultimos officios cabe o direito de opção pelo officio novamente creado, como foi explicado em aviso n. 383 de 1 de setembro de 1865.

— Em 6 expedio-se ao presidente do Maranhão o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Em officio de 17 de maio ultimo, o presidente da relação de S. Luiz submetteu ao conhecimento deste ministerio a duvida alli suscitada, á vista do art. 81 § 3.º do regulamento annexo ao decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, sobre a isenção de custas judiciarias nas causas de liberdade, quando o senhor do escravo fôr parte vencedora. Declaro a V. Exc., para fazer constar ao mesmo presidente, que aquella isenção, sendo um favor á liberdade, só aproveita aos escravos, conforme decidio o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em aviso n. 211 de 8 de junho de 1875. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque* »

— Ao presidente da Bahia expedio-se em 6 o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—A disposição do art. 64 do regulamento annexo ao decreto n. 6,518 de 2 de maio de 1874 é applicavel tambem ás appellações civeis, por ser o processo dellas o mesmo estabelecido para as appellações criminaes, com as differenças mencionadas no art. 128. Não póde, porém, estender-se aos aggravos, ex-vi do art. 126 do alludido regulamento; o que declaro a V. Exc., para fazer constar ao presidente da relação de S. Salvador, em solução á sua consulta de 22 do mez findo. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

— Passou-se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito aos bachareis João Vasco Cabral, Joaquim Victorino Ferreira Alves, e Tobias Antunes Franco de Siqueira Tolendal.

— Concederam-se licenças:

Ao juiz de direito da comarca de Arassuahy, José Antonio de Mendonça, por tres mezes, com ordenado, em prorogação.

Ao juiz de direito da comarca de Queluz, Francisco de Paula Oliveira Borges, um mez, com ordenado, em prorogação.

Ao juiz de direito da comarca de Capivary, D. Carlos de Souza da Silveira, por igual tempo, com ordenado, em prorogação.

Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo das Russas, bacharel José Mendes Pereira de Vasconcellos, por tres mezes, com ordenado, em prorogação.

Ministerio da fazenda.

Por titulo de 11 do corrente foi nomeado Antonio Leonardo de Menezes Amorim, para o lugar de 3.º escripturario da alfandega de Pernambuco.

— Por decretos de 11:

Foi aposentado, a seu pedido, Hygino José Xavier no lugar de chefe de secção extincto da thesouraria de S. Paulo.

Foi nomeado João Candido Moraes Rego, fiscal do banco do Maranhão.

Ministerio da agricultura.

Por portarias de 11 foram promovidos a adjuntos de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos, os de 2ª classe, Netto José da Silva Pereira e Melchiades Alves da Silva Pereira.

— Por decreto n. 6,350 de 4 concedeu-se a Hamilton Lindsay Bucnal, concessionario do tunnel que tem de communicar a capital do imperio com a cidade de Nitheroby, na provincia do Rio de Janeiro, prorogação por seis mezes do prazo marcado na clausula 18ª das que acompanharam o de n. 6,128 de 4 de março deste anno.

— Por portaria de 13 foi dispensado do cargo de ajudante da commissão encarregada de estudos e reconhecimento de terrenos para estabelecimento de uma colonia no municipio de Petropolis, Adolpho del Picco de Zambecary; e por outra de igual data foi nomeado para substitui-lo o agrimensor Antonio Raphael de Almeida, com o vencimento de 200$ mensaes.

— Por portaria de 9 foram nomeados:

O engenheiro André Braz Charléo Junior, chefe da commissão de medição de terras na colonia de Itajahy, provincia de Santa Catharina, com o vencimento de engenheiro de 2ª classe e transporte no maximo.

Frederico Julio Wenger, director interino da colonia do Rio-Branco, na provincia da Bahia, com o vencimento de 200$000 mensaes.

Antonio Marques Camacho, ajudante do director e guarda livros da referida colonia, com o vencimento de 150$000 mensaes.

— Em 30 do passado dirigio-se ao da fazenda o seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Por tratar-se de materia da competencia do ministerio a cargo de V. Exc., tenho a honra de fazer chegar ás mãos de V. Exc., por cópia, o officio da presidencia da provincia do Piauhy, de 16 de agosto proximo passado, ao qual acompanha o do vigario da freguezia de S Gonçalo da villa da Batalha, padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães, de 2 de junho ultimo, em que, allegando haver encontrado sem estarem devidamente sellados os livros especiaes a que se refere o § 5.º, e art. 8.º da lei n 2,040 de 28 de setembro de 1871, pede para ser relevado da pena de revalidação, em a qual não se julga incurso por sómente haver sido encarregado, em abril do corrente anno, da administração parochial da freguezia. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida* »

— Na mesma data ao presidente da provincia de Piauhy os seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.—Estando por ser sellados os livros especiaes de que trata o § 5.º do art. 8.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, pertencentes á freguezia de S. Gonçalo da villa da Batalha dessa provincia, segundo a V. Exc. communicou, em officio de 2 de Junho ultimo, o actual parocho da mesma freguezia, informe se V. Exc. se não obstante a falta de sello têm sido escripturados os mencionados livros, quantos assentos foram lançados em cada um, datas em que o foram e por quaes sacerdotes, bem como se estão abertos, rubricados e encerrados, e se a escripturação está feita de modo regular. No caso de não haverem sido escripturados, ordene V. Exc. ao actual parocho que examinando mui cuidadosamente quaesquer assentos de baptismos e obito de ingenuos que tenham sido lançados nos livros geraes a contar do dia 28 de setembro de 1871, o transporte para os livros especiaes, apenas sejam estes sellados, fazendo proceder a transcripção por um termo em que se relate todo o occorrido. Quanto ao registro dos baptismos e obitos de ingenuos que se forem dando e já se tenham dado na actual administração parochial, deve o parocho faze-lo provisoriamente em cadernos, por elle abertos, rubricados, numerados e encerrados, até que, sellados os livros especiaes, sejam para estes trasladados os assentamentos por sua ordem chronologica, ficando os mesmos cadernos recolhidos ao archivo.

« O que tudo haverá V. Exc. por muito recommendado ao actual parocho, de quem exigirá minuciosa informação sobre tudo quanto se referir a esse objecto. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.—No caso de estarem por ser escripturados os livros especiaes de que trata o § 5º, art. 8º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, assim na freguezia de S. Gonçalo da villa da Batalha, como em qualquer outra, informe-se V. Exc. dos nomes dos sacerdotes a quem seja devida a omissão, attendendo á data em que os mesmos livros tenham chegado a seu poder, e de conformidade com a segunda parte do art. 98 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, imponha-lhes a multa comminada no final do paragrapho e artigo acima citados da lei n. 2,040. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

— Em 5 do corrente expedio-se aos presidentes de provincia a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo a experiencia demonstrado a necessidade de reformar em alguns pontos o regulamento approvado pelo decreto n. 5,145 de 13 de novembro de 1872, resolveu este ministerio submetter á deliberação de Sua Alteza Imperial Regente as alterações que a mesma augusta senhora, em nome do Imperador, houve por bem approvar e baixaram em data de 20 do mez findo, com o decreto n. 6,341, de que remetto um exemplar a V. Exc.

« Inteirado V. Exc. do pensamento do governo imperial, tantas vezes expresso, em relação á execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e de seus regulamentos, cabe-me sómente chamar a sua attenção para as alterações agora decretadas.

« Cotejando-se com as disposições correspondentes do citado regulamento de 1872, verá V. Exc. os fundamentos de cada uma dellas, suas razões de ordem e urgente necessidade. Só a pratica podia vir demonstrando quaes alterações deviam ser feitas, quaes difficuldades cumpria obviar, no desempenho de serviço tão complexo, especial e sem antecedentes no paiz, como o de que se trata, afim de que mais prompta e fielmente fosse realisado o pensamento da lei de 28 de setembro. As alterações inclusas melhoram o referido serviço naquella parte em que as disposições regulamentares mostram ser deficientes ou de difficil execução.

« Entre ellas figura a que dá aos presidentes de provincia a faculdade de designar o dia em que as juntas classificadoras devem reunir-se, convocando-as quando tenha de ser applicada alguma quota disponivel do fundo de emancipação.

« Sabe V. Exc. que a reunião simultanea das juntas em todos os municipios, conforme determinou o art. 30 do regulamento de 1872, não ha sido realisada, por varios motivos, alguns explicaveis, outros opportunamente estranhados por este ministerio; e não sendo essencial ao bom desempenho do serviço tal simultaneidade de reunião, resolveu o governo commetter ás presidencias de provincia a attribuição constante do art. 3º do incluso decreto. Assim autorisado V. Exc. convocará desde ja as juntas que nessa provincia não hajam cumprido o preceito regulamentar, limitando-se, em relação ás que já estiverem reunidas, a aguardar os respectivos trabalhos, e a transmittir-lhes as alterações do referido decreto, afim de que, na fórma do art. 2º, seja somente classificado o numero de escravos que possam ser libertados. Tanto a essas como ás juntas que houver de convocar, e aos juizes de orphãos, V. Exc. dará immediato conhecimento da quota do fundo de emancipação distribuido ao respectivo municipio.

« Simplificando o serviço da classificação, nenhuma razão ha para que esta deixe de ser realisada na devida fórma e em tempo opportuno e conseguintemente cessam os motivos de tolerancia para com as faltas em que as juntas possam incorrer, convindo que V. Exc., compenetrado dos sentimentos do governo imperial, faça sentir ás mesmas juntas a necessidade de cumprirem severamente os deveres estabelecidos na lei. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

— Por aviso de 9 do corrente foi approvado o seguinte plano de organisação do serviço relativo á execução do projecto de abastecimento de agua á côrte, autorisado pelo aviso n. 48 de 11 de setembro do corrente.

Na direcção dos trabalhos relativos á execução do projecto de abastecimento d'agua á esta cidade, será o inspector geral, d'ora em em diante auxiliado por dous engenheiros, que na qualidade de auxiliares immediatos serão collocados á testa dos mesmos trabalhos, assumindo aquelle as funcções de engenheiro em chefe, além das que lhe são inherentes como inspector geral.

Um desses engenheiros terá a seu cargo a direcção immediata das obras em execução sob o titulo de *chefe de construcção*; o outro se conservará á testa do escriptorio, com o titulo de *chefe de escriptorio*.

O serviço da construcção se subdividirá nas quatro seguintes secções, que ficarão á cargo de outros tantos engenheiros chefes de secção: 1.º Trabalhos de derivação dos rios.—2.º Canalisação geral, inclusive a construcção e custeio do tramway, que tem de ser assentado para transporte dos materiaes.—3.º Construcção de reservatorios de distribuição.—4.º Canalisação de distribuição.

Os engenheiros chefes de secção serão auxiliados por outros com o titulo de engenheiros auxiliares e conductores, sendo estes de duas classes.

O serviço de escriptorio comprehenderá a sala de desenhos a contabilidade. A sala de desenhos se subdividirá em duas turmas, comprehendendo cada uma, além do chefe de turma, desenhistas de 1ª e 2ª classes e praticantes de desenho. A contabilidade ficará á cargo de um escripturario, que será auxiliado por outros empregados de escripta, que forem necessarios.

Os empregados das differentes cathegorias, acima indicados, perceberão os seguintes vencimentos:

Engenheiros chefes da construcção e do escriptorio, 600$ mensaes: ditos chefe de secção, 450$; ditos auxiliares 350$.

Os conductores de 1ª e 2ª classes receberão os vencimentos da tabella de 1862, menos o transporte, que será abonado como para os demais engenheiros.

Desenhistas chefes de turma, 250$; ditos de 1ª classe, 180$; ditos de 2ª dita, 120$; praticantes de desenho 80$; escripturario incumbido da contabilidade 250$; os auxiliares de escripta perceberão uma gratificação mensal que não excederá a 120$.

Aos engenheiros de differentes categorias se abonará, além do seu vencimento, uma diaria para transporte que será fixado segundo as circumstancias, variando entre 2$ e 5$ diarios.

Todos os engenheiros empregados constantes do quadro supra serão nomeados pelo inspector geral com autorisação do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Os engenheiros empregados que já se acharem no serviço da inspectoria continuarão a perceber os vencimentos que já ahi teem, quando estes excederem aos da tabella acima, segundo a cathegoria para que foram nomeados; ou perceberão, a titulo de gratificação, a differença de vencimentos, quando os que já percebem forem inferiores aos daquella.

— Por decreto n. 6,259, de 19 de julho, concedeu-se garantia de juros de 7 por cento ao anno sobre o maximo capital de 2,474:762$, destinado á construcção da estrada de ferro da villa de S. João do Monte Negro ao porto da Boa-Esperança, na margem esquerda do rio Caby (provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul), de que são concessionarios Carlos Jacob Schilling e João Jorge Haag.

Ministerio da guerra.

Por portaria de 6 do corrente foi nomeado Antonio José Fernandes dos Reis, coadjuvante do curso preparatorio annexo a escola militar.

— Por portaria de 9 concedeu-se licença ao major graduado reformado do exercito, Alexandre Francisco da Costa, para residir na provincia de Santa Catharina.

— Por decretos de 11:

Foi reformado, na conformidade da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o capellão major do corpo ecclesiastico do exercito, conego Manoel da Vera Cruz, visto soffrer molestia incuravel que o impossibilita de continuar no serviço do mesmo exercito.

Foram concedidas as honras do posto de 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito ao doutor em medicina João Francisco dos Reis, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Foi transferido para a 5ª companhia do 7º batalhão de infantaria o capitão da companhia da mesma arma da provincia do Espirito Santo, Sebastião Raymundo Ewerton, e para esta companhia, o capitão daquelle batalhão João Nunes Sarmento.

Foi promovido ao posto de 1º tenente da arma de artilharia, o 2º tenente da mesma arma Pedro Guilherme Alves da Silva.

Passou a aggregado á arma a que pertence, em vista da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o 1º tenente do 3º batalhão de artilheria a pé Antonio Jacintho de Almeida.

— Foi nomeado o capitão de estado maior de artilharia Antonio Gomes Pimentel para servir na commissão dos melhoramentos do material do exercito, durante o impedimento do major Francisco Carlos da Luz.

— Foi approvada a proposta feita pelo inspector do 7º batalhão de infantaria, brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, do tenente do 1º batalhão da mesma arma Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes para exercer as funcções de ajudante de ordens da referida inspecção.

— Concederam-se licenças:

Ao major do 1º regimento de artilharia a cavallo, Francisco Villela de Castro Tavares, por tres mezes, com soldo e etapa, para tratar de sua saúde.

Ao tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira, Amaro Francisco de Moura, tambem por tres mezes, com soldo e etapa, para identico fim.

Ao 2º cadete sargento ajudante do 14º batalhão de infantaria, Pedro Alexandrino Beckmann, por dous mezes, com soldo e etapa, para tratar de seus interesses nesta côrte.

Ao 2º cadete da companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina, Frederico Xavier Neves, por 60 dias, para tratar de seus interesses no interior da mesma provincia.

— Em 9 do corrente expedio-se a seguinte circular as presidencias de provincia:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo as juntas de parochia e revisoras, constituidas em virtude da nova lei do recrutamento, consultado sobre diversas duvidas que se suscitaram por occasião dos seus trabalhos, quer no primeiro anno da execução daquella lei, quer no corrente; e, sendo da maior conveniencia colligir todas as as decisões que foram dadas, solvendo as mesmas duvidas, afim de que nas futuras reuniões as referidas juntas possam resolver as questões de accordo com o que está estabelecido, mandou este ministerio que na respectiva secretaria de estado fosse organisado um repertorio ou indice alphabetico dos avisos expedidos para a execução da mencionada lei. Assim, pois, achando-se concluido e impresso esse trabalho, remetto a V. Exc. exemplares, sendo um para V. Exc., outro para a secretaria desta presidencia e os demais para sem distribuidos pelas juntas de parochia e revisoras dessa provincia, tocando um exemplar a cada junta. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da marinha.

Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Helvecio de Souza Pimentel, para o lugar de inspector do arsenal de marinha da provincia da Bahia, de conformidade com o decreto n. 5,622 de 22 de maio de 1874.

— Por decreto da mesma data foi concedida ao 2º cirurgião, Dr. Antonio Augusto de Figueiredo Pitta, a demissão que pedio do serviço da armada.

— Por outro decreto de igual data commutou-se a pena de galés perpetuas, a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça, o réo José da Cunha Magalhães, na de 1 annos de galés a contar da data em que começou a cumprir aquella pena.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante dos reparos da ponte da Escada, José Bento Gonçalves, e o que informou a repartição das obras publicas, em officio de 11 do mez proximo findo, resolve conceder ao mesmo arrematante dous mezes de prorogação para concluir as respectivas obras, contados da data em que se findar o prazo marcado no contrato.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Vasco Cabral Filho, ajudante do archivista da secretaria desta presidencia, resolve, nos termos do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Abrantes & Carneiro, resolve conceder lhes licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Antonio Carlos Rodrigues Cardoso, os seguros mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Constando do officio do chefe da divisão naval do 2º districto, n. 221, de 5 do corrente, ter o imperial marinheiro de 3ª classe Raymundo Pedro João da Silva, sido condemnado a pena de 2 annos de galés, dê V. S. suas ordens no sentido de ser dito sentenciado recolhido á casa de detenção, á disposição do juiz executor das sentenças, afim de ser opportunamente por este remettido para o presidio de Fernando de Noronha, conforme solicita o mesmo chefe de divisão no citado officio.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo.—Communicando-me a junta de alistamento da parochia de Ingazeira, em officio de 25 de setembro ultimo, que suspendera os seus trabalhos, por não terem os agentes policiaes dos districtos daquella parochia, fornecido as listas a que são obrigados em virtude do paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, providencie V. S. afim de que com a possivel brevidade, sejam as mesmas listas fornecidas.—Communicou se ao juiz de paz presidente da junta.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover o fornecimento dos generos e objectos constantes do pedido junto, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, reduzida a sete kilos a quantidade de chá hysson, conforme propõe o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 595, de 7 do corrente.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a informação contida no officio que me dirigio V. S., em 25 de setembro ultimo, declaro-lhe, para seu conhecimento e fins convenientes, que deverá correr por conta da verba—Eventuaes—o pagamento ja realisado da gratificação vencida pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, durante o tempo em que esteve nesta cidade a serviço publico, em virtude de ordem da presidencia.

Nesta data submetto a minha decisão á approvação do Exm. Sr. ministro da guerra.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação n. 594, de 7 do corrente, a mandar supprir ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 20:000$000, para occorrer ás despezas do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 6 do corrente, n. 591, relevo Manoel Joaquim de Oliveira, da multa que lhe fôra imposta pelo collector de Itambé, por não ter dado á matricula no prazo legal a ingenua Sebastiana, filha de sua escrava Maria; o que declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao do thesouro provincial.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, de accordo com a sua informação de 26 de setembro proximo findo, n. 581, a importancia de 33$750, proveniente de passagens dadas em maio do anno passado, de Maceió até Penedo, em um dos vapores da companhia bahiana á professora de instrucção primaria de Petrolina, Maria Flora de Oliveira Maciel, sua mãi, duas irmãs e um tio, conforme o documento junto, providenciando para que nos vencimentos da mesma professora seja descontada proporcionalmente aquella importancia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o soldado Francisco Ignacio dos Santos, que vai reunir-se ao seu batalhão, 14º de infantaria, e que se achava aqui addido ao 9º da mesma arma, respondendo em conselho de guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem para côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, aos cadetes José Fernandes dos Santos e Antonio de Vasconcellos Menezes, os quaes vieram do Piauhy com o fim de se reunirem aquelle ao 7º batalhão de infantaria e este ao 1º da mesma arma.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria, Wenceslão Ferreira de Araujo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro a camara municipal de Caruarú, que não póde ser concedida a approvação, que solicitou desta presidencia, em seu officio de 29 de setembro ultimo, porquanto a arrematação dos impostos municipaes, que devem ser arrecadados pela mesma camara, durante o exercicio corrente, foi feita por preço inferior ao do anno proximo findo.

Embora haja actualmente motivo, resultante da existencia da febre amarella nessa cidade, para justificar a diminuição das rendas municipaes e não sendo provavel a duração da epidemia até o fim do exercicio financeiro, recommendo á referida camara que mande pôr novamente em praça todos os impostos, e, caso não appareça licitantes que os arrematem por preço vantajoso, devem elles ser arrecadados administrativamente pela mencionada camara, afim de que não venha a ser prejudicada em seus legitimos interesses.

— Declaro á camara municipal de Nazareth, em resposta ao seu officio de 23 de setembro findo, que approvo a arrematação dos impostos que deverão ser arrecadados no exercicio de 1876 a 1877, feita ultimamente por diversos cidadãos pela quantia de 4:077$000.

Outrosim, approvo o contrato em virtude do qual Luiz Cosme Damião, mediante a quantia de 574$ se obrigou a fornecer durante o mesmo exercicio agua e luz para a cadeia, e fazer a limpeza das ruas dessa cidade.

Recommendo á camara municipal que não deixe de arrecadar todas as imposições decretadas no art. 45 e seus §§ da lei n. 1,252 de 27 de junho ultimo. Tambem lembro-lhe que o imposto da aferição de pesos e medidas deverá ser feito sob sua administração de accordo com o disposto no art. 102 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Declaro á camara municipal do Cabo, em resposta ao seu officio de 26 de setembro findo, que approvo a arrematação dos impostos que deverão ser arrecadados no exercicio de 1876—1877, feita ultimamente por diversos cidadãos pela quantia de 1:786$000.

Recommendo á camara que não deixe de arrecadar todas as imposições decretadas no art. 45 e seus §§ da lei n. 1,252 de 27 de junho ultimo.

Outrosim, lembro-lhe que o imposto da aferição de pesos e medidas devera ser feito sob sua administração, de accordo com o disposto no art. 102 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito Manoel Caldas Barreto.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 6 do corrente, declarando que aceita a comarca do Brejo da Madre de Deus, que, por decreto de 19 de agosto ultimo, lhe foi designada para nella ter exercicio.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento dos officios de V. S., de hontem datados nos quaes communica terem chegado os vapores *Pará* e *Espirito Santo*, devendo hoje seguir este para os portos do norte e aquelle para os do sul.— Communicou se ao administrador do correio.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S, de 6 do corrente, communicando a partida do vapor *Jaguaribe*, para os portos do norte até Amarração, no dia 16 ás 5 horas da tarde.

— A' camara municipal da villa do Cabo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 58 de 26 de setembro proximo findo, em que a camara municipal da villa do Cabo participou haver expedido ordem no sentido de ser recolhida á collectoria provincial d'esse municipio, a quantia de 75$000, importancia de 2,500 titulos impressos de qualificação de votantes, que acompanharam a circular de 19 de julho do corrente anno; o que se fez constar ao thesouro provincial.— Officiou-se ao referido thesouro.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 20 DE OUTUBRO DE 1876.

Ordem do dia n. 968.

O brigadeiro commandante das armas, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 11 de setembro de 1855, nomeia para as commissões que tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infantaria, aos Srs. officiaes, inferiores e cadetes, que desejam prestar taes exames, nos termos dos arts. 28 e 29 do regulamento n. 772 de 31 de março de 1851, aos Srs. officiaes abaixo mencionados:

Para a arma de cavallaria.

Os Srs.: tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, major graduado José Joaquim Coelho e capitão Manoel Joaquim Machado.

Para arma de infantaria.

Os Srs.: coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Carlos Magno da Silva e major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça.

Os Srs. commandantes de corpos remetterão quanto antes ao Sr. coronel Bello, a quem o commandate das armas delega a presidencia das commissões, uma relação nominal dos examinandos. As commissões terminarão es exames até o fim do mez impreterivelmente.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A IGREJA E O ESTADO.

Após o silencio desdenhoso e cynico, o acinte!

O governo da Augusta Regente tomou o tirante do carro triumphal de Roma, e o faz rodar sobre a dignidade do imperio.

Roma se exalta e o Brasil se abate!

O governo de S. A. a Regente se ajoelha e se humilha ante um padre romano; ao passo que Pio IX, cada vez mais arrogante e exigente, quer obediencia passiva e estupida.

A soberania do povo, nas mãos do seu primeiro representante, é por este sacrificada a um fanatismo incrivel, por indecente que é.

Bruschetti, o padre conhecido no Rio de Janeiro, chegou a ser objecto de adoração, e diante de si vio prostrados ministros d'estado e com elles a Alteza Regente, a depositaria da autoridade imperial, aquella a quem o Sr. D. Pedro II passou as suas funcções, emquanto longe do theatro de nossas miserias se diverte e procura instruir-se a *vol d'oiseau*.

Esta capital acha-se sobremaneira impressionada ante o tristissimo espectaculo que nestes ultimos dias lhe tem dado o governo de S. A. a Regente, em nome do Imperador.

O mysterio, cautelosamente observado, do procedimento do governo relativamente á missão Roncetti, vai-se dissipando, não por palavras, pois o silencio é de tumulo, mas por obras inequivocas, por actos solemnes com os quaes se lisongeia Roma com a maior ostentação, e se degrada o Brasil com a mais inaudita cobardia.

Os ultramontanos estão satisfeitos da sua victoria, emquanto nós lamentamos a desgraça do nosso paiz.

Parabens a Roma, dirão elles.

Pezames ao Brasil, dizemos nós.

Para Roma vai-se realisando um triumpho impossivel ante a razão: para o Brasil uma degradação que razoavelmente parecia tambem impossivel!

Roma, que era pobre, está enrequecida: o Brasil, que era rico, acha-se em pobreza.

Roma escrava, é senhora: o Brasil livre, é escravo.

O phantasma pontificio vai-se transformando em figura real e poderosa.

A realidade de força e vigor, a idéa de legitima e inexpugnavel soberania popular, vai passo a passo se transformando em phantasma vão, sem preponderancia, nem merito. Realisa-se o sonho de Roma, emquanto que se esvaecem as sonhadas glorias do Brasil.

Quem não tem força, domina,—e quem a tem obedece cegamente.

Quem não pode, quer ;—e quem pode, não tem vontade, não tem coragem, nem acção !

Ao clarão das fogueiras que hão de vir se contemplará, com dôr e com vexame, o Brasil atado ao poste, e Roma lançando fogo ao combustivel.

Assim o quer o rei, assim o deixa o povo !

Serão ambos victimados : um ao seu capricho, o outro á sua inercia e cobardia.

O governo de S. A. a Regente respondeu ás admoestações que lhe têm sido dirigidas com o mais estranhavel acinte !

Procurou, sem proferir uma palavra sequer, um meio pratico de manifestar a sua adhesão á curia romana, e aproveitou para isso o acto da sagração do bispo *honorario* de Abydos, solemnidade que teve lugar na igreja do mosteiro de S. Bento desta cidade, no dia 8 deste mez.

Muitos bispos brasileiros têm sido sagrados aqui sem que ao acto concorram o imperante e a sua côrte.

Não aconteceu assim relativamente á sagração do padre Bruschetti, que, sendo agraciado por Pio IX *por serviços que aqui tem prestado aos interesses da curia* contra as nossas instituições politicas, e em detrimento destas, obteve da Augusta Regente e de seus ministros, não só a honra de suas presenças como a pratica de actos os menos consentaneos com a dignidade da corôa e do governo imperial ; actos que, nas actuaes relações do estado para com a igreja de Roma, são da maior inconveniencia, senão do mais notavel erro, e de gravissimas consequencias.

Só a presença da Augusta Regente e do ministerio na solemnidade da sagração de mais esse *in partibus* romano foi de uma imprudencia inqualificavel.

Infelizmente, porem, não foi só essa presença que abrilhantou o acto, e sim o que demais foi praticado, e que com pezar vamos narrar como o contaram as folhas diarias, e cuja veracidade não foi contestada e nem o poderá ser.

Emquanto que os bispos brasileiros não têm honras militares senão nas suas dioceses, como é de lei expressa, o de Abydos foi distinguido com uma guarda de honra, abatimento de bandeira ao som de musica marcial e rufo de tambores ! A infantaria foi forçada a fazer honras a quem não as tem.

Mas o governo da Alteza Regente deu tudo quanto tinha, e mesmo o que não tem, tal é o desejo de fazer barretadas á excelsa e infallivel curia romana !

Os nossos bons ministros do imperio e de estrangeiros *tiveram a honra de* CARREGAR O JARRO E A BACIA, E DE JOELHOS SERVIRAM AO EMINENTISSIMO BRUSCHETTI que assim via abatidos ante si os brios do nosso governo.

A degradação era crescente.

A *mentirosa* constituição politica do imperio diz no art. 102 § 11 que—os titulos, honras, ordens e distincções só sejam concedidos em recompensa de serviços feitos ao estado.

O governo de S. A. a Regente entendeu de sua alta recreação que podia dispensar esse preceito em obsequio ao alto personagem de Roma, QUE LHE DAVA A HONRA de ser sagrado em sua presença e ante sua humilhação.

O Sr. ministro de estrangeiros, barão de Cotegipe, quiz fazer uma doce surpreza ao seu companheiro de lutas, ao padre Bruschetti presenteando-o com a dignitaria da ordem da Rosa, a de *Pedro e Amelia*, a do *amor e fidelidade*. E para completar a obra elle mesmo, o Sr. Cotegipe, collocou no pescoço do novo bispo *in partibus* a respectiva venera, que para ser *mais real* era de bons brilhantes, ouro e finissimo esmalte !

E porque foi assim condecorado o Sr. de Abydos ?

Quaes os serviços por elle prestados ao estado ?

Ninguem os conhece, e nem mesmo o Sr. Cotegipe e nem o seu *companheiro de jarro e bacia* o poderão dizer para justificarem a sua estupenda *liberalidade*.

Esse padre, como os seus companheiros de Roma, tem no Brasil embaraçado o governo, fazendo arrogantes exigencias. Foram elles os do jugo indecente da celeberrima *Gesta tua*.

São elles os instrumentos do pontificado para a opposição acintosa e revoltante dos bispos contra as autoridades, contra o imperante, e contra as leis do estado.

São elles os que exigem a execução do *syllabus*, em prejuizo de clarissimos preceitos constitucionaes.

São elles os que têm com seus conselhos e instrucções incitado o povo, e armado o fanatismo contra as instituições liberaes.

São esses, portanto, os serviços relevantes pelos quaes foi Bruschetti galardoado com a dignitaria da Rosa; mais lisongeado ainda com os brilhantes da competente venera.

Emquanto que muitos brasileiros illustres por seus feitos nas armas, na magistratura e nos demais ramos de encargos do estado, têm sido com revoltante ingratidão esquecidos pelo paternal governo imperial, lembra-se este de distinguir o padre de Roma que se presta aos manejos da curia, e que se pronuncia contra as instituições brasileiras !

O direito é sempre assim apreciado pelo nosso governo !

Mas cumpria dar arrhas a Roma, e não ficaram as cousas nisto.

Mais foi com dolorosissima surpresa dos espectadores observado.

Não bastou que dous ministros de estado, de *jarro e bacia*, se curvassem ao padre sagrante.

Dói-nos ter de referir aos leitores o suprasummo da inconveniencia ou... nem sabemos como qualificar !

A Augusta Regente do imperio, que nesse acto representava a nação, por força do seu cargo, esqueceu esta notavel condição, e, segundo nos foi contado e sem contradicta vimos escripto em umas das folhas do dia :

« DESCEU DO SOLIO E, AJOELHANDO ANTE O NOVO BISPO, BEIJOU-LHE O ANNEL ! »

Com tal exemplo, disse a Regente ao povo : « Curvai-vos ante Roma na pessôa de um seu soldado, acostumai-vos a venerar os padres do Vaticano, que vos darão a lei. »

S. A. a Regente, com a procuração que foi substabelecida por seu pai, representa o imperio, e, pois, foi prostrar o imperio ante um instrumento do papa !

Sera isto de *pragmatica* ?

Os reis absolutos o podiam fazer sem comprometterem senão a si ; os reis constitucionaes, os do systema de governo pelo povo, não o podem fazer, porque no mandato de que usam não se acham poderes nem para varrerem igrejas, nem para se humilharem ante o estulto poder de um padre.

A *pragmatica* se subordina á fórma do governo do Estado onde ella se pratica.

Em um paiz constitucional o fanatismo do rei, só póde ser exercido no intimo da familia e sem testemunhas estranhas. Em publico, e em acto official deve o rei, se tem criterio bastante, e conhece a altura do encargo, só curvar-se á lei, e nunca a qualquer personagem estranho, mesmo que seja papa ou rei.

Esse acto da Alteza Regente causou desagradavel impressão. Não devia ter escapado á sua penetração esse desgosto, e o povo teve disso uma SOLEMNE SATISFAÇÃO.

No seguinte dia, pela manhã, a Alteza Regente, hombreava com Roncetti, o *enviado do papa*, e ambos, NO MESMO CARRO E PARA MOSTRAR AO POVO A REGENCIAL ESTIMA A ESSE ENVIADO, PERCORRIAM AS RUAS DA CIDADE, com espanto geral !

Nenhum diplomata teve ainda tamanha honra, a nenhum até hoje foi dado um lugar no carro do Imperador e ao seu lado. Esta novidade estava reservada para este tempo : estava reservada a um enviado do papa !

Seria isto tambem de *pragmatica* ?

Frei Vital declarou em Roma que não voltaria á sua diocese se as suas exigencias não fossem satisfeitas.

Ninguem sabe o que o governo de S. A. a Regente deliberou. E' seu segredo. Mas frei Vital acha-se na sua diocese.

Estarão placitadas as bullas contra a maçonaria? A tanto se arrojaria o Sr. José Bento ?

Tudo póde ser, porque

Na sagração de um padre de Roma, e instrumento de Pio IX ;

Uma força militar lhe fez continencia.

Dous ministros foram innocentes *portadores de jarro e bacia*, e de joelhos serviram a esse padre :

S. A. Regente DESCEU DO SOLIO E SE AJOELHOU tambem ante elle.

E no dia seguinte PASSEIAVA NAS RUAS DA CIDADE NO SEU CARRO, LEVANDO EM SUA COMPAPHIA Roncetti, que a seu lado gozou da honra até hoje não facultada senão aos criados graves da casa imperial.

Ainda haverá quem de bôa fé nos accoime de exagerados ?

Se nos tivessem dito antes que se praticaria quanto acabamos de expôr, diriamos sem hesitação : é mentira.

Mas tudo isto se deu !

Onde estamos, pois ?

Para onde vamos ?

« A serpente é seductora e de suas fauces medonhas só uma força irresistivel póde salvar o Brasil !

E' o povo.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio, 11 de outubro de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1876

Noticias do sul do imperio.

Hontem pela manhã chegou a nosso porto o vapor inglez *Illimani*, trazendo datas : do Rio da Prata 11, do Rio Grande do Sul 13, de Minas Geraes 12, de S. Paulo 15, do Rio de Janeiro 16, e da Bahia 19 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte official, Interior* e *Revista Diaria*, eis o que colhemos mais dos jornaes :

CHILE.

— No dia 18 de setembro teve lugar no congresso nacional a sessão solemne da posse do novo presidente da republica, o Sr. Annibal Pinto. Segundo referem as folhas, o enthusiasmo que houve nesse dia em Santiago foi extraordinario.

O presidente nomeou nesse mesmo dia o seu ministerio que, como já sabiamos pelo telegrapho, ficou composto dos seguintes senhores : José Victorino Lastarria, interior ; José Affonso, exterior e colonisação ; Miguel Luiz Amunategui, justiça, culto e instrucção publica ; Raphael Sottomayor, fazenda ; Belisario Pratts, guerra e marinha, e fez diversas nomeações de conselheiro de Estado, entre as quaes o Sr. Erraruris.

Discutia-se a crise economica, que não poderá ainda ser debellada.

As vistas dos economistas estão fixas no actual presidente, cuja politica acredita-se ser summamente liberal e economica.

Communicam ao *Deber* que a questão de limites com a Republica Argentina esta quasi a chegar a um accôrdo.

Crê-se que a base do accôrdo é a seguinte :

Ao Chile pertencerá o Estreito e uma zona de trinta leguas ao nordeste até o Atlantico e além da Terra do Fogo. O resto da Patagonia, dos Andes ao Atlantico, pertencerá á Republica Argentina.

Corre que só falta assignar-se este accôrdo, e que se não se realisar isto, será nomeado um arbitro.

Em Valparaizo recrudescia a variola.

No dia 4 do corrente deviam ter começado as sessões do congresso.

O primeiro acto do ministro da instrucção publica, o Sr. Amunategui, foi substituir o estudo do latim nos alumnos que aspiram aos graos universitarios pelo estudo dos tres idiomas : francez, inglez e allemão.

Foi nomeado o Sr. Eulojo Altamirano para intendente de Valparaizo, em substituição do Sr. Echaumen.

BOLIVIA.

O governador provisorio era esperado a 20 de volta á capital La Paz. Entretanto percorria elle as provincias, tendo encontrado uma recepção enthusiastica em Tacna, onde entrara com a primeira divisão do exercito. Imitando Bolivar e o general Belzú subio elle ao afamado cerro do Potosi, e no mais alto pincaro desfraldou o pavilhão nacional, fazendo ler o decreto de amnistia, emquanto uma bateria de metralhadoras postada no sopé da serra salvava com cem tiros.

PERU'.

O projecto de lei de amnistia já tinha tido parecer favoravel na camara dos deputados, salvando-se todavia as acções civeis que podessem competir a terceiros por damnos causados em consequencia de delictos politicos.

O governo apresentára tambem ás camaras um projecto de emissão de quarenta milhões de soles em papel, para saldar com elle a sua divida aos bancos, pagar os atrazados das folhas do thesouro e amortizar a divida fluctuante.

No Cuzco a familia Asteta resistira á mão armada a uma ordem de prisão. Um dos Astetas foi morto, feridos os outros dous e restabeleceu-se a ordem.

EQUADOR.

No dia 8 houve na cidade de Guayaquil um movimento politico, sem resistencia alguma. No conselho municipal do cantão, reunidas perto de 2,000 pessoas, lavraram uma acta, na qual resolveram acabar com a autoridade do presidente da republica o Dr. Antonio Borrero, com a do governo que rege e com a constituição de 11 de agosto de 1869, declarando vigente a carta fundamental sanccionada em 10 de agosto de 1861 ; passar a presidencia da republica ao general Ignacio de Veintimilla, o qual foi logo acclamado para esse cargo e para o de general em chefe, até que seja possivel convocar uma constituinte.

Na mesma acta havia a declaração de que o povo desejava que se restabeleça o pavilhão bicolor, emblema de nacionalidade e liberdade da republica.

Approvada a acta nomeou-se uma commissão que apresentou ao presidente acclamado a resolução popular.

O Sr. Veintimilla prestou immediatamente juramento e dirigio uma proclamação ao povo, na qual expoz a sua politica.

O *Commercio* de Guayaquil traz estas linhas :

« O Sr. arcebispo de Quito é esperado a todo o momento de passagem para Roma. Dizem nos que leva consigo o processo canonico *de vita et moribus* para procurar a beatificação de Garcia Moreno. »

MEXICO.

Annunciam as folhas do governo que brevemente terminará a insurreição, visto a divisão que lavra no campo dos revoltosos.

Os negocios acham-se suspensos em todo o paiz.

RIO DA PRATA.

Na Republica Argentina continuavam a reunir-se forças para repellir a invasão dos indios, que tinham penetrado na provincia de Buenos-Ayres pela fronteira do oeste em numero de 3 a 4 mil. Ao mesmo tempo tratava-se de cobrir as povoações mais de perto ameaçadas pelos selvagens e nas quaes reinava grande terror.

Um esquadrão de cavallaria de linha que ia em marcha de Buenos-Ayres para a fronteira dos Indios, sublevou-se uma noite além do Chivilcoy sobre a margem do Salado.

Os sublevados principiaram por assassinar um cadete que ficara com elles e depois procuraram fazer outro tanto aos officiaes que pernoitavam n'uma casa proxima. Não se sabia ao certo qual a sorte que estes tinham tido ; os amotinados, porém, passaram a praticar toda a especie de atrocidades, matando e roubando e espalhando o terror em torno, e como eram de 90 a 100 todos bem armados de clavinas Remington, a força de policia e guarda nacional dos arredores não podia com elles. Entretanto, reuniam-se forças para persegui-los.

Já se tinha conseguido capturar alguns dos soldados sublevados. Um foi passado immediatamente pelas armas, e senão todos ao menos alguns dos outros terão provavelmente igual sorte.

Appareceu em Buenos-Ayres uma falsificação de papel sellado, sendo presos como passadores tres individuos, um allemão, um francez e um italiano.

Na provincia de Salto descobrio-se uma gruta de troglodistas ou habitantes das covas, em que se encontraram umas 50 mumias incompletas, vasilhas de barro, carvão e cinza. Em outra gruta encontraram-se as enormes queixadas de um homem que devia ter pertencido á raça dos gigantes. A dentadura estava em perfeito estado de solidez.

As folhas de Buenos-Ayres discutiam um projecto apresentado pelo governo ao congresso para modificação dos estatutos do Banco Nacional. A legislatura provincial discutia uma nova lei de imprensa.

Um violento temporal causara estragos em terra e no porto, onde foi a pique um brigue-escuna hollandez. D'além da cidade tambem chegaram noticias de damnos causados.

Em Entre Rios tudo estava tranquillo.

O *Ferro Carril* de Montevidéo publicára um artigo denunciando planos subversivos. Nas circumstancias melindrosas em que se achava a republica do Uruguay, esta publicação causou alguma sensação ; entretanto, nada se podia ajuntar com alguma precisão que fosse de natureza propria para inspirar fundados receios.

RIO GRANDE DO SUL.

A' excepção do conflicto no qual morreu o coronel Feliciano Ribeiro, em Uruguayana, que já sabiamos por telegramma recebido, e cujos pormenores não dão as folhas, que temos á vista, as eleições corriam pacificamente em toda a provincia.

Ainda não se podia saber qual das duas parcialidades politicas obteria a maioria, visto como não constava a apuração de algumas localidades, e os telegrammas são mais ou menos suspeitos por se inclinarem sempre para o credo d'onde procedem. Na cidade do Rio-Grande, em diversas freguezias da capital a opposição tinha vencido.

Recolhera-se á capital o Dr. chefe de policia, da commissão em que fôra ao termo da Encruzilhada.

O talho de carne verde em Pelotas fôra restabelecido ao primitivo preço de 200 rs. o kilo por deliberação dos marchantes.

Fallecerem, no Rio-Grande, D. Umbelina Faria de Freitas, esposa do cidadão Carlos Martins de Freitas, e Justino Rodrigues Cardoso, official de descarga da alfandega ; e em Pelotas, o cidadão Joaquim Cesario da Fonceca.

— Na côrte recebeu-se o seguinte telegramma :

« Porto-Alegre, 12 de outubro, ás 6 1|2 horas da tarde.—Ha completa tranquillidade publica. Só a 4, houve uma morte em Uruguayana. Eleições geraes favoraveis aos conservadores, que contam maioria de eleitores. Tudo corre pacificamente. »

— Noticia o *Rio-Grandense*, de Porto Alegre, que os gafanhotos invadiram a colonia de S. Leopoldo ; e accrescenta :

« No Campo Bom, na Picada Dous Irmãos e em outros pontos das immediações produziram grandes estragos, tendo agora passado para o Mundo Novo, donde talvez tomem a serra em direcção á Santa Catharina ou ao Paraná.

« Em todo o caso, é uma praga que, a par dos *ratos da taquara* deve contribuir para a carestia dos generos alimenticios neste anno ; porque, segundo nos dizem de S. Leopoldo, são grandes os estragos. »

SANTA CATHARINA.

Com toda a tranquillidade proseguiam as eleições na provincia, não dando ainda os jornaes recebidos o resultado das apurações das diversas parochias.

O *Despertador* dá noticia do seguinte desastre :

« Na noite de 3 do corrente, sahio de barra do Biguassú uma canôa com 9 pessoas, entre as quaes Maria Miquelina de Andrade, mulher de Manoel Faustino de Andrade, e cinco filhos menores, com destino a esta capital. A's 2 horas, mais ou menos, da madrugada de 4, em frente a ponta do Leal, na terra firme, a canôa montou sobre uma pedra e virou-se.

« Aos gritos dos naufragos acudiram Jeremias Francisco da Rosa, Joaquim e Martinho, escravos estes da viuva Medeiros, os quaes conseguiram salvar o patrão da canôa Polydoro Vieira da Silva, Francisco Faustino de Andrade, uma moça por nome Caetana, Maria Miquelina de Andrade e um filho por nome Pedro ; perecendo, infelizmente, 4 filhinhos de tenra idade, Alfredo, Felicidade, João e José, contando o mais velho 5 annos e o mais moço 15 mezes.

« Como o sinistro se désse muito perto de terra, e ventasse fortemente do quadrante do norte, os cadaveres foram logo arrojados á praia.

« O subdelegado de policia daquelle districto, tendo communicação do facto, dirigio-se ao lugar e procedeu ao respectivo exame e corpo de delicto nos ditos cadaveres.

« E como os pais são residentes na freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra, foram para alli conduzidos. Depois de convenientemente amortalhados, e mettidos cada um em seu caixão, a expensas de alguns caridosos cavalheiros, foram conduzidos para o cemiterio publico, as 4 1|2 horas da tarde daquelle dia. »

PARANÁ.

Eram feitas as eleições da provincia sem perturbação da ordem publica.

Os conservadores triumpharam em Tibagy. Ao todo ha eleitos 129 eleitores geraes.

MINAS GERAES.

Na cidade de Lavras sahiram eleitores 24 conservadores, 3 liberaes e 1 que entrou em ambas as chapas.

Fallecera, em Caldas, o cidadão João Cassiano de S. Thiago, que, por muitos annos foi eleitor, promotor publico da comarca, juiz de paz e presidente da camara municipal, e por vezes, membro da assembléa provincial.

S. PAULO.

Fallecera em Itú, o Sr. barão de Piracicaba Antonio Paes de Barros.

Na capital cahira uma faisca electrica n'um predio do Dr. João Tobias, á rua Alegre, causando pequenos estragos.

Em Santos fôra encontrado, atraz do cemiterio de S. Vicente, o cadaver do artista Evangelista, pertencente á companhia da Zarzuela.

Havia muitos dias que Evangelista desapparecera, e por mais que o procurassem não fôra encontrado. Tendo tomado um purgante, sahira á rua para trabalhar no espectaculo, e voltando para casa desagasalhado, enlouquecera.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Hontem (13) pelas 3 horas da madrugada, falleceu o antigo negociante e capitalista desta praça, Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, deixando um vacuo bem difficil de preencher ; tal era a sua probidade e os elevados creditos e estima de que gozou durante a sua longa carreira commercial. »

« Hontem (14) ás 7 horas da manhã, falleceu o Sr. Dr. José Joaquim de Siqueira, desembargador aposentado da relação da côrte, do conselho de S. M. o Imperador, gentil-homem da sua imperial camara e commendador das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo do Brasil e da Conceição e Villa-Viçosa de Portugal. O illustre finado exerceu por espaço de quatorze annos o importante cargo de juiz de orphãos desta côrte onde grangeou nome distincto no quadro da magistratura ; e no serviço da casa imperial foi escolhido pela confiança do Imperador para o lugar de mordomo, que occupou por pouco tempo, visto terem-se aggravado os seus padecimentos. »

« Falleceu tambem na ilha de Paquetá, com 70 annos de idade, o Sr. Pedro José Pinto de Serqueira, que como empregado de fazenda desde 1832 até 1854, adquirio tal conceito que foi designado pelo governo imperial para servir interinamente de inspector da alfandega da côrte. Por mais de vinte annos, o Sr. Pedro de Serqueira foi subdelegado de policia da freguezia em que morava, sendo sempre conservado pelos diversos credos politicos que tem governado o paiz. Era official da ordem da Rosa, cavalheiro de Christo e delegado da instrucção primaria da ilha de Paquetá, tendo sido, por muitas vezes, eleito juiz de paz e eleitor. »

« Por telegramma procedente de Itaguahy, expedido hontem de manhã pelo juiz de paz presidente da mesa parochial ao Sr. conselheiro presidente da provincia, sabe-se que na noite de antehontem foi atacada a igreja matriz da freguezia de S. Francisco Xavier (villa), sendo roubada a urna e caixa que a encerrava, e levados pelos desordeiros todos os papeis alli existentes.

« Procedia-se a corpo de delicto.

« Está marcado o dia 15 do corrente para proceder-se de novo á eleição.

« O livro que contém o original da qualificação de votantes existe em poder do juiz de paz, presidente da mesa parochial. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« *Buenos-Ayres, 9 de outubro.* — A emissão de notas metalicas com curso legal em toda a republica não produzio o cataclysma de que muitos se arreceiavam ; pelo contrario, o ouro baixou e nota-se no commercio maior animação e confiança. Este phenomeno economico, como alguns qualificam, explica-se muito naturalmente. O paiz necessitava de meio circulante, cuja falta impedia o desenvolvimento das transacções e figurava um retrahimento de credito : supprido agora com esse elemento indispensavel, recupera elle o lugar que deve occupar pelos seus recursos.

« A emissão foi bem acolhida pela opinião publica : acredita-se geralmente que terão termo as nossas difficuldades financeiras ; que voltará ao commercio a antiga actividade, facilitadas as transacções no mercado de exportação ; e de mais espera-se que entre do estrangeiro ouro para compra dos nossos productos.

« Alguns especuladores, que contavam com a alta do ouro apenas apparecesse a nova emissão, soffrem grandes prejuizos, é certo ; mas o commercio ganha e com elle ganha o paiz.

« O juro do dinheiro baixou e cresceu o valor da propriedade : os bancos regorgitam de dinheiro e reduziram as suas taxas.

« No mercado de ouro não tem havido grandes fluctuações ; hoje fica a 29,10, com transacções regulares.

« Em cambio fizeram-se algumas operações sobre Londres a 49 d., ouro. »

« *10 de outubro.* – « O ouro continuou a 29,10 ; os fundos publicos estão subindo e acham-se a 47.

« Cambio : sobre França 5,18 a 5,20, ouro ; sobre Londres 48 1|2 a 49.

« Desconto : ouro 7 0|0 ; papel 8 0|0. »

« *Montevidéo, 11 de outubro* —Notou-se grande actividade durante a hora official do centro commercial ; fizeram-se vendas importantes e reproduzindo-se nellas as fluctuações destes ultimos dias. A dinheiro negociaram-se cerca de 60.000 pesos, ouro, de 585 a 591, fechando a este algarismo, e a prazo regular os preços de 590 a 580, fechando a 584 por cento.

« As cotações nominaes do cambio são : Londres 50 1|2 d., bancario ; 50 3|4 e 51 d., particular ; França 5,30 bancario ; 5,33 e 5,34, particular. Sobre o Rio de Janeiro pedem 9$890 por libra esterlina, mas são poucos os tomadores a este preço.

« Os descontos regulam de 8 a 9 0|0. »

« *Rio de Janeiro, 14 de outubro.*—Effectuaram-se hoje transacções pequenas em cambio, sobre Londres a 23 7|8 d., e sobre França a 400 rs. por franco, papel bancario, e menos que regulares, a 23 15|16 d. e 24 d. sobre Londres, 394 e 395 rs. sobre França, papel particular. Passou-se tambem algum papel particular a 24 1|16 d. sobre Londres.

« Venderam-se 40 lettras hypothecarias do Banco do Brasil a 73 0|0. As vendas de café foram pequenas.

« Fretaram-se : 1 navio para Galveston, café £ 200 por inteiro, e 1 para Nova-York, café, £ 150, tambem por inteiro. »

— Sahiram do Rio de Janeiro para Pernambuco : a 10 do corrente, barca allemã *Luiza* ; a 11, brigue portuguez *Damião* ; a 12, lugre hespanhol *Nueva Villa de Tossa* ; e a 14, o lugre portuguez *Mindello*.

BAHIA.

— S. Exc. Revma. o Sr. bispo de Olinda desembarcou na capital e hospedou-se no palacio archiepiscopal.

— Acha-se no porto a curveta brasileira *Nictheroy*.

— Tambem estava no porto a canhoneira brasileira *Belmonte*.

— Em umas pedras existentes a 6 leguas da barra de Caravellas naufragara o patacho inglez *Undine*, de 300 toneladas, capitão W. Hicks. O navio ia de Montevidéo para Plymouth. Salvara-se a tripolação.

— Arribara, para tomar mantimentos, a barca allemã *Mathias Mayer*, que ia da Passagua para Falmouth.

— Lê-se no *Lidador* :

« Consta que S. Exc. Revma. o Sr. bispo D. Sebastião está tão melhorado que ha toda a esperança de seu prospero restabelecimento.

« Seja bem vinda tão grata noticia. A Providencia prolongue tão preciosos dias. »

— Lemos no *Jornal* :

« Do sabbado (14) á noite para cá tem reinado forte temporal n'esta cidade, chovendo abundantemente e soprando rijo vento.

« Felizmente não nos consta desastre algum superveniente em terra. No ancoradouro deu-se apenas, em a noite de sabbado para domingo um encontro entre a canhoneira *Araguary* e o encouraçado *Cabral*, soffrendo aquelle ligeiras avarias na prôa. »

« Ante-hontem (15) á tarde, foi assassinado com um tiro de clavinote, nas immediações da villa de Inhambupe, o bacharel Jacintho Febronio Esmeraldo, natural daquella villa, onde reside sua familia, e promotor publico da comarca de Maracás, d'onde viera ha poucos dias com licença.

« O infeliz moço ia da villa para uma sua fazenda proxima, a cavallo, quando recebeu o tiro, que o lançou por terra instantaneamente morto, pois que a munição empregou-se-lhe inteira no lado direito do rosto penetrando no cerebro !

« Recahem vehementes suspeitas de ter sido autor do assassinato sobre um moço de nome Pedro Francisco Avellar, primo legitimo do desventurado bacharel, não só por certos precedentes (questões de honra), como porque no lugar do crime foi encontrada a arma homicida, que verificou-se ter sido dias antes tomada emprestada por Pedro Avellar sob o pretexto de uma caçada.

« Pedro Avellar evadio-se.

« O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e mais diligencias legaes, e foi-lhe hontem recommendado pelo Sr. Dr. chefe de policia que empregue os esforços precisos para a captura do delinquente.

« E' realmente para lastimar-se que por imprudencia da mocidade se achem hoje presa da mais terrivel desolação duas familias tão intimamente unidas pelos laços do sangue !

« Os pais dos dous moços, que eram irmãos, são fallecidos ha poucos annos. »

— —

Noticias da Europa.

Pelo vapor inglez *Memling*, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa até 5 do corrente. Delles colhemos o que segue :

FRANÇA.

São muito poucas as noticias. Em conselho de ministros deve ser fixado o dia para a abertura do parlamento.

São reconduzidos nos commandos dos corpos do exercito, os generaes que actualmente os exercem e que segundo a lei, deviam abandonal-os por ter expirado o tempo de tres annos.

Conservam-se em virtude da decisão do presidente da republica, tomada em conselho de ministros, segundo o faculta a mesma lei quando as conveniencias do serviço o exigem.

No dia 2 de outubro eram conhecidos em Paris, os resultados de seis eleições complementares de deputados. Foram eleitos quatro republicanos e dous bonapartistas.

Estão a concluir-se em Paris, as obras de fortificação destinadas a defender aquella capital.

Ha dias principiou o armamento dos portos e a installação das guarnições que lhes destinou o ministerio da guerra.

A cada momento trens de mercadorias das differentes linhas ferreas, transportam para junto dos fortes o material de artilharia.

As peças pertencem todas ao systema de artilharia de sitio, recentemente adoptado e das de carregar pela recamara.

INGLATERRA.

Os liberaes nunca disseram que nas eleições do Buckinhamshire alcançariam a victoria, e que o seu candidato bateria completamente o seu adversario, o Sr. Freemantle, protegido do conde de Beaconsfield.

Mas os conservadores não imaginavam que a cadeira que era occupada pelo Sr. Disraeli lhes seria disputada de um modo tão vivo e que sahiriam tão magoados da luta eleitoral. Digam o que quizerem, a verdade núa e crúa é que elles ficaram derrotados.

— O Sr. Gladstone, que se acha no castello de Raby, residencia do duque de Cleveland, no Durham, tivera ha dias em Staindrop, uma conferencia com alguns representantes do partido liberal do districto. Recordou, por essa occasião, que ha 40 annos pertencia á vida politica e que já hoje não possue o mesmo vigor que no principio da sua carreira. Fallando da questão do Oriente, disse que o seu partido não tinha outro desejo senão só o de entender com os conservadores acerca dos melhores meios de conciliar os deveres da humanidade com as exigencias da politica. Accrescentou que não sabe se o governo, ainda mesmo que os ministros fizessem neste momento tudo quanto delles depende, teria o poder de satisfazer a toda a gente.

Pelo ultimo balanço hebdomadario do banco de Inglaterra, reconheceu-se, que a proporção da reserva metallica para com o seu passivo, era de 62 9|16. A taxa do desconto no banco, 2 por cento, e no mercado 1 °|。 não soffreu alteração.

— Foi apresentado a lord Derby um protesto contra a maneira porque o governo hespanhol tem interpretado a base 11ª da constituição.

— As condições da paz, submettidas á Porta sobre a iniciativa da Inglaterra, são-nos hoje conhecidas officialmente. Lord Derby quando recebeu a deputação do ultimo *meeting* de Guildhall, declarou que as potencias queriam o restabelecimento puro e simples do *statu quo ante bellum*, pelo que diz respeito á Servia, sem nenhuma indemnisação de guerra.

Quanto ás provincias insurgidas da Turquia, pede-se para ellas a autonomia administrativa, tendo por base a igualdade dos direitos entre christãos e musulmanos.

— O chefe do *Foreign Office* rejeitou a idéa de uma convocação antecipada do parlamento, visto que as negociações progridem satisfactoriamente e não haver motivo algum para acreditar que a paz européa seja ameaçada.

ITALIA.

Foram este anno mais ruidosas e enthusiasticas as festas que celebram o anniversario da occupação de Roma, a 20 de setembro.

Musicas, fogos de artificio, hymnos patrioticos e grande concurso de povo nas ruas e nas praças, á noite uma brilhante illuminação no Corso.

A municipalidade é que presidia a estas festividades e neste anno assistiram tambem os ministros á inauguração de umas lapides commemorativas na praça do Capitolio, contendo os nomes daquelles que morreram na entrada da Porta Pia em 1870 e dos outros mais numerosos que fizeram tambem sacrificio da vida em 1849, combatendo ao lado de Mazzini, Saffi e Garibaldi. Quarenta e uma associações com as suas respectivas bandeiras, assistiram á ceremonia. Nestas se incluiam a dos veteranos de todas as campanhas da unidade italiana.

Deram-se muitos vivas a Italia, a Roma capital, ao rei e sobretudo a Garibaldi.

Por occasião desta festividades fez o governo circular entre o povo, grandiosos projectos de melhoramentos sanitarios no Agro Romano, engrandecimento da cidade, auxilios á industria e outras magnificas promessas de cuja utilidade ninguem póde duvidar, mas que para serem uma realidade carecem de largas melhorias no estado do thesouro e estas, nem de longe se prenunciam ainda.

— Na Italia continuava-se a organisar manifestações publicas, tanto para protestar contra as crueldades commettidas pelas tropas irregulares turcas, como para affirmar as sympathias da Italia pela causa Slava.

Em Turim houve no meado de setembro um *meeting* analogo ao que poucos dias antes houve em Roma.

Este *meeting* era presidido pelo senador Scotto Pintor, e entre os oradores que mais applaudido foram, distinguio-se a professora de uma escola de meninas, que pororou calorosamente a favor da independencia da *peninsula slavo helenica*.

Em Napoles celebrou-se outro *meeting* no mesmo dia, sob a presidencia do conde Riccardi, antigo deputado. Este *meeting* teve um resultado mais radical que os outros. A seguinte ordem do dia foi alli votada :

« A população napolitana, reunida em comicio, profundamente indignada pelo horrivel espectaculo das crueldades commettidas pelos turcos contra as populações christãs da peninsula dos Balkans, exprime unanimemente o voto de ver cessar quanto antes, por intermedio das grandes potencias européas uma carnificina indigna da nossa época ; ella exprime o desejo de que se faça justiça pelas armas, se ella se não poder obter por vias pacificas, e que as armas, que custam tantos sacrificios aos povos, e que tem tantas vezes voltado á força contra o direito, façam desta vez com que a força volte em prol do direito, pondo fim a uma dominação cuja barbaria systematica é d'ora avante incompativel com os costumes e com a livre vontade dos povos civilisados ! »

Esta ordem do dia, um tanto prolixa e emphatica, é um esforço directo dirigido ao governo italiano. E' verdade que as decisões d'uma assembléa popular não teem caracter algum que lhes dê autoridade ; mas o ministerio não póde, em suas decisões, desprezar os votos da opinião publica, que se manifestam com tanta persistencia e unanimidade na Italia.

— Ha muito já quem se preoccupe naquelle paiz com a parte que a Italia poderá tomar na exposição universal que deve abrir-se daqui a dous annos em Paris.

Dividem-se as opiniões. Uns são de parecer que a Italia deve abster-se, afim de não renovar os repetidos desaires que soffreu na exposição de Vienna d'Austria e na de Philadelphia ; outros, pelo contrario, affirmam que a Italia deve preparar-se prompta e energicamente afim de tirar a sua desforra em Paris.

Além disso a abstenção da Italia podia ser interpretada como pensamento hostil á França, quando é certo, pelo contrario, que os antigos sentimentos que existiam entre os dous paizes e que tinham sido momentaneamente paralysados por deploraveis interpretações despertaram e affirmam-se na actualidade com uma energia nova.

Em Milão, por exemplo, os delegados francezes que tomaram parte no congresso de sericicultura, teem sido objecto de demonstrações muito sympathicas da parte dos seus collegas, e o Sr. Pasteur antes de sahir de Milão, pronunciou um discurso de agradecimento muito accentuado a respeito da Italia.

No congresso medico que foi aberto em Turim, em 17 de setembro, o representante do ministerio da instrucção publica de França, que assiste a este congresso, recebeu um acolhimento excellente da parte de todos os seus collegas italianos.

— O presidente do conselho de ministros da Italia, o Sr. Depretis assistirá no dia 8 de outubro em Stradella a uma reunião de seus eleitores. Deve pronunciar nesta reunião um discurso expondo a politica e o programma do gabinete, em vista das eleições geraes.

Os Srs. Crispi, Correnti e outros deputados da maioria ministerial assistirão a essa assembléa.

SANTA SÉ.

O papa recebeu no dia 20 de setembro, anniversario da entrada das tropas italianas em Roma, homenagem e outros testemunhos de respeito de muitos principes, fidalgos e prelados que o visitaram, e de numerosos peregrinos de Saboia e da Bretanha.

Os peregrinos saboyanos levavam á sua frente o arcebispo de Chambery e o bispo de Annecy, que leram duas mensagens. Pertencem quasi todo ao mundo ecclesiastico.

Entre os seculares, notava-se o marquez Gantelet d'Asnières, o Sr. dei Fredicini San Severino e o cavalheiro d'Oncieu de la Batie.

DINAMARCA.

O Rigsdag dinamarquez foi convocado para o dia 2 de outubro. A sessão poderia ser fecunda em surprezas e em episodios accidentados ; os chefes da opposição estavam muito irritados por terem de encontrar-se ainda em presença do ministerio Estrup. O que se não sabia de ante mão, era o que elles tencionavam fazer. Talvez que nem elles mesmos ainda o soubessem, porque não combinaram entre si senão depois de regressarem de Copenhague. A data das ultimas noticias, pareciam obedecer a tendencias muito divergentes.

Emquanto os orgãos do Berg pregam a luta sem tregoas, muitas folhas da Jutlandia e da Fionia inclinam-se a um accordo entre o ministerio, a corôa e o Landsthing.

Algumas folhas radicaes das provincias tem proproposto que a esquerda se alliasse com os liberaes do Landsthing para deitar a baixo o ministerio, mas tal coalisão é muito improvavel. A linguagem da imprensa liberal de Copenhague não deixa subsistir duvida alguma a tal respeito.

Merece ser mencionada outra declaração d'um jornal radical. Como se sabe, o debate levantado pela questão da defeza nacional não versa sobre a cifra das despezas ; quer seja adoptado o projecto do governo, quer seja o das esquerdas reunidas, os orçamentos do exercito e da marinha serão pouco mais ou menos os mesmos.

Mas a maioria do Folkething quer ter uma milicia, baterias fluctuantes e pequenas embarcações, emquanto o gabinete actual, assim como todos os seus antecessores, pede que o paiz tenha um verdadeiro exercito, fortalezas e alguns navios grandes couraçados que possam medir-se com o inimigo em alto mar. Esta discussão tem muito pouco interesse para a fracção do partido radical que só tende a reduzir e até mesmo a supprimir todas as despezas militares.

Os chefes das esquerdas reunidas tem sido deste lado objecto de violentas aggressões e um dos orgãos desta fracção perguntou o que se ganharia por fim de contas em vel-os subir ao poder desde o momento que elles tambem querem esbanjar os recursos do paiz com inuteis despezas militares.

Esta folha que exerce a grande influencia na gente do campo n'uma grande parte da Jutlandia, declarou ao mesmo tempo que prefere ver os negocios ecclesiasticos e a questão do ensino publico regidos pelo actual ministro dos cultos, o Sr. Fisher, que por um dos candidatos que as esquerdas reunidas tem de reserva para aquelle posto. A opposição encerra com effeito, uma fracção politico religiosa, que apezar de democratica é protestante, tem comtudo muitos pontos de contacto com o partido clerical nos paizes catholicos. Ella combate o ensino superior do estado e a instrucção obrigativa que existe na Dinamarca desde 1814.

Apezar destas dissidencias deve-se esperar (o que já por vezes tem acontecido) que os chefes das esquerdas reunidas alcancem manter a união do partido quando a sessão do Rigsdag se abrir ; mas na realidade, não existe accordo real no seio da opposição e isto não pode deixar de enfraquecer-lhe a acção. Aconteça o que acontecer, são duas as cousas certas, a saber, que o ministerio Estrup emquanto possuir a confiança do rei e do Landsthing não se retirará em presença das novas demonstrações da maioria do Folketing, e que evitará tudo o que possa dar lugar a conflictos, não submettendo ao Rigsdag senão projectos de leis realmente indispensaveis.

PAIZES BAIXOS.

O ministro das finanças dos Paizes Baixos apresentou ultimamente á segunda camara dos Estados geraes o projecto do orçamento, o qual se cifra por um deficit de 8 milhões e meio de florins. Com tudo, este deficit poderá ser coberto, graças aos saldos dos exercicios anteriores, e ao augmento constante das receitas ordinarias.

N'uma das ultimas sessões da mesma camara, o antigo ministro das colonias, o Sr. Van de Putte, aconselhou ao governo que limitasse a occupação d'Atchin ao littoral, evitando assim uma guerra longa e ruinosa.

O ministro interpellado limitou-se a fazer observar que o conselho podia ser bom, mas que era difficil de seguir.

AUSTRO-HUNGRIA

O imperador d'Austria, que ainda devia demorar-se nas suas caçadas por alguns dias, tornou a entrar inesperadamente em Vienna e ahi recebeu um ajudante de campo do embaixador Alexandre, vindo directamente da Livadia, portador de uma carta autographa do imperador da Russia. Esta permutação de communicações confidenciaes, sem duvida tem relação com a questão do Oriente.

— O governo austriaco pedio explicações ao principe Milan sobre o titulo de rei com que houve por bem acclamal-o o seu exercito. Parece que a resposta foi bastante ambigua.

Alli, como nas outras côrtes da Europa, não se tomou a serio aquelle « pronunciamento » da tropa nem essa improvisada acclamação.

RUSSIA.

A sobr'excitação dos espiritos que reina em S. Petersburgo faz nascer grande numero de boatos. Mas, ou porque elles se referem a palavras que se presume terem sido proferidas por pessoas em altas posições sociaes (o grão-duque), ou a preparativos de guerra, ou á acção diplomatica, taes boatos são inexactos ou sem grande alcance.

Desde a origem do conflicto no Oriente a ordem do imperador no que diz respeito a politica russa, tem sido não isolar a Russia. Esta politica tem sido constantemente seguida.

A Russia tem actuado em Constantinopla e em Belgrado de accordo com as outras potencias. O facto do imperador ficar em Livadia falla eloquentemente em favor da paz. Os circulos bem informados vêem igualmente um symptoma pacifico nas licenças concedidas a pessoas que exercem importantes funcções nos arsenaes.

ALLEMANHA.

A 22 de setembro houve um grande banquete na côrte de Stuttgart. O rei de Wurtemberg fez um brinde ao seu hospede, o imperador da Allemanha. Este respondeu-lhe com felicitações relativas ao modo com que as ordens dadas pelo seu alliado para a instrucção das suas tropas, segundo os novos principios adoptados na Allemanha do Norte, teem sido executadas.

Grandes manobras de cavallaria e de artilharia principiaram junto de Wissemburgo. O imperador assistio a ellas, visitando por esta occasião a Alsacia pela primeira vez depois da guerra de 1870.

Corre que o governo allemão declarou necessaria a intervenção das potencias no caso de que o general Tchernaieff se quizesse collocar acima da autoridade do principe Milan.

— Uma declaração tão esperançosa e animadora, como a resposta de lord Derby, recentemente em Londres, foi feita pelo imperador da Allemanha n'uma entrevista que teve ha pouco em Stuttgart com um membro da aristocracia do Wurtemberg.

« Considero-me feliz, disse o imperador, de poder esperar que a paz está desde agora mais certa que precedentemente. Era uma tarefa difficil de cumprir, sobretudo se pensarmos nos obstaculos que o imperador Alexandre tem tido que remover para dar esta nova prova do seu amor pela paz. Mas parece que deram agora á politica das grandes potencias uma base que permittira, segundo espero, chegarmos a um resultado favoravel. »

— A dieta, provincia do Hanovre, onde os *particularistas* estão sempre em maioria, adoptou por unanimidade a proposta feita pelos presidentes das tres curias, os Srs. conde Knyphausen, Fromme e von Bennigsen, tendente a pedir que se levante o sequestro sobre os bens do ex-rei Jorge V.

— A modificação ministerial do grão-ducado de Bade parece ter maior alcance do que parecia no primeiro momento. Além do chefe do gabinete, o Sr. Joly, o ministro da justiça, o Sr. Freytag deu tambem a sua demissão. Estão já nomeados os seus successores. Julga-se que o novo gabinete seguirá com respeito á politica allemã e unitaria, a mesma linha que o seu predecessor, mas com uma differença na attenuação da luta politico-religiosa.

ORIENTE.

Eis o texto do relatorio dirigido ao principe Milan pelo general Tchernaieff sobre o pronunciamento do exercito servio, em que foi proclamado o principe Milan rei da Servia :

« A S. M. el-rei Belgrado.—Tive já a honra de informar a V. M. do movimento que se manifestava no exercito depois da vossa acclamação como rei da Servia. O movimento foi tão forte que era impossivel contel-o. Hontem á noite o coronel Horwatewitch informou-me tambem de que a sua divisão acclamava igualmente a Servia reino e V. M. rei. Esta nova divulgou-se no exercito e no campo com extraordinaria rapidez.

« Durou toda a noite a celebração deste fausto successo. Todos, desde official superior até ao simples soldado, juraram, com as armas na mão, combater até não haver um só inimigo no solo nacional. Juraram combater até á ultima gota de sangue. Na manhã immediata chegaram deputações de todos os corpos de exercito e de Alexinatz, Grebatz, Syegowatz, Delgrad e outros pontos, todos os officiaes em inactividade. A's onze e meia chegaram todos os membros do clero civil e militar das localidades proximas do exercito, trazendo á sua frente o arcipreste Jowan Ivanowitch. O general Poeticu, tomando a palavra em nome da heroica nação servia, leu a seguinte mensagem, destinada a V. M. :

« Illustre senhor.—No dia em que arvoraste a bandeira de Takowo, a nação empunhou-a na firme esperança de que iria com ella aos campos de batalha a combater pela liberdade e pela gloria. Tal é o voto da nação, porque a Servia não póde já viver senão como homem livre em patria livre. Não arriaremos a nossa bandeira sem termos conquistado liberdade e gloria.

« Em nome da patria, nós, teus fieis guerreiros, acclamamos-te rei da Servia, e viva o nosso rei ! Queremos que na tua cabeça resplandeça a corôa dos réis servios independentes. Queremos, sob os auspicios deste titulo, combater até ao ultimo. Damos-te o nosso sangue, a nossa vida e os nossos bens. Viva o nosso illustre rei Milan Obrenowitch ! ! Deus Senhor Nosso, nos proteja ! »

« A esta mensagem, eu, Tchernaieff, respondi assim :

« A voz do povo é a voz de Deus, e só me resta exclamar de accordo comvosco : « Viva o rei servio Milan Obrenowitch ! viva a rainha ! viva krajewitch servio ! »

Vivas unanimes responderam a estas palavras e Milan Obrenowitch foi solemnemente acclamado rei da Servia, sob o nome de Milan Obrenowitch I. O arcipreste pronunciou um discurso enthusiastico.

Foi entoado o *Te Deum Laudamus*, e depois do serviço divino todo o exercito servio prestou juramento ao novo rei, á rainha e ao kraj-witch. Jurou defendel-os até á ultima gota de sangue contra os inimigos externos e internos. Nunca no campo servio houve regosijo igual ao que acolheu este grito : « Viva o rei da Servia ! – *Tchernaieff.*

— O governo inglez não tomou em consideração, para os devidos effeitos, a proclamação do principe Milan, feita pelo exercito. Este acto, no dizer de um dos proprios ministros do governo britannico, deve ser meramente considerado como um protesto solemne do exercito servio contra as condições de paz, propostas pela Porta.

A Skupstchina da Servia tambem adherio ao pronunciamento do exercito que acclamou rei o principe Milan.

Eis os ultimos periodos deste documento :

« A luta que actualmente a nação sustenta contra o imperio turco é uma luta pela vida, pela liberdade e pelos direitos da humanidade, e não contra uma religião particular nem contra os direitos de outra nacionalidade. Assim é que os nossos interesses são communs aos de nossos irmãos sujeitos ao jugo dos turcos, que procedem da maneira mais feroz e barbara, desprezam todo o direito da humanidade e injuriam a civilisação da Europa pela sua maneira de fazer a guerra. »

« E' insaciavel de sangue o governo turco : assassinou victimas innocentes, e agora, não satisfeito ainda com tantos assassinios, incendios, destroços e supplicios, quer destruir todos os direitos e a independencia da Servia, garantidos pelo tratado de Paris.

« Posto que tal é o designio da Turquia, só nos resta perseverar no caminho seguido até agora, certos de que seremos acompanhados por todo o universo civilisado. Assim é que para apagar os ultimos vestigios da mancha que nos deixou o jugo ottomano, nós, membros da Skupstchina, adherimos aos votos do exercito nacional e acclamamos sua alteza o principe Milan, rei da Servia. »

Podia comprehender-se esta manifestação depois de grandes victorias, sob a exaltação de repetidos triumphos. Mas depois de uma serie de batalhas perdidas, toca ás raias do ridiculo. Não parece ter de bom agoiro para a Servia. Consta já mesmo que foi julgada com grande severidade na côrte de S. Petersburgo. Em Pesth e em Vienna esse facto fez mais mal do que bem aos interesses que visava favorecer.

— Despachos telegraphicos de Belgrado, denunciaram a violação das tregoas pelas divisões do exercito ottomano sobre os diversos pontos do territorio servio onde os belligerantes estão á vista uns dos outros. Cumpre, todavia, não exagerar a importancia destas communicações. São meios de que o governo servio emprega para agitar a Europa a seu favor. Os factos, mesmo que fossem verdadeiros, seriam desmentidos em Constantinopla, e como a Porta está muito mais bem disposta para a paz, do que os servios que exploram a benevolencia da opinião publica a seu respeito, tudo permitte esperar que os mencionados incidentes não terão desagradaveis consequencias.

A acção constante das potencias em Constantinopla tende a transformar as tregoas n'um armisticio regular. Um despacho de Vienna muito recente referia que tinha havido larga conferencia entre o conde Andrassy e o embaixador da Turquia. A Austria pede um armisticio de quatro semanas afim de poder pôr-se de accordo com as outras potencias sobre a organisação futura da Herzegovina, da Bosnia e da Bulgaria. A Porta consentiria neste armisticio que devia ser promulgado dentro em pouco por um *iradé* do sultão.

Em todos os circulos politicos da Europa se manifesta confiança na remoção ao menos momentanea, das difficuldades, de primeiro, por uma suspensão prolongada de tregoas ; depois, pela acceitação em principio, por parte de todas as potencias das propostas da Inglaterra quanto ás condições futuras da paz. Estas propostas recommen-

dam para a Servia e Montenegro o *statu quo ante bellum*, para a Bosnia e para a Herzegovina uma administração autonoma, para a Bulgaria, refórmas na sua administração, de modo que possam garantir a vida e a fazenda das populações christãs contra os excessos do fanatismo ottomano.

No dia 24 de setembro ultimo deviam os representantes das potencias em Constantinopla enviar á Porta as notas, identicas no fundo, contendo os conselhos dos seus governos no tocante ás condições da paz e reclamando um armisticio prolongado afim de se continuarem as negociações.

Os jornaes austro hungaros confirmam que nas negociações da paz, não se trata de emancipar politicamente as provincias insurgidas turco-slavas; mas sómente de lhes applicar um systema de administração local de percepção de impostos e de tribunaes, calcado sobre aquelle que existe actualmente em Creta. Seria de algum modo uma *autonomia local*, mas de nenhum modo essa autonomia politica que desligaria estas provincias do imperio ottomano, e que a Austro-Hungria não admittiria por condição alguma.

A solução que se indica não tem dado em Creta, segundo as ultimas informações, resultados tão satisfactorios como se pretende. Seria, portanto, uma temeridade affirmar que ella garantiria para sempre a paz do Oriente.

Na Allemanha, os jornaes continuam a occupar-se da politica que a Prussia entende dever seguir na questão do Oriente. A *Gazeta da Allemanha do Norte* diz a este respeito que a Allemanha não é directamente interessada na questão do Oriente; que não é chamada a representar alli um papel activo, mas o papel de medianeira, e que esta politica de intervenção pacifica fora seria comprommettida se o governo fosse obrigado a dar conta de cada passo que der. Insiste, sobretudo neste ponto: que a alliança dos tres imperadores não está dissolvida e que a guerra a despeito de todos os conflictos diplomaticos, não transporá os limites da peninsula dos Balkans.

« Tome a imprensa em consideração estes factos que não são duvidosos, accrescenta a *Gazeta*, e conseguirá moderar um pouco o seu desejo de obter explicações.

Sendo restabelecida a paz será indispensavel, diz a *Independencia Belga*, atacar de frente uma questão mais melindrosa: o regulamento dos interesses dos christãos nas provincias insurgidas.

A questão é muito complexa, sobretudo na Bosnia, por causa da constituição da propriedade territorial naquella provincia. As quatro quintas partes do solo pertencem aos *begs* musulmanos, conquistadores estrangeiros ou renegados slavos, que, na época da invasão ottomana se converteram para conservar os seus dominios e privilegios. São verdadeiros tyrannetes que espoliam a seu bel prazer os seus servos christãos e até mesmo os turcos emigrados que não são proprietarios.

Será necessario, pois, operar na Bosnia uma reforma sem o duplo caracter de religiosa e economica. Se se der á provincia um governador turco apezar de todos os decretos do sultão, as exacções hão de continuar a opprimir os christãos. Se o governador for da raça dos opprimidos, será preciso, para que elle seja obedecido, que lhe deem tambem tropas da sua religião. Mas então os *begs* e os mais fanaticos entre os musulmanos não se hão de por seu turno insurreccionar mais tarde, ou mais cedo.

Não seria a primeira vez que nas suas casas acastelladas, unicas habitações possiveis nos campos, resistissem ás ordens emanadas de Constantinopla.

— Não se confirma a noticia dada pelos periodicos mais autorisados da Europa de haver o governo servio recusado, por inadmissiveis as condições da paz aceitas pelas potencias.

No dia 30 de setembro ainda o governo servio não tinha respondido, o que se confirma é ter sido violado o armisticio pela Servia em toda a linha.

Apezar das propostas de moderação affirmadas pela Porta e de suas promessas de indemnisar, quanto possivel, os miseros habitantes da Bulgaria, foi para alli ordem de cobrar os impostos com o maximo rigor e exactidão, não deixando mesmo aos cultivadores enceleirar as suas colheitas sem previo pagamento dos respectivos impostos.

— No 1º de outubro celebrou-se em Constantinopla um novo conselho de ministros para discutir a proposta que se deve dar as propostas das potencias.

Crê-se geralmente em Constantinopla que a resposta será favoravel ás propostas de paz elaboradas pela Inglaterra e pelas outras potencias garantes. Emquanto ella se não dá, ja foi decidida a creação de um conselho composto de 30 musulmanos e de christãos, afim de estudar as reformas pedidas pelas potencias garantes. Se ellas forem approvadas, o sultão tomará a iniciativa de as traduzir em leis e de fazel-as applicar a todo o imperio.

O correspondente da Agencia Reuter telegraphou de Belgrado para Londres a 27 de setembro dizendo que na vespera o conselho de ministros, sob a presidencia do principe, decidio por unanimidade rejeitar as condições de paz elaboradas pelas potencias. O conselho decidio que a Servia lutaria sem tregoas (a cutrance) até ter conquistado a independencia absoluta da Servia com a Bosnia.

Em todo o caso a Servia reunida não tem direito a impor-se ás potencias européas.

HESPANHA.

— Sobre esse paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Teve lugar ultimamente uma conferencia no Escurial, entre D. Isabel e os ministros. Parece que nada foi resolvido de interesse publico.

« Apenas consta que os ministros tiveram que devorar em silencio uma falta de alta etiqueta, ou o que é o mesmo, « fizeram ante-camara » por espaço de hora e meia; o Sr. Cánovas vio-se obrigado a entrar nos aposentos de D. Isabel e a dizer-lhe que estava arriscando o throno de seu filho, e que era mister que recebesse quanto antes os seus collegas; D. Isabel, sem dar resposta, deu ordem para que entrassem. Na breve conversação havida, e que durou cinco minutos, o muito, D. Isabel disse-lhes, pouco mais ou menos, que vinha disposta a prescindir de toda e qualquer etiqueta, que iria a Madrid passar alguns dias com seu filho quando entendesse que devia fazel-o, prescindindo, assim, da recepção official. Não careço, disse, de provas de affecto de um povo que tantas me deu até 1868. Com esta recordação historica terminou a conversação.

« Espalhou-se nos principaes circulos politicos que D. Carlos reunio em Paris os seus amigos, desenvolvendo n'um extenso discurso o seguinte *thema*: que a sua bandeira estava apenas *enrolada*. Isto, falso ou verdadeiro, produzio certa sensação nas espheras governamentaes.

« Accrescento a esta noticia a que se repete de que pelas provincias vasconavarras circulam numerosas proclamações com a promessa de que a revolução respeitará os *fueros* d'aquellas provincias, e está explicada a agitação febril que nestas ultimas noites se tem notado em todos os ministerios, d'onde teem sido expedidos numerosos telegrammas em cifra ás autoridades civis e militares das provincias vascas e catalãs, e com particularidade de Pamplona e Gerona.

« Os telegrammas de Cuba, ainda que pretendendo tirar toda a importancia ao ataque do povoado de Minas, são obrigados a confessar que os insurgentes, combinados com alguns habitantes, atacaram o lugar na noite de 25 de agosto ultimo, occuparam varias casas que saquearam, sendo finalmente repellidos e perseguidos pelas tropas que não poderam, todavia, dar-lhes alcance.

« Parece que vai ser publicado o processo relativo aos acontecimentos em que figurou, tão notavelmente, o governador de Mahon. A proposito deste senhor, e para que se veja a triste celebridade da *Correspondencia de España*, conta que na tourada do ultimo domingo, o filho do proprietario daquelle jornal, D. Luiz Lantana, que presidia ao espectaculo, foi recebido com uma das maiores apupadas de que ha memoria. Chegaram a queimar-se nas trincheiras numeros da *Correspondencia*.

« Um dos espectadores, querendo arrojar-lhe uma injuria capital, chamou lhe *Castaneira II*.

« Vai ser discutido o projecto da formação de um centro parlamentar. Para este fim começaram a reunir-se os dissidentes em casa do Sr. Alonso Martinez. Estas reuniões parece que continuarão todas as quintas-feiras. N'uma das proximas reuniões deve o Sr. Martinez referir os pormenores da entrevista que teve com o Sr. Canovas.

" Partio para Paris D. Maria Christina de Bourbon, avó do rei. No Escurial devia demorar-se uma hora para abraçar sua filha e netas.

" Está em perigo de vida ou já falleceu o rico banqueiro de Madrid o Sr. Yndo.

" Principiou a circular por Madrid uma folha impressa em Londres com um largo artigo, que muitas pessoas suppõem escripto pelo Sr. Zorrilla, modificando alguns pontos do seu celebre manifesto. Fez bem. O manifesto Salmeron Zorrilla parece que decididamente não encontrou sympathias em Hespanha. E' fóra de duvida que a maioria da imprensa hespanhola vio ou fingio ver com a *maior desconfiança* aquelle documento.

" Começam a sahir de Madrid as caravanas que se dirigem á Roma. Cada uma é de 400 pessôas, pelo menos. Já teem partido para differentes pontos, pessôas incumbidas de arranjar alojamentos e dispor todos os mais serviços necessarios a tão crescido numero de viajantes. Agoura-se mal de semelhante excursão. A Hespanha está destinada, ainda, para grandes sensaborias.

" Em poucos dias deve sahir para Cuba um exercito de 6,000 homens.

" Apresentaram-se para o emprestimo Cubano as propostas que ja foram noticiadas nas minhas anteriores; e d'entre as quaes o governo deliberou aceitar a do Banco de Castella.

" Um jornal de Valencia diz que D. Carlos, segundo a mesma folha communicaram de Paris, tencionava ir esperar os peregrinos que vão a Roma, e reunir-se a elles em Marselha, mas que havendo-lhe o governo francez demonstrado desgosto a esse respeito, fará a juncção em uma cidade da Italia.

" Continuam tempestuosas as sessões da junta de Biscaya. Foram abertas com a maior solemnidade as aulas da Universidade Central. "

PORTUGAL.

Continuavam a correr boatos de alteração no pessoal do ministerio.

Ja tinha sido realisado o emprestimo colonial de 1,000 contos de réis fortes. Foi negociado na praça de Paris.

No dia 29 de setembro cahio sobre a cidade do Porto um terrivel temporal, que causou grandes estragos.

— Ao depois publicaremos a missiva do nosso correspondente de Lisbôa.

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Refere a *Pall Mall Gazette* que está proximo o emprehendimento da abertura de um canal interoceanico de navegação entre o Atlantico e o Pacifico. Para esta obra gigantesca vão-se abrir já as negociações entre o governo dos Estados Unidos e o de Nicaragua.

São já conhecidos os trabalhos primordiaes e de iniciação de tão vasta empreza, cuja iniciativa pertence aos Estados Unidos. Esta orçada a despeza em 65,722,137 dollars; porém muitos dos engenheiros que tem estudado a topographia do terreno a atravessar, entendem que os numerosos obstaculos que haverá a vencer, elevarão o custo da obra a 100 milhões de dollars. Calcula-se que são precisos cinco annos de trabalho permanente para completar a abertura do canal, cujo comprimento total, seguindo por Nicaragua será de 61 milhas e tres quartos.

A este comprimento ha que juntar 63 milhas de navegação fluvial pelo rio de S. João e 56 milhas atravéz do lago Nicaragua; e que dará ao canal uma extensão total de 180 milhas e 3/4.

Deve o canal projectado ter 10 diques na secção occidental situado entre o lago Nicaragua e o Oceano Pacifico incluindo o dique de Marve, estabelecido em Britto na costa do Pacifico. Teem estes diques por fim poder facilitar-se a passagem dos navios em todas as marés.

Na secção oriental comprehendida entre Greyton e a embocadura do rio de S. Carlos, são precisos 7 diques. A partir da bocca do rio de S. João, será inteiramente praticavel por meio de tres secções canalisadas, cada uma das quaes deve ter um dique que será estabelecido em Castillo, em Balas e em Machuca.

Este canal e o tunnel submarino do canal da Mancha são as duas emprezas mais notaveis e arrojadas da actualidade.

— Incendios de florestas de que difficilmente se faria idéa na Europa, devastam ha mais d'um mez as margens do Hudson e do Delaware. Muitas montanhas nos districtos de Woodbourne, Fallsburgh, Pond-Eddy que eram cobertas de bosques alterosos, estão agora nuas de todo. São immensas as perdas, e desgraçadamente o flagello ainda não tinha cessado a 20 de setembro. Os montes Shawangunt desde Homewack até Ellenville, as florestas de Wurstbers, de Mamakatinh estavam a arder. Ouviam-se a muitas milhas de distancia, diz o *New York Herald*, o estalar das arvores que cahem sob a acção das chammas. Grande numero de fazendas tinham ja sido destruidas e a extensão dos mattos invadidos era de tal modo consideravel que seria impossivel organisar soccorros. Chuvas abundantes poderiam só deter o incendio.

Escrevem de Nova-York em 9 de setembro á *Gazeta dos Tribunaes*, de Paris, que as folhas americanas estão cheias de pormenores acerca do grande numero de incendios, que ha algum tempo a esta parte assolam certos estados, particularmente Nova York, Nova Jersey, Pennsylvania e Nova Hampshire. Tratos immensos de terrenos ficaram devastados.

Em Monroé, que é uma das regiões mais arborisadas da Pennsylvania, são incalculaveis os prejuizos.

Herdades, estabelecimentos de serrar madeira e não se sabe quantos milhares de pés de madeira de construcção de cortiço e de travessas do caminho de ferro, foram queimados. Varias aldeias estavam ameaçadas de destruição. Homens, mulheres e crianças, andavam occupados de noite e de dia em vãos esforços para limitar a marcha do flagello.

Os montes Pácoro flammejavam da báse até ao cume. E a secção da caça, por excellencia, e a destruição de javalis, veados, etc., deve ser enorme. Os habitantes de Fallubory foram obrigados a procurar refugio nas aldeias proximas. Em varias localidades invoca-se a chuva por preces publicas. Por outra parte noticiava-se uma conflagração terrivel na cidade de S. Jacintho, na provincia de Quebec. Todo o bairro do Sul ficou reduzido a cinzas. Foi entre a uma e ás duas horas da tarde, n'um domingo, que rebentou aquelle incendio desastroso, mas não se diz de que modo em um edificio situado na extremidade deste de S. Jacintho.

Sob o impulso de um vento fortissimo, as chammas propagaram-se com incrivel rapidez ao longo de Main Street devorando todos os edificios situados de cada lado a saber: os bancos de S. Jacintho, Quebec e Nacional, a repartição dos correios, os mercados, o tribunal, varias fabricas e mais 80 estabelecimentos.

A's 3 horas, as tres ruas parallelas a Main-Street não eram mais como esta, do que um montão de entulhos.

Um comboyo especial chegou ás 5 e meia trazendo uma machina a vapor de Montreal; mas era demasiado tarde para que aquelle soccorro posdesse ser de alguma utilidade.

A's 7 da noite estava concluida a obra de destruição: 600 casas estavam queimadas com o seu conteúdo.

Centenas de familias achavam-se sem asylo e nem recursos de especie alguma.

—A tempestade equinocial da primeira quinzena de setembro foi d'uma violencia extrema. O tufão devastou o que se lhe oppoz ao longo do littoral do Oceano. Mais de 100 navios naufragaram e foi incalculavel o numero de victimas. Ha noticia de sinistros de todos os pontos da costa. O *steamer Rebecca*, do Clyde, perdeu-se em viagem na costa da Carolina e morreram 12 homens. Oito foram afogados no Chesapeake nos bateis em que se achavam e que iam a reboque de um navio que sossobrou.

— Graves disturbios tem occorrido no condado de Aiken na Carolina do Sul entre os brancos e os pretos, por occasião de um attentado contra o pudor de uma mulher branca. Um destes negros foi morto pouco depois pelos brancos. N'outra rixa foram mortos dous brancos e seis negros e ficaram muitos feridos de parte a parte. Sobre requisição do governador Chamberlain, foram mandadas tropas para Aiken e a ordem foi restabelecida.

— A exposição de Philadelphia foi visitada no dia 20 de setembro por 98,520 individuos pagantes. E' o maior numero de visitantes a preços não reduzidos que tem sido recebidos no edificio.

O convite eleitoral do estado de Nova York, decidindo por fim a publicar a carta, na qual o Sr. Horacio Semour, reitéra explicando-a a sua recusa definitiva a aceitar a candidatura ás funcções de governador, allegando o seu máo estado de saúde. Para reconhecer o enthusiasmo manifestado a seu respeito pelos delegados do partido em Saratoga, o antigo governador entendeu dever felicitar, depois a convenção da boa harmonia que reinou durante todo o tempo dos seus trabalhos. Na carta que o Sr. Horacio Seymour dirigio ao Sr. Malone, conclui por considerações, sobre a utilidade d'uma opposição politica, e sobre a necessidade, no proprio interesse do paiz, de não deixar por demasiado tempo, o poder nas mãos do mesmo partido. Quanto a esperança manifestada pelo Sr. Seymour de ver os democratas, alcançarem o poder em novembro proximo, isto não passa de mel pelos beiços, e ninguem melhor do que o antigo governador, póde saber o que deve pensar a tal respeito.

O *convite* executivo, não devendo instar mais com o Sr. Seymour, convidou a convenção a reunir-se novamente a 13 de setembro em Saratoga, para designar um candidato em lugar do Sr. Seymour.

São assumptos de mil commentarios em Washington e preoccupam vivamente a attenção publica, as accusações de perjurio e fraude, feitas pelo *New York Times*, contra o Sr. Tilden, ás quaes elle se obra porque não tem respondido, e tanto mais sensação tem produzido quanto é certo o ter se já aberto um inquerido por ordem do secretario do thesouro, acerca do não pagamento pelo candidato democrata do *income tax*, de que elle era devedor ao governo. O commissario das rendas internas (*internal revenue*) e o *attorney* federal do districto de Nova York, diz-se que estão dispostos a intentar uma acção criminal, para o reembolso d'uma somma de cem mil dollars, o *minimum* importancia das despezas. vão pagas pelo Sr. Tilden. Este, comquanto seja um advogado dos mais rabolas, ninguem sabe como elle se sahirá desta questão, de forma que escape ás consequencias do duplo delicto de que é accusado.

« Teria infinita graça, diz o *Mensageiro* de Nova York, que os democratas depois de terem em vão procurado um candidato para o cargo de governador, fossem agora privados do seu candidato presidencial, pela autoridade da justiça. »

Entretanto, o Sr. Taft *attorney*, geral dos Estados Unidos, na conformidade da resolução votada pelo congresso, acaba de enviar instrucções relativas ás proximas eleições, a todos os *marchals* federaes. Estes funccionarios deverão, em consequencia de taes instrucções, estar promptos a reprimir todas as desordens, e a fazerem prender todo aquelle que provocar quaesquer violencias. Deverão, além disso, assistir ao registro dos eleitores, principalmente nas localidades onde houver a temer tentativas mais ou menos illegaes. Para manterem a ordem, os *marchals* recorrerão, primeiro que tudo, ao auxilio dos homens bons; mas se for preciso, serão autorisados a empregar a intervenção da tropa e dos marinheiros dos Estados-Unidos, assim como as milicias locaes.

As folhas democratas do Norte (como era de esperar) esforçam-se por demonstrar que a circular do Sr. Taft tem por fim restabelecer o regimen da bayoneta no sul. Quanto aos jornaes do Sul (a maior parte delles) não hesitam em declarar que as instrucções do *attorney* geral são muito moderadas e não constituem de modo algum uma intervenção da força armada. Em certas partes dos Estados meridionaes esta circular provocou entre os ex-esclavagistas uma colera vivissima, de que a *Gazeta* de Baltimore, o principal orgão dos democratas de Maryland, teve o mao gosto de se fazer interprete, pouco mais ou menos nos seguintes termos:

« Visto que a ordem *infame* do juiz Taft dá uma apparencia de legalidade aos designios dos *marshals* e dos soldados federaes, nós veremos o escrutinio violado e as ruas cobertas de sangue. O unico meio de o impedir, é oppôr a força á força. Falta-nos a milicia do Estado e dez mil voluntarios conduzidos pelos nossos primeiros cidadãos...

« ... chegou o tempo de oppôr a bayoneta ás bayonetas. *E' o unico meio de salvar as instituições republicanas e a democracia nos Estados-Unidos*.

« E' conveniente que Baltimore e Maryland, berço da liberdade civil e religiosa na America se ponham á frente desta obra patriotica. Organisemos pois *os voluntarios de 76*. « Eis o dever da actualidade. A's vossas tendas, oh Israel! »

Eis a affiliação em que ainda se acham alguns velhos sulistas. Esta linguagem insensata é mais que sufficiente para provar que a resolução votada pela maioria democrata da camara era indispensavel e que o governo tem razão de tomar as medidas de precaução prescriptas pelo congresso.

E já não foi sem tempo. Na cidade de Charleston (Carolina do Sul) houve um motim gravissimo a 8 de outubro nas ruas entre uns negros republicanos e alguns homens de côr que se reuniram ao partido democrata. Parece que a aggressão partio dos primeiros. Alguns brancos quizeram defender os seus novos correligionarios politicos; mas os republicanos eram mais numerosos e ficaram de cima. Houve feridos de ambos os lados. Os republicanos tendo ficado senhores do campo de batalha, saquearam os armazens e lojas, partiram vidros e maltrataram todos os brancos que foram encontrando nas ruas visinhas. Talvez que haja exageração nos pormenores.

Em Nova Orleans o Sr. Luiz J. Sour, um dos politicos influentes do partido republicano, matou no mesmo dia com um tiro de revolwer, n'uma rixa com o Sr. L. Smith, um dos correspondentes do *Tamis* de Nova Orleans. Foram os ataques muito violentos dirigidos pelo *Times* contra o Sr. Sour, e dos quaes o Sr. Smith passava por ser o autor, que deram lugar a esta pendencia.

No principio de setembro, houve eleições em Arkansas e no Vermont. Como se presumia, os democratas alcançaram a maioria no Estado de Arkansas, e os republicanos ficaram absolutamente vencedores em todo o Vermont. As eleições do Maine teriam lugar a 10 ou 12 do referido mez.

O candidato, o governador da Louisiana, é o Sr. Pakard, que pedio a sua demissão de marechal dos Estados-Unidos na metropole Louisianeza. A demissão foi-lhe aceita pelo presidente, que apreciou os seus escrupulos. Se os negros tiverem a fortuna de poder votar sem serem molestados, o Sr. Pakard será seguramente nomeado governador.

N'um despacho dirigido ao general Scheriden a 27 de agosto, o general Terry, commandante em chefe das tropas enviadas em perseguição dos indios, participa que as columnas expedicionarias são hoje assaz fortes para operarem separadamente. Em consequencia do que, o general Terry, prepara-se para atravessar o rio Rocha-Amarella perto de Glendine Creek, nesse mesmo dia e a continuar a sua marcha sobre a margem esquerda, e entretanto, o general Crook continuaria a seguir para léste, a pista em que havia tempo se encontrava. Não se sabe se os Pelles-Vermelhas atravessaram a Rocha-Amarella; mas o governador Terry julgou prudente adoptar o plano indicado, visto que os indios perseguidos por Crook poderiam transpor o rio nos váos inferiores e alcançar as reservas.

— A inauguração da estatua de Lafayette, offerecida pelo Sr. Thiers á cidade de Nova-York, em testemunho de reconhecimento pelos soccorros enviados pelos Nova-Yorkezes em 1870=1871, ás victimas da guerra, tomou as proporções d'uma verdadeira manifestação internacional.

A estatua é de bronze sobre um pedestal de granito.

Representa Lafayette na época da sua primeira viagem á America, offerecendo a sua espada á joven republica. Está admiravelmente collocada na Union Square, entre as estatuas de Washington e de Lincoln. Foi feita por Bartholdi, que assistio á inauguração.

O cortejo composto de uma divisão da milicia de Nova-York, d'um destacamento de bombeiros, de diversas sociedades francezas, da sociedade belga de beneficencia, das sociedades maçonicas, americanas e francezas, etc. Chegou á Union Square, atravessando a quinta avenida e Broadwy, onde estacionava extraordinaria multidão. Foi alli que o Sr. Eduardo Breuil, consul geral de França, apresentou ao Sr. M. Wickham, maire de Nova-York, a estatua de Lafayette, em nome da população franceza de Nova-York. O véo que escondia a estatua foi corrido, emquanto as musicas tocavam a *Marselheza*, as tropas apresentaram armas e a artilharia federal dava uma salva de 25 tiros em honra do herôe dos dous mundos.

O maire Wickham, em resposta ao Sr. Breuil pronunciou uma allocução muito elegante. Depois seguiram-se os inevitaveis discursos do estylo em francez e em inglez. O Speech mais applaudido foi o do Sr. Brady que assistio em 1823 á recepção de Lafayette como cavalheiro da ordem maçonica dos templarios.

A ceremonia official foi seguida d'um banquete e de um baile animadissimo em Hamilton Park.

=No dia 28 de setembro, foram á noite, annunciadas em grande apparato, as recompensas concedidas aos expositores da exposição do centenario. As autoridades presidiam. A multidão era immensa. Onze mil medalhas foram conferidas aos expositores, entre os quaes 6,000 são expositores inglezes e do continente.

Não foi concedida nenhuma medalha de 2.ª classe.

Noticias da Asia

Ainda por via de Lisboa recebemos as seguintes:

CHINA

Em Niu Houe-Fou houve grande matança de christãos. A igreja catholica foi destruida, e o sacerdote que estava officiando, foi posto a tormentos e despedaçado, assim como o acolytho. Retiraram alguns cadaveres das sepulturas do cemiterio christão, e andaram passeiando com elles pelas ruas, deixando-os depois ao abandono.

Cem membros da congregação catholica foram degolados. Foram demolidas mais de 40 casas e saqueadas muitas outras.

Nessas desordens tomaram parte alguns altos funcionarios do governo chinez.

Estas noticias foram trazidas a S. Francisco da California pelo paquete de Hong Kong, e d'alli são transmittidas pelo telegrapho aos periodicos da Europa.

= O *Times* publica noticias de Shangai (norte da China) com data de 12 de setembro, annunciando que ha um accordo sobre a questão do Yunnan. As condições precisas da reparação concedidas não são conhecidas, mas sabe-se que é concedida, uma indemnisação á familia Morgary.

Serão cumpridas as condições aceitas no anno passado. attendidas as reclamações commerciaes, melhorado o systema judicial, relativo aos estrangeiros e tres novos portos serão abertos aos estrangeiros. Julga-se que a convenção seria assignada a 13 e que o Srs Wade ia á Pekim.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Guarda civica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado, a pedido, de commandante da guarda civica da freguezia de S. José, o capitão Manoel Eloy Mendes, e foi nomeado para o substituir o alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Commando das armas. — Em 20 do corrente S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas nomeou as commissões de exame pratico das armas de cavallaria e de infantaria, como melhor se verá da ordem do dia, que vai publicada na secção competente.

Chico Damnado.—Este celebre criminoso foi preso no dia 20 do corrente, quando passava na barreira de S. Lourenço, em companhia de Manoel de tal.

Alexandre José Monteiro e Severino Gomes da Silva, praças de policia alli em serviço de guarda á barreira, foram os autores deste commettimento que não será esquecido por quem deve premiar acções tão meritorias.

Chico Damnado e Manoel de tal, estavam armados; cada um trazia uma pistola.

Intimado a deixar-se prender, Chico Damnado vale-se da arma que tem e dispara-a sobre as praças que nada soffrem e uma dellas atira contra elle, que é ferido na cabeça e cahe.

Derrubado assim o valentão que afinal achou a sua hora, si é que achou a, é amarrado assim como o seu companheiro; por isso que não havendo força além das duas praças e sendo leve o ferimento de Chico; toda segurança era necessaria para se não perder-se tão importante diligencia.

Sabendo que está elle preso, ignoramos ainda qual o destino que se lhe deu.

Perversidade. — Informam-nos que em uma casa de sotão da rua Vinte e Quatro de Maio, é frequente espancada com atrocidade, uma pobre moça.

Isto pratica-se no sotão e sempre depois das 10 horas da noite; e que, quando os gritos afflictivos da desgraçada chegam aos ouvidos da visinhança, vem uma mulher á janella da casa dizer para a rua:—Não é nada; é um ataque de nervos, que lhe dá.

Ora, desconfiando a visinhança de taes *ataques de nervos*, bom é que o Sr. capitão Brito, subdelegado da freguezia, procure conhecer a natureza de semelhantes ataques.

Inquerito policial. — Foi remettido ao juizo competente o que se effectuou sobre o esmagamento de Maximiano de tal.

Cadaver.—A' 1 hora da tarde, de 20 do corrente, foi tirado do rio Capibaribe, proximo ao edificio da assembléa provincial, o cadaver de um preto africano, cujo nome se ignora.

Da vistoria e mais diligencias effectuadas reconheceu-se que a morte procedêra de asphixia por submersão.

No bolso da calça que o vestia encontrou-se a quantia de 46$ em sedulas e mais 44$ em sedulas tambem, mais de estampa já recolhida; as quaes vão ter o conveniente destino.

Facadas.—No Campo Grande, districto de Belem, ás 6 horas da tarde, de 20 do corrente, o invalido Manoel Ignacio Pereira ferio com duas facadas a Maria Luiza Secundina.

Foi preso o delinquente.

Instituto Litterario Olindense. — No domingo (29 do corrente), pelas 10 horas da manhã, deve reunir-se na respectiva séde, a assembléa geral dos membros dessa associação, afim de tratar-se de negocios urgentes e de interesse.

Para a Europa. — Com 6 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Illimani* 108 passageiros.

Dinheiro.—O vapor inglez *Illimani* trouxe para o New London and Brasilian Bank 50:000$.

— Esse vapor levou de nossa praça para a de Londres 4,560 £.

— O vapor *Coruripe* levou de nossa praça para de Maceió 10:200$.

Companhia de seguros Utilidade Publica.—A commissão liquidadora desta companhia, convoca uma reunião dos respectivos accionistas, para ás 11 horas da manhã de 31 do corrente, na casa n. 7 da rua do Bom Jesus.

Associação Portugueza Beneficente dos empregados no commercio e industria.—Está convocada uma reunião em assembléa geral, dos respectivos socios, para o dia 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, na rua do Imperador n. 35, 1º andar.

O fim da reunião é observar o disposto no art. 36 dos respectivos estatutos.

Faculdade de Direito.—A congregação dos lentes, em sessão de 21 do corrente, designou o dia 24 do corrente (terça feira) para começarem os exames dos alumnos dos diversos annos, e organisou assim o serviço:

1.º anno.—Conselheiro Silveira, Drs. Pinto Junior e João Thomé; ás 9 horas da manhã.

2.º anno.—Drs. Pinto Junior, Araujo e João Thomé; ao meio dia.

3.º anno.—Conselheiro Aguiar, Drs. Drummond e Araujo; ás 9 horas.

4.º anno.—Conselheiro Aguiar, Drs. Portella e Drummond; ao meio dia.

5.º anno. — Conselheiro Baptista, Drs. Rego e Aprigio; ao meio dia.

Para os exames escriptos as turmas serão de 18 alumnos nos 1º e 2º anno; de 23, no 3º; de 25, no 4º; e de 12, no 5º; e para os oraes as turmas serão de seis alumnos em todos os annos.

Missa funebre. — Amanhã, ás 7 horas do dia será celebrada, na capella do engenho *Ribeirão*, uma missa pela alma do monsenhor Muniz Tavares, por ser o dia do primeiro anniversario de seu fallecimento.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 14 do corrente:

Foi julgada.

A revista crime n. 2,266.—De Pernambuco.—Recorrente, o conselheiro promotor da justiça. Recorrido, Zacarias, escravo de Belchior de Siqueira Cavalcante. Juizes, relator o Sr. Pereira Monteiro e revisores, os Srs. Vasconcellos e Silveira. Relatada e debatida a revista, não tomaram conhecimento della por não ser caso de revista; unanimemente. O Sr. conselheiro Silva Guimarães, não votou por impedido.

Foram distribuidas:

A revista crime, n. 2,268.—De Pernambuco.—Recorrente, Marcelino José do Patrocinio. Recorrida, a justiça. Ao Exm. Sr. Silva Guimarães.

A revista civel, n. 8,993 —Da Fortaleza.—Recorrentes, Dr. Francisco Viriato de Medeiros e o capitão José Carlos Figueira Saboia. Recorrido, Dr. João Felippe da Cunha Bandeira de Mello. Ao Exm. Sr. Barboza de Oliveira.

Tribunal da Relação da côrte.—Na sessão de 14 do corrente, foi julgada a revista civel:

N. 1,014.—Do Para.—Recorrente, Dr. Pedro Chermont de Miranda. Recorrido Manoel Gonçalves da Cunha Meninéa. Juizes relator o Sr. Magalhães Castro e revisores os Srs. Gonçalves Campos e Tavares Bastos Julgaram nullo o processo, depois da publicação e intimação do accordão de fls. 200, por ter passado em julgado.

Conselho Supremo Militar.—Nas sessões de 11 e de 14 do corrente, foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

2º sargento João Baptista Barboza, accusado de irregularidade de conducta, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão.

Forriel Francisco Pinto de Almeida, accusado de espancamento, condemnado em 1 mez e 15 dias de prisão simples; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão.

Soldado Constantino de Oliveira Bittencourt; accusado de resistencia, condemnado a ser arcabuzado; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho.

Dito Antonio Raymundo da Costa, accusado de insubordinação, condemnado em 3 mezes de prisão com trabalho; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos Jeremias Luiz da Silva e Amaro Benedicto, accusados de ferimentos reciprocos, condemnados cada um, em 2 mezes de rigorosa prisão; foi por por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão com trabalho.

Dito Angelo Bispo Custodio da Silva, accusado de roubo, condemnado em 3 mezes de prisão; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Dito José Narcizo do Nascimento, accusado de ferimentos, condemnado em 2 mezes de rigorosa prisão; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Sancho de Araujo, accusado de tentativa de homicidio, condemnado ao carrinho perpetuamente; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 10 annos de prisão com trabalho.

Dito João Ferreira Barboza, accusado de ferimentos, condemnado em 2 mezes de prisão; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos Vicente Ferreira da Silva e Narcizo do Nascimento, accusados de ferimentos, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença, para condemnarem o soldado Vicente Ferreira da Silva, a 6 mezes de prisão com trabalho, por estar provado que ferio a José Narcizo do Nascimento, e a este Nascimento a 3 mezes de prisão com trabalho, por ter brigado com Vicente.

Armada.

Segundo tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello, mestre José da Rosa Pereira, imperial de 2ª classe Gabriel Octaviano de Medeiros e grumete Bernardo de Souza Barboza, accusados de negligencia na fuga de um preso; tendo sido absolvido o 2º tenente Campello, e condemnado os outros réos, a 10 annos de galés cada um; foi por pluralidade de votos, reformada a sentença, para condemnarem o 2º tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello, a 1 mez de prisão por falta de cumprimento dos seus deveres; ao mestre, que estava de quarto na occasião da fuga do preso, a 1 anno de prisão a bordo; ao plantão da coberta grumete Bernardo de Souza Barboza, a 4 annos de prisão a bordo; absolvem ao vigia do passadiço do navio *Imperial Marinheiro*, Gabriel Octaviano de Medeiros.

Soldado do batalhão naval, Benedicto Cabral de Oliveira, accusado de 3ª deserção aggravada, condemnado em 12 annos de prisão com trabalho; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença, para julgarem o réo incurso na 2ª parte do art. 51 dos de guerra da armada, por isso que desertou de bordo da corveta *Recife*, e em consequencia é inapplicavel, neste caso, a ordenação de 9 de abril de 1805, por não ter desertado do quartel; assim o condemnam, por esta 3ª deserção, a servir por 1 anno a bordo dos navios de guerra, vencendo sómente a ração a bordo e o facto que se costuma dar aos galés.

Enfermeiro Manoel Antonio Miguel do Amaral, accusado de Negligencia na fuga de um preso que se achava em tratamento na enfermaria; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Imperiaes marinheiros, Tiburcio Manoel Lessa, Roberto Joaquim da Rocha, Manoel Felix Marques e Antonio da Silva Pareira, accusados de ferimento; condemnado o réo Antonio da Silva Pereira, em 2 annos de galés e os outros tres absolvidos; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença na parte que condemnou o réo Antonio da Silva Pereira, a 2 annos de galés, para imporem a este 6 mezes de prisão com trabalho, e por outro tanto tempo, condemnam ao réo Roberto Joaquim da Rocha, que foi absolvido. E confirmam a sentença quanto aos outros réos.

Batalhão naval.

Soldado Antonio Manoel de Souza Constantino, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Dito Manoel de Miranda Teixeira, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 2 annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 202ª, em beneficio do recolhimento de Olinda, que corre no dia 31 do corrente. As listas sahirão no mesmo dia e os premios serão pagos do dia seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 6ª loteria (635ª) em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida a 13 do corrente:

N. 3809	20:000$000
N. 791	10:000$000
N. 2839	4:000$000
N. 400	2:000$000

Ns. 2156 e 5068 - 1:000$ á cada um.
Ns. 1300 1825 3628 e 5190—800$ á cada um.
Ns. 557 751 1651 3117 3751 4480 4962 5438 5670 e 5939—200$ á cada um.
Ns. 139 1297 1432 1999 2589 2629 2724 3424 3425 3701 3873 4018 4240 4397 4628 4907 4979 5064 5755 e 5809—100$ á cada um.
Ns. 162 182 222 552 573 618 634 699 734 861 899 936 1025 1354 1376 1410 1436 1559 1787 1800 1851 1959 2024 2260 2307 2522 2679 2776 2899 2998 3007 3022 3031 3295 3338 3348 3427 3664 4159 4276 4467 4582 4740 4773 4867 4903 4989 5014 5059 5111 5214 5344 5372 5626 5661 5702 5711 5861 5898 e 5981—40$ á cada um.

Protesto de letras.—O escrivão José Mariano está de semana: cartorio á rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Leilões.—Amanhã realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 56, de fazendas e miudezas.

— Terça-feira deve realisar-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. 48, de duas partes, no valor de 1:484$467, da casa terrea n. 8 da rua do Leão Coroado; e de um terreno no Porto da Madeira em Beberibe.

Pelo agente Pinto, no pateo do Livramento n. 6, de moveis, pianos, louça, vidros, quadros, santuario, obras de prata, de electro plate, etc.

Passageiros.—Vindos do sul no vapor inglez *Illimani*:

Abraham Dunio e sua mulher, Mosse Hartog, Jocques Walewyck, Antonio Rodrigues dos Santos, Emilia Guylouroat, Pedro Agosse.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Oscar Keller, Sebah Gustave Bott, Antonio Cysneiro Costa Reis, Dr. José Correia Loureiro, Antonio Joaquim do Prado.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

José Francisco Nunes Soares, Gaspar Bastos E. G. Guiral.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A Provincia.

Os asseclas da Provincia, ou antes, os *pencionistas dos sogros*, confundidos com as provas plenas da traição á seus correligionarios da Boa-Vista, continuam a insultar-me e a injuriar-me, sem duvida, em cumprimento das *ordens do amo*; e haja vista *á Provincia* de hontem.

Poderia retribuir-lhes do mesmo modo mais não quero involver-me com fedelhos, e sómente deffenderme.

Para isso vou tocar *a reunir* ás famesas chapas de que fallei em meu artigo anterior e que tem sido vistas e examinadas por pessoas dignas de toda a excepção, expo-las em lugar conveniente para serem vistas por quem mais quizer apreciar seus autores.

Nesta occasião se verá, que, *não são sómente seis* as chapas traidoras; afóra as que foram recolhidas á urna, apuradas, e depois queimadas, como presenciaram alguns liberaes.

Supponha-se mesmo que fosse as chapas em numero de seis, os Srs. Dr. Caetano Britto e Manoel dos Santos Pimentel, obtiveram cada um 398 votos, e o Sr. Dr. Elizeu Martins 396; se tivesse sido contemplados nas taes *seis chapas*, é claro que seriam eleitores, porque o Sr. barão de Villa Bella obteve 404 votos, e é eleitor, e o Sr. Rufino Cousseiro que obteve 402; assim, tambem o Sr. Candido José da Silva Guimarães, que obteve 400 votos, e não foi contemplado nas chapas da *mina*, seria eleitor, se o seu nome não fosse igualmente cortado como foi.

Bem sabem *os asseclas* por que não subio *á flôr da gente*; e, por isso lhes não respondo claramente, digo-lhes sómente que, *mangados ficarão os mangantes*.

Quanto aos votos *engulidos* é uma *graça* dita *sem graça*, que só aos bobos provocará riso.

E, já que se atreveram a trazer a publicidade nomes e questões de familia previno os, que, estou disposto a pagar-lhes na mesma moeda. Será a consequencia das imprudencias.

Recife, 21 de outubro de 1876.

Decio de Aquino Fonceca.

Aos meus comprovincianos e correligionarios.

Não podendo achar-me, como desejava, em minha provincia, por occasião das proximas eleições, e sendo candidato a um lugar na camara temporaria, apresso-me em apresentar o meu nome aos meus comprovincianos e correligionarios, pedindo-lhes para elle o seu benevolo acolhimento.

Embora não tivesse feito parte da representação nacional na ultima legislatura, bem inequivocas foram as provas que tive, quando em 1872 pretendi minha reeleição, de que no desempenho do mandato com que fui honrado em 1869, não havia desmerecido da confiança em mim depositada.

Na actual situação politica, em que a união do partido conservador é um empenho legitimo e dos mais salutares effeitos para a causa publica, parece-me que minha candidatura não encontrará obstaculos, porquanto tenho a satisfação de saber que meus amigos, tanto da capital, como de toda a provincia, não esquecem os serviços que durante 26 annos de minha vida politica tenho prestado ao partido conservador. Não é, portanto, necessario que eu os recorde; cumpre-me apenas assegurar que não tem diminuido em mim o desejo de ser util á minha provincia, ao estado e ao meu partido, e que continúo a empregar toda a minha dedicação, todo o meu esforço para esse fim, sem attender em caso algum para as minhas conveniencias pessoaes, que nunca entram em concurrencia com o meu dever de homem politico.

Na actualidade o mandato que solicito é mais do que sempre onerado de responsabilidade. As variadas e importantes questões que affectam, não só ao interesse geral do paiz, como particularmente o de cada provincia e muito especialmente o da provincia de Pernambuco, exigem séria estudo, muita prudencia e uma dedicação a toda a prova para remover os obstaculos que se vão antepondo á marcha do engrandecimento do paiz. Devemos ter confiança na alta administração do estado; e se eu tiver a honra de ser eleito, tudo envidarei para auxilia la na realisação de medidas garantidoras de um futuro de prosperidades e que muito hão de honrar o partido conservador.

Eis quanto cumpre me dizer a meus comprovincianos ao apresentar-lhes o meu nome para um lugar na representação nacional, por minha provincia; espero que seja elle bem aceito e que eu possa ainda uma vez provar-lhes que bem mereci os seus suffragios.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1876.

Joaquim de Souza Reis.

Ao corpo eleitoral desta provincia.

Não obstante haver o directorio do partido conservador resolvido, que se recommendasse ao corpo eleitoral a reeleição dos deputados geraes da legislatura finda, de que fiz parte, todavia, confessando o meu reconhecimento e gratidão por esse acto de benevolencia, declaro, que por motivos, que me são peculiares, actualmente não sou candidato.

Recife, 17 de outubro de 1876.

Dr. *A. J. de Moraes Silva.*

Pensão escolastica

N. 1—RUA DAS CAMPELLAS—N. 1

(Canto da rua do Collegio.)

PROGRAMMA

Este estabelecimento, dirigido pelo abaixo assignado, é destinado á congregação de moços bem educados, estudantes de medicina e mesmo de preparatorios, que nelle queiram fixar a sua residencia, mediante o pagamento da quantia de 40$ mensalmente, sob as condições seguintes:

1.º Os pagamentos serão sempre feitos adiantadamente, sendo o primeiro no dia em que se recolher o pensionista ao estabelecimento, e os outros no principio de cada mez, que se fôr seguindo, entregando-se ao abaixo assignado, nos primeiros quinze dias, uma carta de responsabilidade, pelo pagamento da pensão, assignada pelo correspondente do pensionista, ou por pessoa reconhecida pelo abaixo assignado; perdendo o direito a continuar no estabelecimento—aquelle que até o ultimo dia do primeiro mez não tiver satisfeito a esta condição.

2.º O estabelecimento fornecerá almoço solido chá, café e pão, havendo nos domingos chocolate.

3.º O jantar constará de sôpa, carne cosida, assada e arroz; e para sobremesa, fructas, ou doce e café.

4.º A ceia constará de chá, café, pão e bolachas variadamente.

5.º Regulará a hora do almoço, a da 1ª aula da escola de medicina, assim como a da ultima a do jantar.

6.º O estabelecimento fornecerá banhos frios ordinariamente, e mornos para aquelles, que não poderem tomar frios; assim como luz geral nas salas, corredores e escada.

7.º Os senhores pensionistas deverão recolher-se ao estabelecimento até ás 11 horas da noite, salvo precedendo participação ao abaixo assignado para mandal-os esperar depois dessa hora.

8.º Aquelle pensionista, que adoecer, terá direito á dieta prescripta pelo medico, o qual será exclusivamente escolhido e pago pelo mesmo pensionista.

9.º O estabelecimento fornecerá mobilia de quarto, se preceder ajuste especial, assim como se encarregará de mandar lavar e engommar a roupa d'aquelles senhores pensionistas que o quizerem.

N. B.—O abaixo assignado convencido de que vai dirigir um estabelecimento composto de moços, filhos da sciencia, e de educação elevada, espera que cada um proceda de maneira a satisfazer as aspirações e desejos do abaixo assignado, assim como as exigencias do publico e de si proprios.

Bahia, 1º de março de 1876.

Antonio Alvares dos Santos.

Instrucção publica

Os professores abaixo assignados, em numero que, de momento, se póde congregar, querendo prevenir os extravios, e, ao mesmo tempo facilitar os meios de transitar até o seu destino; fazem publicar neste *Diario*, o conteúdo da carta infra, que elles teem dirigido a todos os seus collegas, sob um pensamento escolastico e sem distincção de côr politica.

Professor.—Bem conhecida e por demais provada é a necessidade de, nos systemas representativos, cada classe fazer-se representar por si mesma. As lettras, as artes, a industria, devem todas

forçar-se por constituir um patrono ou advogado.

O Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, nosso antigo director geral, apresenta-se na proxima eleição para deputados geraes.

Todos podem e devem ter seus canditados.

Não deverá tambem o magisterio ter o seu ?

Seja nosso canditado o prestimoso e dedicado Dr. Silvino Cavalcante, de quem o professorato tem sobejas provas de congratulações.

Sabeis quanto as decisões, as iniciativas dos poderes geraes reflectem nas provincias.

O Dr. Silvino Cavalcante, conhece a fundo de nossas necessidades, as necessidades da instrucção.

Quem não é eleitor, tem um amigo, este se reproduz em outro, dous, em dez.

Esforcemo-nos, portanto, com confiança.

Recife, 26 de setembro de 1876.

Vossos collegas,

Geminiano Joaquim de Miranda.—Simplicio da Cruz Ribeiro.—Felix de Valois Correia.—Henrique de Miranda Henriques.—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães. — Antonio Basilio Ferreira Barros.—Augusto José Mauricio Wanderley.—Izidoro de Freitas Gambôa.—Felix Paes da Silva Pereira.—João Landelino Dornellas Camara.—A. J. da Fonceca.—José Vicente Ferreira Barros.—Francisco da Silva Miranda.—José Martiniano de Souza.—Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Aos doentes.

As *pilulas depurativas* do cirurgião F. J. de Mattos, é hoje um remedio tão popular. que se torna desnecessario recommendar ao publico, ainda mais por ser muito differente de certas preparações estrangeiras, que nos chegam envolvidas em elogios mui pomposos, mas que, nem sempre correspondem a espectativa dos doentes, pelo contrario, muitas vezes concorrem para augmentar-lhes o desanimo.

As *pilulas depurativas* de Mattos, devido unicamente ás suas grandes virtudes medicinaes, tornou-se o mais popular remedio do Brasil, ainda que o seu autor bem poucas vezes as tenha annunciado; por julgar desnecessario, em vista do grande successo, em repetidas e immensas curas que tem feito, chegando o seu consumo hoje ha mais de 16,000 caixinhas por anno.

Os seus effeitos se manifestam logo seguros, e muitos vezes prodigiosos em certas molestias, em que tem effectuado curas permanentes: fazendo remover todas as impurezas e obstrucções do sangue, não só purificando-o, como explorando as suas fontes vitaes, derrama por todo o corpo a distribuição regular de saude.

Em sua composição não entra a menor particula de mercurio, sendo por isso um remedio adaptado a todas as idades por ser composto de substancias inteiramente vegetaes e muito conhecidas em nosso paiz. No Ceará e em quasi todas as provincias do norte, são estas pilulas o remedio adoptado por todas as familias e raro é a casa em que se não encontre uma caixinha, e é tal a confiança que muitas mãis de familia tem nellas, que em qualquer indisposição, qualquer doença, ellas são applicadas logo, quasi sempre com optimo resultado.

Recommendam-se ainda mais para o centro desta provincia nos lugares, que pela distancia, são raros os recursos da medicina.

As molestias em que os seus effeitos temse mostrado mais evidentes e seguros são nas seguintes, convindo que sua applicação não seja demorada, para que os seus resultados se tornem promptos:

Algumas dessas molestias cedem logo aos primeiros purgantes.

Pleuris.
Pneumonia.
Febres de máo caracter.
Erysipela.
Dôr e peso na cabeça.
Purgação de ouvidos.
Inflammação do estomago.
Inflammação do figado.
Molestias de olhos.
Rheumatismo.
Dispepsia.
Beriberi.
Camara da sangue.
Colera morbus e outras muitas especificadas nos receituarios.

Vende-se a 1$000 por caixinha no deposito geral, escriptorio de Gomes de Mattos & Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 40 primeiro andar.

Os negocios eleitorees de S. José.

Em vista das publicações feitas no *Jornal do Recife* e *Provincia*, sou forçado à vir á imprensa explicar os factos que dizem respeito a essa freguezia.

Tendo incluido na chapa os nomes a que se refere a publicação do *Jornal do Recife*, e reconhecendo nove para do primeiro dia da chamada, que aquelles individuos guerreavam uma das chapas, que os amigos tinham accordado em apresentar, mandei que se fizessem novas chapas riscando-os dellas.

Quanto ao capitão Joaquim Agripino, foi elle riscado por ter declarado que não aceitava o lugar de eleitor.

Se a opposição tem em seu poder muitas chapas com os nomes dos individuos excluidos, a razão está em não se ter feito uso dellas na votação, por terem sido trocadas por outras.

Explicando assim as occurrencias de que lançaram mão alguns liberaes para ver se conseguiam fazer uma intriga; tenho somente por fim restabelecer a verdade.

Freguezia de S. José, 21 de outubro de 1876.

José Simplicio de Sá Esteves.

Apresentamos ao distincto corpo eleitoral os seguintes nomes para deputados geraes.

Dr. José Maria Ramos Gurjão.
Dr. João de Barros Falcão de Lacerda Maranhão.
Dr. José Vicente Duarte Braudão
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Dr. João Vicente da Silva Costa.

Alguns eleitores.

N. 369. — Salsaparrilha de Bristol.

Os inventores de poderosas machinas de destruição, taes como—Armstrong, Whitney, Dahlgren—immortalisaram-se. O Dr. Bristol, que com a sua preparação tem salvado mais vidas de quantas se perdem em uma dezena de batalhas, merece por certo um altar tão alto ao menos como o daquelles no templo da fama. Quando os tranquillos e phleugmaticos observadores, e os medicos os mais distinctos de todas as partes do paiz, voluntariamente se apresentam a qualificar os effeitos da salsaparrilha de Bristol, como--verdadeiramente milagrosos—os mais incredulos não podem refutar esse testemunho com desdém, dizendo não o creio. Pelo espaço de 35 annos, tem este remedio, o maior e o melhor dos modernos, alcançado taes victorias sobre as enfermidades escrofulosas, cancerosas e eruptiva e o rheumatismo, etc., que o mundo nunca os houvera crido possiveis. Tem triumphantemente proseguido a sua marcha por sobre os decadentes tumulos de cem falsificações e imitações diversas, e cada vez adianta e augmenta mais.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de outubro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕE OFFICIAES.

Algodão do Rio Grande do Norte — 5$720 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9[16 e 5 0[0, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d[v. 24 1[4 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d[v. 25 1[8 d. por 1$000, do banco.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20........	478:304$690
Idem do dia 21	25:968$701
	504:273$391

Descarregam hoje 23 de outubro de 1876.

Patacho hollandez — *Ida & Johanna* — generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Vapor inglez — *Memling* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho americano — *Mennchaha* — kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, rua do Brum.

Patacho brasileiro — *Jaboatão* — (atracado) farelo e farinha para deposito no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Importação.

Lugre portuguez *José Estevão*, entrado do Rio Grande do Sul em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Sebo coado 1,740 kilos.

Xarque 235,995 á ordem.

Barca nacional *Mimoza*, entrada do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Graxa 43 pipas e 6 ditas meias.

Sebo em rama 868 kilos. Dito coado 20 barrigas.

Xarque 203,255 kilos á ordem.

Escuna dinamarqueza *Annina*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Xarque 307,705 kilos á ordem.

Patacho nacional *Joboatão*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado ao Visconde do Livramento, manifestou:

Farinha de trigo 400 saccos. Farello 3,040 saccos á ordem.

Escuna americana *Minnchaha*, entrada de New York na mesma data e consignada a H. Forster & C., manifestou:

Armas e caturchos 4 caixas a H. Nuesch & C.

Breu 100 barricas a Domingos Alves Matheus.

Fructas em conservas 1 caixa aos consignatarios. Farinha 300 barricas aos mesmos.

Impressos 1 caixa a Bartholomeu & C.

Kerozene 2,400 caixas aos consignatarios, 250 á ordem, 300 a Souza Bastos & C., 300 a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Lampeões 2 caixas aos consignatarios. Lona 1 fardo á companhia Ferro Carril.

Machinismo 2 volumes a Keller & C. Maizena 50 caixas a Domingos Alves Matheus.

Saccos de estopa 20 fardos aos consignatarios.

Tecidos 3 fardos a Phipps Brothers & C., 5 á ordem.

Vapor inglez *Menling*, entrado de Liverpool e Lisbôa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisbôa.

Alho 136 canastras a Francisco Luiz de Almeida. Ameixas seccas 2 caixas a José Joaquim Alves & C., Amostra de cera 1 caixa a Silva Guimarães & C. Alfazema 5 fardos a Bernardo José d'Araujo. Azeite de oliveira 30 barris de quinto a Oliveira Filhos, 60 a Eduardo, Moreira &. C., 10 a Antonio Francisco Corga, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,30 a Souza Bastos & C., 25 a Cunha Irmão & C., 15 caixas e 15 ditas meias a Fernandes & C. Amendoas 5 barricas a Bernardo José de Araujo,

Batatas 50 meias caixas ao mesmo, 50 a Antonio Francisco Corga, 100 a Silva Guimarães & C.

Carne 8 caixas a Bernado José d'Araujo, 6 a Ferraz & Pereira, 40 a Francisco Luiz d'Almeida. Cebolas 100 caixas a Jorge Tasso, 25 a Antonio Francisco Corga, 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 25 a Bernardo José d'Araujo, 50 a Silva Guimarães & C., 100 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 30 a Joaquim de Souza Lima & C. Cominhos 5 saccos aos mesmos, 5 a Bernardo José d'Araujo. Conservas 50 caixas a Ramos & Carvalho, 40 a Antonio Alberto de Souza Aguiar. Canella 5 caixas a Joaquim de Souza Lima & C. Cabos de cairo 63 peças a Beltrão & Filho. Cal 170 barris á ordem, 50 a Carneiro & Lopes, 50 a Oliveira Filhos & C., 50 a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 25 a Manoel Moreira & Figueiredo, 50 a Cunha Irmão & C.

Droga 6 volumes a João da Silva Ramos, 7 a Ferreira Maia & C, 3 a Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 2 a Manoel da Silva Faria & C., 7 a Bartholomeu & C., 1 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Erva-doce 6 saccos a Moreira Pereira & C., 3 a Bernardo José d'Araujo. Esteiras 1 rolo a Francisco Gonçalves Torres.

Figos 6 caixas a Moreira Pereira & C., 6 a Bernardo José d'Araujo, 2 a José Joaquim Alves. Fructas 10 caixas a Isidoro Bastos & Oliveira.

Impressos 1 caixa á ordem.

Linha 4 caixas a Parente Vianna & C. Linguiças finas 8 caixas a Silva Guimarães.

Massa de tomate 7 caixas a Moreira Pereira & C., 6 a Eerraz & Pereira. Mercurio 2 caixas á ordem, 1 a Soares Diniz & C.

Palitos 2 caixas a Bernado José d'Araujo, 4 a Francisco Luiz d'Almeida. Passas 19 fardos a Bernardo José d'Araujo, 40 atados a Silva Guimarães & C., 2 a José Joaquim Alves & C.

Roupa de linho 1 caixa a Joaquim da Cunha Meirelles.

Sardinha 50 barris a Silva Guimarães & C. Sardos 50 barris aos mesmos. Sapatos de trança 1 caixa a Guimarães & Fonseca, 2 a Manoel Josquim Ribeiro & C.

Uvas 4 caixas a J. José Rodrigues Mendes, meias caixas a C. C. Guedes Alcoforado.

Vinho tinto 7 pipas e 25 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 5 quintos á ordem, 5 a A. dos Santos Coimbra, 5 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 5 caixas a Manoel Carpinteiro da Silva, 40 caixas a Joaquim F. Rodrigues da Silva. Vinho branco 20 barris de quinto e 10 ditos de decimo a Cunha Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *J. Quilt*, carregaram: para Liverpool, M. Latham & C. 212 saccas com 21,314 kilos de algodão.

Cambio sobre Lisboa — (á vista) 125 0[0 de premio, do banco.

Soberanos — 9$880 cada um, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

— No navio americano *J. P. Anger*, carregou: para New-York, J. C. de Oliveira Andrade Junior 931 saccos com 69,825 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *G. S. Barrey*, carregaram: para New-York, F. Cascão & Filho 3,129 saccos com 234,675 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Titania*, carregaram: para New-York, J. S. Loyo & Filho 440 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Water*, carregaram: para os Estados-Unidos, J. S. Loyo & Filho 640 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Illimani*, carregaram: para Southampton, Keller & C. 2 caixas com 2,300 charutos.

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram: para o Porto, Amorim Irmãos & C 60 couros salgados com 420 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barca nacional *Amizade*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Baltar Oliveira & C. 360 barricas com 34,683 kilos.

— Na barcaça *Adelina*, carregou: para Maceió, A. J. Gomes 1 barril com 96 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20.......	11:414$563
Idem do dia 21.............	661$726
	12:076$289

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 19..................	8,548
No dia 20..................	
Do patacho allemão *Jennie Morton*	300
Do vapor francez *Ville de Bahia*	1,520
	10,368

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 20............	23,053
No dia 21............	
Primeira porta........	94
Segunda porta........	88
Terceiro porta........	1,122
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	
Dito da alfandega........	
	24,357

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega.

No dia 1 a 20.............	23
No dia 21.............	
	23

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 20	4
No dia 21............	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	37:716$187
Idem do dia 21............	5:336$426
	43:052$613

Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de outubro de 1876.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3, 8 d[v ao par do banco.

Dito sobre o dito, 30 d[v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 60 d[v 1 3/4 de desconto.

Dito sobre o Pará, 10 d[v ao par.

Dito sobre Londres, 90 d[v 24 3/16 24 1/4 24 3/8 d[s.

Dito sobre o dito, 90 d[v 24 1/8 d[s por 1$, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d[v 391 réis o franco.

Dito sobre Lisboa e Porto, á vista, 125 por cento de premio.

Negociaram-se cerca de 80,000 £

Desconto de letras, 9, 10 e 12 por cento ao anno.

Apolices da Divida Publica, de 6 por cento, ao anno, de 1:000$000 por 1:020$000 cada uma.

Ditas da Divida Provincial, de 8 por cento ao anno, ao par.

Acções da Companhia do Beberibe, 78$ cada uma de 50$000.

Soberanos a 9$850 cada um.

Generos nacionaes.

Assucar.—Entrou esta semana, cerca de 15,000 saccos. Os preços tem melhorado, tendo regulado o americano, bruto, a 2$500 os 15 kilos.

Do Rio Grande do Norte, posto a bordo, a 2$500 por 15 kilos.

Da Parahyba, posto a bordo, a 2$250 e 2$280 por 15 kilos.

Algodão.— As entradas foram cerca de 2,000 saccas. Os preços mantiveram-se a 5$800 e 6$ os 15 kilos, inspeccionados.

O da Parahyba vendeu-se a 5$850 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16.

Aguardente.— Venda a 76$000 a pipa.

Arroz do Penedo.— Cotamos a 70 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos a 6$200 e 7$600 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Cotamos a 305 e 310 rs. o kilo.

Ditos verdes salgados.— Cotamos a 122 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos a 3$ e 4$000 o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 26$000 por 15 kilos.

Dito em rolos.— Não ha.

Gorduras. — Cotamos a 7$500 e 8$500 por 15 kilos.

Mel.—Cotamos a 40$000 a pipa.

Milho.— Venda a 40 réis o kilo.

Sal do Assu'.— Venda a 800 rs. os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$200.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 80,000 arrobas, retalha-se de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

Feijão.— Cotamos a 12$000 o sacco.

Gomma de mandioca.— Venda da do Aracaty, a 1$050 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos nominal a 26$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos a 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas. — Cotamos a 10$000 a duzia de garrafas.

Dito dito em barris. — Cotamos a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito 7,000 arrobas, retalha-se de 18$500 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Da de Baltimore, cotamos a 500 réis a libra.

Breu.— Cotamos de 8$500 a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Batatas em caixas.— Cotamos de 3$500 a 4$ a caixa.

Ditas em gigas.— Cotamos a 2$200 a giga.

Chá verde. — Cotamos de 1$400 a 2$600, a libra, conforme a qualidade.

Dito preto. — Cotamos de 1$200 a 2$000 a libra, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.—Cotamos nominal de 14$ a 18$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cominhos.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Herva doce. — Cotamos a 10$000 os 15 kilos.

Cravo.— Cotamos a 1$500 o kilo.

Feijão de Portugal. — Cotamos a 12$000 o sacco.

Figos.— Não ha.

Farinha de milho ingleza. — Cotamos a 4$600 a caixa de 20 maços.

Farinha de trigo.— Deposito geral, 20,000 barricas, e retalha-se de 23$, 25$ e 26$ a barrica.

Farello.— Cotamos de 2$800 a 3$000 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$200 e 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos a 2$000 e 2$100 a groza.

Genebra de laranja.— Cotamos a 6$000 a duzia de frascos.

Dita commum.— Cotamos a 3$600 a duzia de frascos.

Dita vida eterna.— Cotamos a 5$000 a duzia de frascos.

Dita em meias botijas.—Cotamos a 320 réis a botija.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos a 8$500 a duzia.

Kerosene.—Cotamos a 6$500 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos de 320 a 360 réis por cento de premio sobre a factura, nominal.

Massas.— Retalha-se a 7$000 a caixa.

Manteiga franceza.— Cotamos a 820 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 850 réis a libra.

Dita em latas douradas.— Cotamos a 1$050 e 1$200 libra.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 380 réis a libra.

Papel de embrulho. — Cotamos de 600 réis a 1$500 a resma, conforme o tamanho.

Passas.— Retalho a 7$500 a caixa.

Queijos flamengos. — Cotamos a 3$000 cada queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 800 réis a libra.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Sebolas.— Cotamos a 10$000 a caixa.

Cerveja Bass & Filhos Ihres Bells.— Cotamos de 7$200 a 8$200 a duzia.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$ a 6$ a duzia.

Toucinho.— Cotamos a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Cotamos a 105$000 e 120$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 230$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos de 200$ e 205$ a pipa.

Dito da Figueira.—Cotamos de 210$ a 225$000 a pipa.

Dito branco, Vallet. — Cotamos de 185$000 a pipa.

Dito do Porto em caixas.— Cotamos a 9$000 a 16$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Não ha.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1[2 dias, vapor inglez *Illimani*, de 2,579 toneladas, commandante A. H. Thomaz, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Liverpool por Lisboa—21 dias, vapor inglez *Meling*, de 632 toneladas, commandante F. Gelfen, equipagem 26, carga differentes mercadorias; a Saunders Brothers & C.

Montevidéo—24 dias, patacho nacional *Jaboatão*, de 216 toneladas, capitão João Gonçalves Reis, equipagem 9, carga farello; ao Visconde do Livramento.

Rio Grande do Sul—30 dias, barca brasileira *Mimosa*, de 287 toneladas, capitão Fernandes Pereira, equipagem 10, carga carne; a Baltar Oliveira & C

Rio Grande do Sul—20 dias, escuna dinamarqueza *Annina*, de 103 toneladas, capitão P. Sorense, equipagem 6, carga carne; a Pereira, Carneiro, Maia & C.

New York—68 dias, palhabote americano *Menechaba*, de 158 toneladas, capitão Sevift, equipagem 9, carga farinha de trigo, gaz e outros generos; a Henry Forster & C.

Bahia—5 dias, lúgar inglez *Christabell*, de 159 toneladas, capitão J. Gail, equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Santos—16 dias, brigue inglez *Leander*, de 237 toneladas, capitão R. Hughes, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—13 dias, barca portugueza *Leal*, de 256 toneladas, capitão J. O. Cunha, equipagem 9, em lastro; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e escala — Vapor brasileiro *Cururipe*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

New-York—Patacho dinamarquez *Katie*, capitão Robinson, carga assucar.

Rio de Janeiro —Palhabote portuguez *Luzo*, capitão Antonio Pinto de Campos, carga assucar.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Illimani*, commandante A. W. H. Thomaz, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte, o brigue inglez *Zingara*, capitão David Jones, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

EDITAES.

Edital n. 337.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 1ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de outubro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras de conservação dos portos desta provincia, se faz publico que tendo sido encontradas na praia em frente ao laboratorio pyrotechnico, entre a fortaleza do Brum e a do Buraco, duas cavernas de sicupira, póde, quem se julgar com direito, reclama-las na referida repartição.

Secretaria da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 21 de outubro de 1876. - O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Edital n. 339

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que, tendo de ser preenchida por accesso a 1ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, de 2ª entrancia, vaga por fallecimento do professor José Izidoro dos Santos, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de outubro de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publicam-se abaixo as alterações verificadas no lançamento do exercicio de 1876 a 1877, ficando aberto o prazo de 20 dias, concedidos pelo art. 45 do regulamento desta repartição, para as reclamações que por ventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio de 1876—1877, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua Imperial n. 200 A. — Marcelino Lopes Ribeiro, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	300$000
Dita n 202 A. — Bernardo Joaquim Gomes, uma casa terrea, que serve de fabrica de sabão, occupada pelo mesmo, avaliada por	600$000
Dita n. 226 A.— Alexandre Vieira de Vasconcellos, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	84$000
Dita n. 256.— Leonor Maria do Rosario, uma casa terrea arrendada por	96$000
Dita n. 264. — Antonio Moreira Reis, uma casa terrea, para pagar decima 2º semestre, avaliada por	200$000
Dita n. 266. — O mesmo, uma casa terrea por	144$000
Dita n. 274.— João Teixeira de Souza Lima, uma casa terrea arrendada por	216$000
Dita n. 298— Amaro Antonio de Farias, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 314.— Francisco José Martins Costa, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 316. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 324. — Candida Cavalcante de Miranda Varejão, uma casa terrea por	200$000
Dita n. 328.— João Alves de Miranda Varejão Castello Branco, uma casa terrea por	150$000
Dita n. 15. — Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima e Barão do Livramento, um sobrado de 1 andar e loja, arrendado por	540$000
Dita n. 55 B. — Joaquim de Almeida Gomes, uma casa terrea com sotão por	264$000
Dita n. 63. — Romão José da Silva Marques, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 77. — Maria Rita de Moraes Pimentel, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 109.—Manoel José Carneiro Junior, uma casa terrea com sotão, arrendada por	372$000
Dita n. 119. — Irmandade de Santa Rita, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 129. — João de Medeiros Rapozo, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 163.— José Joaquim Ferreira de Souza, uma casa terrea por	500$000
Dita n. 211.— José Gomes de Abreu Mello, uma casa terrea por	200$000
Dita n. 213.— José Francisco de Souza Lima, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 215. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 223. — Pedro Tertuliano da Cunha, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 257.— Antonio José de Souza e Silva, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 259. — Francisco Alves Aleixo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 261.— Manoel Patrão do Nascimento, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 95 D. — Perpetua Francisca de Souza Rabello, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 263. — Ambrozio da Silva Ribeiro, uma casa terrea, arrendada por	240$000

Primeira secção do consulado provincial, 19 de outubro de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

João Cesario de Mello, juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, presidente da junta parochial:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento affixado na porta da matriz, na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecerem para allegar o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que fosse affixado na porta da matriz, e que vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, Francisco Coelho Junior, secretario da junta, o subscrevo.—Manoel Francisco Coelho Junior.

Consistorio da igreja matriz da freguezia do Poço da Panella, 28 de setembro de 1876.

João Cesario de Mello.

DECLARACOES.

— O ADMINISTRADOR do consulado provincial scientifica a todos os contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, nas freguezias de Santo Antonio e S. José, com relação ao segundo semestre do exercicio financeiro de 1874 a 1875, que foi espassado o recebimento do mesmo até o fim do corrente mez. Consulado provincial de Pernambuco, 19 de outubro de 1876. O administrador, Eduardo A. de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional, por ordem n. 190 de 5 do corrente, autorisou o pagamento das dividas em exercios findos, cujos credores são os constantes da relação infra:

Relação das dividas pertencentes a exercicios findos, liquidadas por esta thesouraria em 11 de setembro de 1876.

José Joaquim Camello de Andrade	350$000
Bacharel João Vicente da Silva	1:021$169
Antonio Joaquim Cascão	156$388
Pedro Nolasco de Souza	41$419
José Alves do Nascimento	229$860
Felismino José Pereira Paula Reis	148$480

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de outubro de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que a congregação em sessão de hoje julgou habilitados para serem admittidos a exame todos os alumnos da faculdade que não perderam o anno por excesso de falta, e resolveu em seguida regular o serviço dos actos, que deverão começar no dia 24 do corrente, do seguinte modo:

1º anno — Drs. conselheiro Silveira, Pinto Junior e João Thomé, ás 9 horas, na 2ª sala.

2º anno.—Drs. Pinto Junior, Araujo e João Thomé, ao meio dia, na 2ª sala.

3º anno.—Conselheiro Aguiar, Drs. Drummond e Araujo, as 9 horas, na 3ª sala.

4º anno.—Conselheiro Aguiar, Drs. Portella e Drummond, ao meio dia, na 4ª sala.

5º anno. — Conselheiro Baptista, Drs. Rego e Aprigio, ao meio dia, na 1ª sala.

Com relação ao numero de examinados, resolveu-se que na prova escripta, sejam as turmas de 18 no 1º e 2º annos; de 23 no 3º anno; de 25 no 4º e de 12 no 5º anno; e que na prova oral sejam as turmas de 6 estudantes, para todos os annos, podendo todavia serem augmentadas posteriormente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 28 de outubro de 1876.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores associados a comparecerem quarta-feira 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua do Imperador n. 25, 1º andar, afim de constituida a assembléa geral, tomar conhecimento do que determina o art. 36 dos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral, 21 de outubro de 1876.—O 1º secretario,
B. A. Soares Leite.

Companhia de seguros utilidade publica, em liquidação.

A commissão liquidadora convida aos senhores accionistas desta companhia para uma reunião de assembléa geral no 1º andar da casa n. 7 da rua do Bom Jesus, ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentadas as contas da sua liquidação.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
José Joaquim Moreira.
Miguel José Alves.

Trilhos urbanos do Recife a linda e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima, são convidados os accionistas, afim de reunirem-se em sessão ordinaria no dia 30 do corrente pelas 12 horas da manhã, no lugar do costme. Na referida sessão tem-se, não sómente de ouvir o relatorio geral do movimento da companhia no corrente anno, e bem assim as respectivas contas, como tambem de eleger-se a nova directoria, membros da mesa da assembléa geral e commissão de contas.

Recife, 20 de outubro de 1876.

Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.

Castello magico

Rua da Impeatriz n. 14.

1.ª vez

500 rs.

a entrada da grande exhibição, com as mais agradaveis illusões de optica, tudo por meio de engenhoso machinismo.

Entrée	500 rs.
Admitance	500 rs.
Ingreso	500 rs.

Exhibição aos domingos, terças-feiras, quintas e sabbados, das 6 ás 10 da noite.

Entrada	500 rs.
Meninos	300 rs.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante primeiro tenente Isaac.

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, seguindo para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o agente

Bernardino Pontual.

12— Rua do Bom Jesus —12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O va por

Marquez de Caxias

Commandante Nunes

Dos portos acima é esperado até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

Para Lisboa.

Propõe-se a seguir com brevidade o hiate portuguez *Fanny*: para carga trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

LEILOES.

LEILAÕ

DE

fazendas e miudezas

Constando de: camisas, meias, mantilhas, alfinetes, voltas, correntes douradas, bandeijas, extractos, escovas para sapatos e muitos outros artigos

SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Gusmão fará leilão, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 56, 1º andar, de muitos artigos de miudezas e fazendas.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

HOJE

No sobrado n. 52 da rua do Imperador.

Pelo agente Martins

A'S 11 HORAS.

LEILÃO

DE

duas partes no valor de 1:484$467, sob a baixe e antiga avaliação de 2:500$000, da casa terrea sita á rua do Leão Coroado, antiga da Mangueira, sob n. 8, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo os seguintes commodos: 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, sotão interno, cozinha fóra, quintal e cacimba, e de um terreno no Porto da Madeira. proximo a Beberibe, cujos bens pertencem á massa fallida de Mindello & Alves

TERÇA FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os bens que acima se mencionam, pertencentes á massa fallida de Mindello & Alves.

Os Srs. pretendentes fiquem scientes de que a casa acima mencionada foi dividida por tres herdeiros, ficando apenas por vender a parte de..... 1.015$533, pertencente a um outro herdeiro, assim como podem desde já examinar os mesmos bens, e para qualquer informação que precisarem, o agente dará.

Grande e variado

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes, 1 rico faqueiro de crystofle, obras de prata do Porto, objectos de electro-plate e obras de ouro com brilhantes

CONSTANDO DE:

Um piano forte com teclado e manivella, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros com finas gravuras, 1 candieiro a gaz com 2 pavios, 2 jarros, 2 porta-cartões, 3 figuras, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, 6 ditos de porta, 1 binoculo e 1 relogio.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 bancas, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 piano forte de Wignes.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 tiolette, 1 toucador, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 cabide torneado, 1 cama para menino e 1 banheiro.

Um santuario de jacarandá, 1 linda secretaria de jacarandá, 2 cadeiras, espreguiçadeira, 1 faqueiro de crystofle e duzia e meia de talheres.

Differentes obras de prata do Porto, 1 meio adereço de ouro, 2 anneis com brilhantes e outros objectos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 guarda-commida, porta de arame, 1 quartinheira, 1 jarra, 1 filtro, 12 cadeiras, 1 apparelho de electro-plate, para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, 1 machina para agua gazoza, 1 guarda-vestido, 1 commoda 1 marquezão, 1 lavatorio e outros objectos existentes

No sobrado da rua do Livramento n. 6.

Terça-feira 24 do corrente

Antonio José Ferreira Monteiro, tendo de fazer uma viagem com sua familia a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no 3.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 6.

O leilão principiará ás 10 ½ horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

LEILÃO

Sem limites

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 10 1[2 horas.

De bons moveis, pianos, 1 optima seraphina, 1

magnifico faqueiro de prata, obra do Porto, 1 riquissima cruz de ouro, com doze brilhantes, 1 carro coberto de 4 rodas, 1 cabriolet e 10 arrobas de cera de Lisboa em velas de diversas tamanhos.

Mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de junco com palha no encosto, dita de amarello, espelhos ovaes, com moldura dourada, bons pianos, guardas-louça, de amarello, guardas-vestidos, de dito, guardas-roupa, de dito, mesas elasticas, 1 importante commoda de jacarandá, commodas de amarello, toilettes de dito, dito de mogno lavatorio de amarello. com pedra, 1 secretaria de jacarandá, camas francezas de amarello, marquezões de dito, 1 par de cadeiras de balanço de jacarandá, ditas de amarello, cadeiras avulsas, cabides, quartinheiras, lindos jarros, candieiros para gaz, quadros com paisagens, machinas de costura, perfeitas, louça para jantar, relogios de parede, armarios, estantes, 1 magnifico presepe e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. pretendentes.

No armazem—Nova agencia de moveis—á rua do Barão da Victoria n. 56

Vender-se-ha tudo por conta e ordem de diversos, sem reserva de preço.

AVISOS DIVERSOS

Agencia de liquidações.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta agencia recebe-se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

—Na rua de S. Francisco n. 18 alugam-se constantemente amas para todos os serviços.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo queira mmandar á esta typographia a negocio urgente

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S. com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. João Brindley Fox, tem uma carta urgente nesta typographia.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para vender bolos, fructas, etc.: na rua da Conceiçao n. 15.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

PRECISA-SE de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados: no pateo do Carmo n. 9.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 10 a 12 annos, para serviço de casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha, falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos annellados, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo. sendo bem conhecido nesta cidade, por andar constantemente vendendo fructas em taboleiro com uma bolça a tiracol em que guardava o dinheiro da venda: recommenda-se a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua de Riachuello n. 18, que será recompensado.

— Os Srs. bachareis Luiz Vieira de Rezende e Silva, morador em Minas Geraes e natural da mesma, Cesar Quirino da Silva, natural da provincia da Bahia, Firmino Lopes de Castro, natural de Nazareth das Farinhas, provincia da Bahia, Manoel Nicelão Rigueira Pinto de Souza, natural de Pernambuco, queiram apparecer á rua das Nymphas n. 26, a negocio de seus interesses.

— PRECISA se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna sendo brasileiro: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— ALUGA-SE tres casas novas, muito frescas, na Capunga, com commodos para familia, com bons quintaes murados e arvoredos de fructo, cacimba de boa agua; bem como uma na rua do Padre Floriano e outra na travessa da Bomba: a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 5, ou rua das Cruzes n. 31.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares do sobrado da rua do Imperador n. 27: a tratar na rua do Crespo n. 17.

ALUGA-SE a loja do sobrado da rua da Roda n. 46, muito proprio para moradia ou taverna: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e o novo da rua do Leão Coroado, antiga Mangueira.

— DA-SE 3:000$000 sobre hypotheca em predio nesta cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— PRECISA-SE de uma pessoa para tratar de seis bois e de um pequeno sitio, e fazer compras de casa; prefere-se portuguez e dos ultimos chegados: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 2, por baixo do Gabinete Portuguez, das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

— Quem acreditara que Rocambole chegou com a sua grande luneta.

— O abaixo assignado declara ao publico que tem remedio de sua descuberta para a cura do cancro, seja qual for a parte que elle se apresente, como póde provar com aquellas pessoas que se acham pelo mesmo curadas; por isso aquelles que soffrerem de tão terrivel enfermidade, o póde procurar no Manguinho n. 108.

Antonio Martins Saldanha.

— ALUGA-SE um grande sitio com bôa casa tendo o rio na frente, sito á estrada de Bemfica (Torre), bonds á porta: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— ALUGA-SE o 1º andar do predio n. 30 á rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo.

— ALUGA-SE as casas ns. 45 e 47, a rua de S. João, illuminada a gaz e com apparelhos de limpeza, a preço regular: a tratar na rua do Apollo, 1º andar, por cima do lugar onde funcciona a Associação Commercial Agricola.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão: á rua Lomas Valentinas n. 27; o segundo, com sotão, á rua Vidal de Negreiros n. 27 e de n. 36, na rua da Ventura, na Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 7: a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 26, á rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Matriz, com duas salas, dous quartos e cozinha fóra, por 22$: a tratar na praça da Santa Cruz, sobrado n. 24.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelhos de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte Velha, Boa-Vista, n. 75, com commodos para familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— Papel de seda para cigarros, gomma lacca 1ª sorte: vende-se á rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

ALUGA-SE a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 53: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a 20$000 mensaes o andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55; para ver as chaves estão na loja do mesmo sobrado: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE por preço commodo os armazens da rua do Vigario n. 3, e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga se separadamente, como convier, por se prestarem para qualquer estabelecimento: a tratar com o commendador Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, á rua da Senzala Nova n. 43.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa á rua das Larangeiras n. 13, por 25$ mensaes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

Ama Precisa-se de um ama para cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, 2.º andar.

Ama No Corredor do Bispo n. 5, precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais algum serviço.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, para uma familia em Olinda: a tratar na rua da União n. 54.

Monsenhor Francisco Muniz Tavares

Um amigo do finado Monsenhor Muniz Tavares convida seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar por alma do fallecido, no dia 23 do corrente, na capella do engenho Ribeirão, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; e desde já fica grato por este acto de piedade e religião.

Engenho Diamante.

O abaixo assignado, vendo no *Diario* de hoje um annuncio do Sr. Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em resposta ao seu annuncio ou protesto publicado no mesmo *Diario* do 19 do mez passado, no qual declara que é senhor e possuidor do referido engenho *livre e desembaraçado*, e que vem dar esta explicação ás pessoas com quem tem transacções nesta praça; allegando não fazer ha mais tempo por ter estado doente, gastando tres dias para fazer este annuncio desde que aqui chegou.

Faço firme e valioso o meu protesto nos annuncios a que o mesmo Sr. se refere, mesmo para *tranquilisar* ás pessoas com quem tem transacções nesta praça.

Permittirá que lhe responda ao seguinte:

Sabia ou não que este engenho estava hypothecado a João Pinto de Lemos Junior, desde novembro de 1862, pela quantia de 27:500$000, e que não sendo paga esta quantia pelo hypothecante me tornei cessionario do mesmo João Pinto, e cuja importancia se eleva ao algarismo que annunciei?

2.º Sabendo perfeitamente o onus com que estava sobcarregada esta propriedade como se animou a mandar passar a escriptura, titulo este que julga legal, não tirando uma certidão negativa das hypothecas devidamente registradas?

Como annuncios não tirão, nem dão direito, servindo apenas para dispertar aos incautos de cahirem em alguma rede; é perante os tribunaes do paiz que disputarei o meu direito com todas as provas que tenho, esperando com toda a confiança plena justiça, com a qual me conformarei.

Recife, 20 de outubro de 1876.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Aluga-se no Espinheiro

uma casa terrea, pintada e caiada de novo, muito fresca e muito perto da estação dos trilhos urbanos de Olinda, com muito bons commodos e grande quintal murado, com cacimba de excellente agua de beber. Para informações na taverna junto a estação, para ver tem a chave na casa junto e para tratar no largo da alfandega n. 7, armazem.

Casas para alugar-se

Na rua dos Guararapes ns. 1, 22 e 63; na rua de S. Jorge n. 135; na rua dos Ossos n. 22, todas terreas, e com apparelho de limpeza: a tratar na rua do Apollo n. 20.

100$000

Fugio a 24 de fevereiro de 1875, o escravo Manoel Candido, pardo, 35 annos, alto, bom corpo, cabellos crespos pouca barba, um olho vasado e grande cicatriz do mesmo lado, tudo occasionado de um tiro, costuma a cantar elogios, vende miudezas, tem sido visto no Brejo de Bananeiras, cidade de Areia, da Parahyba, por ser natural desse lugar. Roga-se ás respectivas autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa a sua captura e que o levem á rua do Imperador n. 59, onde se gratificará com a quantia acima.

Escrava.

Precisa-se de uma para casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

ALUGA-SE

o terceiro andar com sotão, encanamento d'agua do Beberibe e apparelho Recife Drainage, do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, proximo do mercado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Moleque ou cabrinha de 12 a 14 annos.

Para serviço de casa e algum mandado, precisa-se de um escravinho que seja fiel e activo; paga-se bem. No Manquinho, sitio n. 2, antes da igreja, indo do Recife.

N. 1:136$000

O tenente-coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque deve entender-se com seu ex-correspondente L. E. M.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar do sobrado n. 19, á rua das Trincheiras.

Aos interessados.

Ficam sem nenhem effeito as acções de um piano, que corriam com a segunda loteria do corrente mez. Roga se, portanto, aos senhores que aceitaram e pagaram ditas acções, o obsequio de receberem a importancia das mesmas.

Recife, 20 de outubro de 1876.

ELIXIR e LINIMENTO Anti-Rheumatico do Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa. Seu emprego é muito simples e facilita o effeito seguro. Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas. A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza A. CAORS 22, rua do Bom Jesus, 22 Antiga Rua da Cruz PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan | Da casa CATFLAN IRMÃOS DE PARIS | Variado sortimento de carteiras para

Globulos dinamisados e Tinturas | | globulos e para tinturas, chá e chocolate

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos. | 22—RUA DO BOM JESUS—22 PERNAMBUCO | homeopathico.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortime to de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençoes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

AO AMANTE DO BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.
Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.
Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.
Mariposas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.
Lã de cores, padrões novos, a 100 e 120 rs. o dito.
Lãs escuras, á escoceza, a 320 e 360 rs. o covado.
Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.
Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.
Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.
Cambraia branca, finissima para vestidos.
Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 500 e 640 rs. o dito.
Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.
Esguião amarello, para vestidos e enfeites a 320 rs. o covado.
Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.
Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.
Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.
Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.
Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.
Bramante com 4 larguras, para lençoes, a 1$300 e 1$400 a vara.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de seda, com pequeno toque de mofo, a 20$000.
Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.
Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.
Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.
De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa, e depois de ter visitado as melhores fabricas de lã, previne ao bonrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas, e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de séda, de lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feitro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

ARMARIO ABERTO disperta o gato

Nova epocha....

Sahirá.....

DISPERTARA'

Gratifica-se bem.

Fugio no dia 9 do corrente, da casa do abaixo assignado, á rua do Imperador n. 25, segundo andar, a escrava Ignacia, crioula, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, nariz grosso, olhos pretos e um pouco espantados, quando encará para a pessoa com quem falla, seios um pouco volumosos, tem no rosto pannos brancos, em direcção ao pescoço, e em um dos braços differentes cicatrizes, que diz ella terem sido provenientes de tumores, sabe ler e escrever, usa de cabello penteado, e as vezes amarra o com uma fita em roda do mesmo; levou vestido de chita branco, já desbotado, com tres babados encarnados na saia, e nas orelhas brincos de ouro, de gosto antigo, com uma pequena pedra de diamante. Esta escrava foi mucamba da Exma. Sra. D. Libania, viuva do major Albuquerque, a quem comprei ha dous mezes, por intervenção do corretor Agostinho; sendo que dita escrava já era habituada a fazer destas fugidas no tempo da dita senhora, aboletando se nestes cortiços duvidosos, que existem para Casa Forte, Chacon, e no lugar denominado Cabocó, e outros arrabaldes desta cidade: roga-se, portanto, as autoridades policiaes de dito lugar, ou de outro onde for vista dita escrava, de mandar apprehende-la; protestando o abaixo assignado proceder contra a pessoa, em cuja casa ou cortiço estiver acoutada dita escrava.

José Rufino Climaco da Silva.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 7 do corrente mez, de casa de seu senhor, o escravo de nome Ignacio, representa ter 48 a 50 annos, preto fula, baixo e grosso, pouca barba, quando falla apresenta a vista um pouco espantada, tem sobre um dos hombros cicatriz de um golpe; este escravo foi do Sr. José Vieira de Fraga Junior, de Vertentes: roga-se a todos os capitães de campo e mais autoridades a apprehensão do dito escravo, recompensando-se bem a pessoa que o prender, e entregar na rua de Marcilio Dias n. 30.

Paris, 36, Rua Vivienne, D

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE

DEPURATIF DU SANG

PILULES DE COPAHU

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as affecções cutaneas e comixões.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; BARTHOLOMEO & C.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 cantesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Guyot

Preço do frasco: 2 fr. 50

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Resposta.

O socio da Sociedade Monte-Pio Santo Amaro, em cujo poder se acham os moveis pertencentes á mesma sociedade, declara aos Srs. socios que marca o prazo de 30 dias para a retirada dos referidos moveis, certos de que, findo o prazo irão para o deposito, pois não os quer para fazer patrimonio.

Recife, 18 de outubro de 1876.

Mudança de escriptorio.

Manoel Alves Ferreira & C., mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario Thenorio n. 10, para a rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Encadernação e pautação DE Miranda & Irmão

Rua Duque de Caxias n. 37

Neste estabelecimento brocha-se, encaderna-se toda e qualquer obra, com presteza, nitidez e perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos. Numera se livros, pauta se e risca-se papel de todos os formatos, tanto para o commercio, como para repartições publicas, por preços mais commodos do que em outra qualquer paret.

Para o dia de finado

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de ornar tumulos e catacumbas no cemiterio publico.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã a 6 da tarde; e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, á rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadout.

Consultas das 10 ao meio dia.

Chamados por escriptos e em sua ausencia, entregues na mesma pharmacia.

AVISO.

Silva Guimarães & C. mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 5.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

COM PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS MALES DO ESTOMAGO DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUPÇÃO CONVALESCENÇAS LENTAS VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL exito completo na cura das MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, nº 2, rua Poissonnière.

Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny

Deposito no Pernambuco: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — F. MAUPER e Cª; — Frª MANOEL da SILVA e Cª.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMces DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

PURGANTE

LAXANTE FRUCTA JULIEN VEGETAL

É o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne

Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Sapatinhos para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chinellinhos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Toques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potes economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6—Rua do Barão da Victoria—N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre, capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

MAGESTOSO
SALAÕ DE CABELLEIREIRO
LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51
1° andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva da Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$000
Dito de trança » »	4$000
Penteados de senhora dro)»ut da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	1$000
Um par de cachos	1$000

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, nao tem nenhum cheiro a carne, como communmente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Fructas de Lisboa

Uvas, pêras e maçães

Na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

Alpaca de linho

Para vestidos a 300 rs. o covado.

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, um bonito sortimento de alpacas de linho para vestidos e roupas de meninos, tendo pardas o de todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 300 rs. o covado, e garante-se que é uma das melhores fazendas que teem vindo ao mercado neste genero, isto na loja da rua do Queimado n. 55, de

Pereia da Silva & C.

Villa de Palmares

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Amas de leite

A escacez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o. Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba depois de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 a lata.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

Para sitio.

Precisa-se de um homem cuidadoso e que entenda de flores e mais serviço; paga-se bem. No Manguinho; sitio n. 2, antes da igreja.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos. é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aproveitem aproveitem!

As popelinas baratas a 400 e 720 réis.

Para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, chegou um grande sortimento das mais lindas e modernas popelinas de linho, com as mais lindas côres, tendo até branco e preto, proprias para luto, a 400 réis o covado, e ditas com listras de seda, sendo fazenda de muita fantasia, que se vendem a 720 réis o covado; assim como para a mesma loja chegou um elegante sortimento das mais lindas bareges de todas as cores, com listras e quadros de seda que se vendem a 720 rs. o covado, e leques mais modernos a 8$000 cada um, isto na rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

ALUGA-SE

Alguns dos vastos armazens da praça circular do caes do Apollo, pertencentes ao espolio do finado commendador José Jacome Tasso: a tratar na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

SITIO

Aluga-se um bom sitio na freguezia da Varzea, ao entrar no Corrador de S. João, por festa ou por anno, todo cercado e murado na frente, portão de ferro, com excellente casa, com 4 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba de agua doce, e muitas fructeiras, como sejam: larangeiras, jaqueiras, limeiras, coqueiros, goiabeiras e muitas outras fructeiras, em lugar isento de cheia: a tratar na rua larga do Rosario numero 30

Aluga-se

um grande sitio todo arborisado, com casa de vivenda e de feitor, perto da estação do Parnamerim, e por preço commodo: a tratar na loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

Make haste
(Biscuits)

Hurrh pela Inglaterra!
Hurrh pelos inglezes de Pernambuco!

Para o archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar algumas caixas com bolachinhas especiaes dos afamados fabricantes Huntley & Palmers, das quaes damos a baixo uma nota das marcas que julgamos mais apreciadas.

EI-LA:

Mixed.
Dessert.
Arrowoot, rich.
Captanse, oral thein.
Crucknel toy.
Ginger nuts.
Macaroons.
Napoleon.
Queen.
Raspberry biscuits.
Royal.
Sponge rucks.
Alphabet.
Soda.

Urgencia.

Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e abundante, para amamentar uma creança de cinco mezes; a pessoa que estiver nestas condições dirija-se a Olinda, rua do Bomfim, casa terrea, grande, ao lado da igreja.

Attenção.

Aluga-se uma casa na rua Nova 77, da villa de Palmares (outr'ora Una), propria para negocio de padaria, por ter armação, forno e todos os utensilios, que se faz negocio: assim como tambem a de n. 48 na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal, de uma rua para outra, com 420 palmos de fundo e está bem plantado: a tratar nesta cidade, na rua de Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do Terço.

Olinda.
Casas para banhistas.

Junto á estação do Carmo, da via-ferrea de Olinda, ainda ha tres casas para alugar a preços commodos; recommendam-se pela proximidade da praia e da estação: os pretendentes podem entender-se com qualquer dos directores do companhia.

FIAT LUX

Immensa transformação!
Asseio, luxo, elegancia e gosto!
Distracção e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Instituto) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, áquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a—Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholemi ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1° que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando lhe todas as commodidades possiveis.

2° que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3° que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4° finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e acividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 766 com 800$000, um inteiro n. 3761 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (201°), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Olinda (202°), que se extrahirá na terça-feira 31 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

100$000

Fugio a 29 de janeiro de 1876, o escravo Pedro, idade 35 annos, côr fula, estatura regular, corpo secco, pernas finas, cabello carapinho, rosto secco, pouca barba, dentes alimados, intitula-se forro, conduz uma parda de nome Antonia, corpo regular, já pinta, é gago, quando embriaga-se é insolente, anda em Jacuipe e na colonia: roga-se por este ás respectivas autoridades, capitães de campo, a qualquer pessoa do povo sua captura, sendo conduzido a Pindaraca, onde receberão cem mil réis de gratificação.

Olinda

Aluga-se para passamento de festa e por preço commodo o sobrado de um andar n. 5, sito á rua de S. Pedro Martyr de Olinda, continuação da de S. Bento, com 3 salas, 7 quartos, sendo 1 sala e 1 quarto no pavimento terreo, cozinha fóra e terraço, muito fresco, ao pé do mercado e do chafariz d'agua potavel, e proximo não só do banho salgado como da estação da via-ferrea: a tratar na rua de S. João, sobrado do ponto n. 1, primeiro andar.

Attenção.

Aluga-se o sobrado do Dr. Castello Branco, sito á rua das Pernambucanas, na Capunga; dito predio tem todos os commodos necessarios á uma familia, é bastante arejado, tem pequeno sitio com arvoredos de fructo, e todo murado: trata-se com seu proprietario na mesma casa, até as 9 horas da manhã, e até 4 horas da tarde em seu escriptorio, 2° andar do sobrado n. 73 da rua do Queimado. Tambem aluga-se a casa e sitio da povoação de Beberibe, ao mesmo pertencente.

Fugio

João, conhecido por escravo do Porto, sendo de D. Carolina Bastos, trabalha na muito tempo na obra do hospital da ordem terceira de S. Francisco, é muito tranpolineiro, tem mais de 45 annos de idade, tem faltas de dentes, cara com marcas de bexigas, é baixo, nos joelhos tem um calombo, é muito prestativo: pede se a quem o pegar, póde leva-lo á rua da União n. 54, que sera recompensado.

Grande hotel central

Precisa-se de um 1° caixeiro: a tratar no rua do Marquez de Olinda n. 4, 1° andar.

Aluga-se

por commodo preço a casa n. 108 da rua Imperial; tem duas salas, quatro quartos, cozinha fora, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Cabra (bicho)

Na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar, se dirá quem tem para vender uma cabra muito mansa com dous filhinhos, propria para aleitar.

COMPRAS.

Compra-se ou aluga-se

um pequeno sitio na estrada de Fernandes Vieira, e que esteja em bom estado: no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Ouro e prata velha.

Compra-se e paga se bem em casa de Lebmann Freres, n. 16, rua do Crespo, 1.° andar.

Carro e boi.
Boi e carroça.

Compra-se á rua do Marquez de Olinda n. 43.

— Compra-se duas malas de viagem: quem tiver e quizer vende-las dirija-se a rua larga do Rosario n. 22, loja.

Pennas de emá.

Compra-se em casa de Lebmann Freres, n. 16, rua do Crespo, 1.° andar.

VENDAS.

Vende-se

a taberna sita á rua Imperial n. 95 propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma ou na mesma rua n. 115.

— Vende-se um ferro de fazer hostias, novo e nunca servido: na rua da Penha n. 19.

Sim—o 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha.

Venham as pechinchas.

Mariposas de cores e listras bordadas, gosto moderno, a 360 e 400 rs. o covado.

Chitas de cores, finas, a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, o mais chique no mercado, a 280 rs. o covado.

Lã chineza gosto moderno a 100 rs. o covado.

Linho de litras para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000 a peça.

Chales de lã a 2$000 cada um.

Chapéos para homens, de todas as qualidades, a 1$500 e 2$000.

Brim pardo para costume de homens a 440 rs. o covado.

Tudo é pechincha.
O 43

— Papel de seda para cigarros, gomma laca 1ª sorte: vende-se á rua do Vigario n 16, primeiro andar.

Loja

Vende-se uma loja muito bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Potassa da Russia.

Vende-se na travessa da Madre de Deus n. 10: potassa da Russia da ultima chegada.

— VENDE SE a taverna n. 21, sita no largo do mercado de S José, propria para quem principiar, pois é bem afreguezada, e tem poucos fundos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, ou á rua do Rangel n. 65.

Capellas mortuarias.

Amaral, Nabuco & C. vendem capellas mortuarias, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu esposo.
A' minha esposa.
Saudades.
Lembrança.
Amisade.

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n 2.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Para dia de finados

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, faz-se capellas de perpetuas naturaes para defuntos, anjos e donzellas; faz se artificiaes capellas de sobra, de panno, de papel, de velludo, sendo de saudades, de cravos, de rosas, tudo por barato preço, com as fitas dizendo saudades, lembrança de pai, mãi, irmão, esposo e esposa; deve ser feita a encommenda seis dias antes das de perpetuas naturaes e das de velludo; prepara-se tambem lindes bouquets com fitas bordadas a ouro para formatura dos senhores academicos e para noivos, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, sendo sempre a encommenda seis dias antes de cravos naturaes e artificiaes; as capellas para finados pode, quem quizer comprar, vir do dia 20 em diante, que tem a vender-se.

Jaine de lã pura, para vestido, a 700 rs. o covado.

Linda fazenda de lã pura, lisa de uma só côr, cores todas muito lindas, como sejam: côr de café, escura e clara, verde. amarella, côr de perola, côr de rosa, côr de azeitona e côr de garrafa, o que ha de mais moderno, ultima moda; presta se tambem para enfeites de vestidos e costumes de meninos, a 700 rs. o covado, é muito larga: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Liquidação de moveis

Pacheco & Gonzaga, proprietarios do estabelecimento denominado Bazar de Moveis, sito á rua estreita do Rosario n. 29, convida ao respeitavel publico a fazerem uma visita ao dito estabelecimento, afim de se munirem dos moveis que precisarem, por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte, como sejam: mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de amarello, guarda-louça, guarda-vestidos, toilets de jacarandá e amarello, mesas elasticas de todos os tamanhos, e outros muitos moveis avulsos, assim como bancos e ferramentas para marcineria, e um cofre de ferro francez, tudo muito barato, pois é para acabar.

— ARADOS de varzea.
COFRES de ferro de Milners e outros.
CORREIAS para machinismo.
CHAPAS de ferro galvanisadas.
FOGÕES economicos, americanos.
FORMAS de ferro para purgar assucar.
MACHINAS a vapor.
MACHINAS de descaroçar algodão: vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Almanak Brasileiro Illustrado
Para 1877
POR
A. M. dos Reis.

Acabam de chegar do Rio de Janeiro estes almanaks e acham-se á venda na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

Preço 1$000

ESCRAVA

Vende-se uma escrava com todas as habilidades: a tratar no armasém do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, rua de Santo Antonio, com boa casa de taipa; o terreno tem 197 palmos de frente e 500 de fundo e a casa tem 2 salas, 3 quartos, e cozinha, etc., etc.: a tratar na rua do Marquez de Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Muito boa cerveja

Branca e preta

Verdadeiras marcas:

Bass, e Machen & C.

Ihlers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retalho e por barato preço:

Wilson Brothers & C.

14 — Rua do Commercio — 14

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

Grosdenaples pretos

a 800, 1$000 e 1$200 o covado, aproveitem que é pechincha.

Na Fragata Amazonas, na rua do Queimado n. 47.

ATTENCÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Taverna.

Vende-se por seu dono ter de retirar-se para fóra, o da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 27, livre e desembaraçado de qualquer onus e propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma, ou rua do Amorim 56, com Ferraz & Pereira.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico **Liquidação.**

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

GRANDE PECHINCHA.

E' para todos

Fustões avariados, de todas as côres, proprios para vestidos e roupas de crianças; brins de linho de côres, avariados, para calças: vende-se por preços os mais resumidos que for possivel: na rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Patrimonio.

Vende se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legua distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo 800 braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco: a tratar nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 59.

VENDE-SE

Saccos de estôpa para assucar.
Fio para fogueteiros e coser saccos.
Vinho Sherry (verdadeiro).
Papel para impressão, formato do *Diario* e jornaes pequenos.
Em casa de Adamson Howie & C., rua do Marquez de Olinda n. 34.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender a mais nova e superior potassa da Russia, em barris pequenos.

Vende-se farinha de milho

Moida a vapor, da 1ª qualidade para cuscús, a 120 rs. a libra; e da 2ª para cangica e pão de Provença a 100 rs., de 3ª para angú e passarinhos a 100 rs., de 4ª para pintos e munguzá a 80 rs.; em arroba é mais barato; na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a [illegible]$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Leis Provinciaes.

Vendem-se nesta typographia, dos annos de 1875 e 1876, a 2$000 o volume.

Café

moido sem mistura, vende-se a 400 rs a libra: na rua do Marquez do Herval ns. 2 e 165: roga-se ás pessoas amigas do café puro a virem sortir-se nestes estabelecimentos, que serão bem servidos.

— Por 400$ vende se um preto de 30 a 35 annos, é carreiro e serve para outro qualquer serviço, é baratissimo: na rua de Hortas n. 96.

— VENDE-SE tres partes de uma casa na rua do Bomfim n. 2, em Olinda, que foi toda feita de novo em solo proprio e desembaraçada de decima, a tratar no Corredor do Bispo n. 73; na mesma casa, contrata-se uma pessoa para tratar de um sitio sendo os lucros repartidos e dando-se um grande quarto para morada, sendo pessoa capaz que afiance sua conducta.

Armação.

Vende-se a armação que existe na casa da rua da Imperatriz n. 60, sendo muito propria para qualquer estabelecimento, e ao mesmo comprador da armação aluga-se o predio, por preço razoavel, tendo o dito predio accommodação para familia; assim como, agua encanada e quarto para banho, com bom banheiro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, com Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca superior

No trapiche da *Companhia*: a tratar na rua do Commercio n. 10, armazem de Beltrão, Oliveira & Companhia.

Obras de Vime

Cadeiras de balanço para senhora.
Idem idem para creança.
Idem de guarnição.
Idem altas para creança.
Carrinhos de um assento para creança.
Idem de dous assentos idem.
Calleças de dous assentos, para ser puchada a dous carneiros.
Ricas custureiras.
Lindos balaios para costuras.
Cestas para costura.
Balaios para papel
Condessas.
Cestas para flores.
Faqueiros.
Cestas para pão.
Balaios para compras.

TAMBEM VENDE-SE

Machinas de costura

Para trabalhar a mão e pé, por preços commodos, tanto a dinheiro como

FIADO

NO BAZAR UNIVERSAL
Rua Nova n. 22
LOJA DE ALFREDO C. OLIVEIRA

Candieiros a gaz

Para o Bazar Universal acaba de chegar um rico sortimento de candieiros a gaz, sendo de crystal, porcelana, louça e vidro, e por vender barato é que vem avisar que é no

BAZAR UNIVERSAL
Rua Nova n. 22
LOJA DE ALFREDO C. OLIVEIRA

Vende-se

a taverna sita ao pateo da Santa Cruz, esquina que entra para a rua da Ponte-Velha n. 118; o dono deste estabelecimento tendo de retirar-se para a Europa, resolve vende-lo por qualquer preço sem limites: a tratar na mesma, ou á rua do Camarão numero 17.

— Por 400$ é barato, vende se uma preta de 40 annos, bonita figura, cozinha, lava, e compra: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

LISTA GERAL 201.ª

DOS PREMIOS DA 12.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243 A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE IGUARASSU', EXTRAHIDA EM 21 DE OUTUBRO DE 1876

S.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	239	4$	516	4$	763	4$	1036	4$	1311	4$	1489	4$	1723	4$	1925	4$	2132	4$	2334	4$	2629	4$	2890	4$	3134	4$	3378	4$	3539	4$	3776	4$
7	—	49	—	38	—	66	800$	55	—	16	—	91	—	24	—	26	—	35	—	38	—	38	—	2900	—	35	—	83	—	41	—	77	—
15	—	61	—	39	—	74	4$	57	—	19	—	93	—	25	—	27	—	39	—	45	—	45	—	3	—	37	—	84	—	43	—	78	—
18	—	63	—	43	—	84	8$	62	—	24	—	1510	—	26	20$	33	—	43	—	56	—	49	—	6	—	39	—	85	—	53	—	83	—
26	—	73	—	50	—	95	4$	68	—	26	—	15	8$	28	4$	34	—	45	—	57	—	56	—	7	—	48	—	88	—	55	—	90	—
43	—	74	—	51	—	800	—	73	—	32	—	25	4$	30	—	41	—	46	—	60	—	57	—	11	—	52	—	89	—	59	—	91	—
48	—	81	—	53	—	2	—	76	—	33	—	28	—	31	—	46	—	48	—	62	—	58	—	13	—	61	20$	98	—	67	3:000$	3806	—
50	—	85	—	57	—	12	—	95	—	36	—	29	—	34	—	52	—	49	—	63	—	69	—	15	—	62	4$	3400	—	70	4$	40	—
60	—		8$	58	—	15	—	1106	—	38	—	37	—	37	—	57	—	57	—	64	—	72	—	17	—	67	—	6	—	72	—	17	—
62	—	303	4$	60	—	25	—	15	—	41	—	38	—	52	—	59	—	68	—	66	—	90	—	18	—	68	—	12	—	78	—	21	—
67	—	4	—	66	—	26	—	17	—	43	—	42	—	58	—	60	—	70	—	69	—	95	—	21	—	72	—	20	—	83	—	31	—
69	—	6	—	78	—	36	—	18	—	44	—	51	—	60	—	68	—	75	—	71	—	99	—	25	—	78	—	21	—	90	—	33	—
72	—	12	—	85	—	37	—	21	—	46	—	54	—	63	—	72	—	80	8$	75	—	2703	—	27	—	81	—	24	—	95	—	34	—
76	—	13	—	87	—	51	—	26	—	48	—	61	—	67	—	77	—	87	4$	82	—	6	8$	29	—	82	—	28	—	3604	—	37	—
77	—	17	—	88	—	56	20$	28	—	53	—	66	—	71	—	81	—	88	—	84	—	13	4$	30	—	85	—	30	—	13	—	38	—
80	—	28	—	601	—	65	4$	33	—	54	—	79	20$	72	—	82	8$	90	—	96	—	14	40$	32	—	86	—	34	—	15	8$	45	—
83	—	34	—	3	—	69	—	37	—	56	—	84	4$	76	—	86	4$	93	—	2402	—	21	4$	35	—	92	—	35	—	19	4$	47	—
86	—	42	—	4	—	83	—	40	—	58	—	86	8$	86	—	88	—	97	—	20	—	24	—	41	—	93	—	38	—	25	—	53	—
91	—	45	—	5	—	85	—	41	—	59	—	94	4$	97	—	89	—	2214	—	21	—	32	—	49	—	99	—	42	—	30	—	55	—
93	—	54	—	20	—	92	—	42	—	63	—	95	—	1802	8$	94	—	19	—	25	—	39	—	72	—	3208	8$	45	—	32	—	56	—
94	—	55	—	26	—	99	—	67	—	64	—	97	—	3	4$	96	—	24	—	30	—	41	—	73	—	27	4$	46	—	37	—	62	8$
114	—	65	—	37	—	901	—	74	—	70	8$	1609	—	10	—	2014	—	26	—	41	—	43	—	77	—	32	—	50	—	45	—	67	4$
16	—	66	—	38	—	11	—	76	—	75	4$	12	20$	12	—	25	—	27	—	42	—	53	—	92	—	37	—	51	—	52	—	69	—
17	—	70	—	39	—	13	—	79	8$	79	—	13	4$	15	—	30	—	40	—	53	—	59	—	94	—	41	—	52	—	53	100$	74	—
23	—	77	—	40	—	18	—	80	4$	81	—	16	—	16	—	32	—	41	—	83	—	60	—	3002	—	45	—	53	—	67	4$	78	—
26	—	84	—	43	—	27	—	81	—	85	—	17	—	24	20$	36	—	46	—	84	—	72	—	4	—	60	—	54	—	72	—	87	—
35	8$	89	—	44	—	28	—	84	—	86	—	19	—	30	4$	40	8$	52	—	89	—	78	—	11	—	67	—	58	—	74	—	94	—
39	4$	92	—	45	—	34	—	1200	—	89	—	21	—	36	—	43	4$	54	—	91	—	84	—	16	—	68	—	61	—	82	—	96	—
40	—	99	—	48	—	36	—	8	—	94	—	26	—	54	—	54	—	56	—	98	—	2803	—	24	—	73	—	63	—	83	—	3908	—
43	—	402	—	49	—	39	—	11	—	95	—	33	—	57	—	55	—	57	—	99	—	12	—	27	—	80	—	69	100$	85	—	21	—
48	—	9	—	58	—	46	—	12	—	96	—	36	—	58	—	58	—	71	8$	2504	20$	13	—	36	—	81	—	70	4$	87	—	28	—
50	—	11	—	61	—	50	—	17	—	99	—	45	—	59	—	64	—	72	4$	5	4$	22	—	40	—	83	—	75	—	3701	—	30	—
51	—	18	—	63	—	51	—	18	—	1400	—	46	—	62	—	66	—	74	—	8	—	25	—	52	—	86	—	82	—	27	—	34	—
53	—	36	—	72	—	52	—	22	—	8	—	48	—	65	—	80	—	83	—	12	—	28	—	67	—	90	—	85	8$	31	—	37	—
55	—	39	—	74	—	53	—	26	—	9	—	49	—	66	—	89	—	89	—	17	—	30	—	71	—	95	—	88	4$	32	—	38	—
56	—	40	—	82	—	72	—	32	—	16	—	55	8$	68	—	96	—	97	—	26	8$	33	8$	75	—	3309	—	90	20$	33	—	44	—
72	—	43	—	88	—	74	—	39	—	21	—	58	4$	70	—	2100	—	2300	—	44	4$	36	4$	76	—	12	—	99	4$	34	—	49	—
73	—	70	—	89	—	77	—	46	—	22	—	63	—	71	—	4	—	5	—	48	—	41	—	94	—	14	—	3502	—	37	—	64	—
76	—	71	—	98	—	79	—	53	—	24	—	74	—	75	—	7	—	6	—	51	—	47	—	99	—	16	—	10	—	40	—	65	—
79	—	72	—	701	40$	98	—	59	—	45	—	77	—	76	—	9	—	15	—	75	—	55	—	3101	—	21	—	11	—	51	—	68	—
84	—	75	—	3	4$	1003	—	62	—	47	—	80	—	77	—	11	—	20	—	76	—	63	—	2	—	22	—	12	20$	55	40$	74	—
87	—	77	—	21	—	6	—	67	—	48	—	87	—	81	—	12	—	22	—	80	—	64	—	4	—	31	—	14	4$	61	300$	76	—
92	—	81	—	34	—	8	—	73	—	49	—	89	—	94	—	18	8$	23	40$	82	—	68	—	7	—	40	—	21	—	62	8$	77	—
97	20$	85	—	35	—	13	—	74	—	51	—	93	—	97	—	20	4$	24	4$	2609	—	71	—	8	—	44	8$	22	—	63	4$	82	—
208	4$	97	—	50	—	17	—	83	—	53	—	1701	—	99	—	23	—	29	—	17	—	78	—	9	—	56	4$	29	—	69	—	95	—
22	—	501	—	55	—	19	—	89	—	56	—	4	—	1907	—	24	—	31	—	20	—	79	—	13	—	59	—	30	—	73	—	96	—
29	—	6	—	56	8$	20	—	90	—	63	—	7	—	13	—	27	—	32	—	24	—	88	—	31	—	73	—	38	—	75	—	97	—
35	—	14	—	57	4$	34	—	1306	—	77	—	9	—	24	—	30	—	33	—	27	—												

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 4?

JURIPRUDENCIA

NOTAS A NOVA PRATICA DOS AGGRAVOS DO BACHAREL OLIVEIRA MACHADO=RIO DE JANEIRO 1876.

§III

(Conclusão)

Acresce que no cit. Reg. as disposições dos arts. 8 e 9 são novas e não fizeram mais do que explicam o art. 121 da lei de 3 de dezembro de 1841 que regulava a consistencia para conhecer dos aggravos compativel com a nossa organisão judiciaria muito diversa da de Portugal.

Não se dá o mesmo com a disposição do art. 15 que executou em parte a do art. 120 da cit. lei que autorisou o governo a determinar os districtos dentro dos quaes se poderia aggravar de petição.

A admittir-se que a disposição do art, 15 cit. careça de interpretação, sendo fóra de duvida que ella repreduzio na legislação antiga, as ordenações, os velhos praxistas e os modernos citados, aquelles fontes legaes e estes como consultivos pelo illustre tratadista contradictam claramente a sua doutrina.

Diz a Ord. l. 1º tit. 58 § 25:

« E o mesmo fará (conhecer) pelas petições de aggravo que lhe fizerem de dentro das cinco leguas do lugar, onde estiver, e dos lugares do termo, posto que o lugar seja mais afastado das cinco leguas. E sendo os aggravos de fóra das cinco leguas ou de fóra do termo não mandará ir os proprios feitos, etc...

O art. 15 é a reproducção dessa ordenação=Ords. l. 1º tit. 6º § 6º, e tit. 7º § 16. Pereira e Souza § 329; Ramalho, § 342 pr. Not. Apr., Paula Baptista § 236 pr.

IV

Tendo nos referido aos requisitos legaes de aggravos de petição, havendo tratado largamente do primeiro que é o da *alçada do juiz a quo* segundo a ordem da cit. Obra vamos concluir com ligeiras reflexões sobre outros pontos.

Occupando-se dos despachos pelos quaes se não manda proceder a sequestro no caso da Ord. liv. 4º tit. 96 § 13, e dos quaes cabe aggravo *ex-vi* do Reg. n. 143, art. 15 § 7º. a cit. obra § 136 a 140 estabelece doutrinas casuisticas e distincções que não estão na lei, embora o seu illustre autor *procurasse proferir a ultima palavra na especie, mediante uma judiciosa distincção*; na sua phrase.

A distincção entre sequestro como causa ou como effeito da remoção do inventariante, tanto não tem o alcance pratico que percebeu o illustre tratadista que nem a lei, nem a praxe autorisam sómente a concessão do aggravo da denegação do sequestro antes de iniciado o inventario, denegando-se-o na continuação do inventario.

Em ambos os casos dá-se o aggravo não mandando o juiz proceder ao sequestro.

Nem Lobão ficou muito a quem do que diz o illustre tratadista, conforme este mesmo pretende, porque não ha paridade entre as idéa de um e de outro.

O que faz Lobão, *Obrigações reciprocas*, §§ 692 e 693 é declarar que, se não manda proceder a sequestro antes de começarem as partilhas, ainda que o possuidor dos bens ponha duvidas na fórma da Ord. livr. 3º tit. 96 § 12 no verso: *E se a pessoa, salvo se se arreceiarem pelejas e arruidos*, como preceitua a Ord. do l. 3º tit. 95 § 2º que deve ser entendida de accordo com aquella.

A opinião do illustre tratadista leva outro caminho e chega a negar o aggravo da não denegação do sequestro, se foi já começado o inventario, quaesquer que sejam as duvidas posteriormente suscitadas e ainda que se dilate por mais de anno o inventario iniciado.

Para protestar contra essa doutrina ahi estão o § do art. do cit. Reg. e a Ordenação a que se refere.

A maior parte dos praxistas citados como fontes consultivas referem-se com toda a segurança a essas disposições que não favorecem as distincções do illustre tratadista.

O § 13 da Ord. cit. se refere aos casos acima declarados, *id est* § 12.

Conforme este ultimo § são casos de sequestro:

« 1.º Se a pessoa que está em posse da herança, antes de começar a dar partilha alegar algumas duvidas, sobre que deva haver demanda, etc...

Aceite-se neste ponto ou não a alludida conciliação de Lobão.

« 2.º Não se acabando as partilhas e duvidas dellas dentro de um anno, contado do dia da morte do » *de cujus*, etc.

3.º O mesmo se guardará sobre o dote, quando algum dos herdeiros não o queira trazer á collação, devendo faze-lo.

A esses casos referindo-se o Reg. n. 143 cit. é claro que em todos elles, do não sequestro cabe o aggravo de petição.

Assim, pois, nesses casos, esteja, ou não, começado o inventario, do despacho que não manda proceder a sequestro ha aggravo.—Lobão, 2as linhas, 2 vol. pag. 182; Gouveia Pinto, pag. 175 § 21; Moraes Carvalho § 756 n. 7 P. Baptista § 235, Pereira de Carvalho, Nots. 9 e 64; Ramalho cit. § 342 e Not. H. e Souza Pinto § 1533.

Nem esses praxistas e nem Borges Carneiro citados como fontes consultivas apoiam ao menos indirectamente as doutrinas singulares que neste ponto expende o illustre tratadista. Passemos adiante.

Occupando-se elle do aggravo cabivel da absolvição dos advogados das penas e multas em que incorreram nos casos expressos nas leis do processo, insinúa na cit. obra § 159 que a consequencia final é: « a absolvição da pena imposta pelos presidentes dos tribunaes superiores e pelo juiz *a quo* em caso de minuta illegal no fôro civil, por impossivel torna improficuo o aggravo » o que combinado com o que procede na cit. obra parece importar que, ainda quando houvesse aggravo de condemnação dos advogados, como o ha no fôro commercial, elle não poderia ser interposto no caso de pena por minuta illegal, por equivaler semelhante recurso a aggravo de aggravo.

Ora esse argumento é falso e prova de mais porque então da absolvição do advogado no caso de minuta illegal, não poderia a parte aggravada usar do recurso que lhe faculta o Reg. n. 143, art. 15 § 11, e esta disposição seria inutil, podendo apenas o juiz *ad quem* condemnar o advogado, se se o juiz *a quo* não houvesse julgado illegal a minuta, e isto contra a opinião do illustre tratadista que diz competir apenas ao juiz *ad quem* julgar de *meritis* da questão principal.

No commercio, diz o illustre tratadista, o advogado condemnado póde ser absolvido por via de outro aggravo.

Reina, é forçoso dize-lo, deploravel confusão nas doutrinas e idéas do illustre tratadista neste ponto.

O que ha porém de positivo sobre esta materia é simples.

No fôro civel não ha aggravo da condemnação dos advogados na hypothese.— Arg. do Reg. n. 143 art. 15 § 11.

No commercial ha recurso nesse caso e no da absolvição. — Reg. n. 737 art. 669 § 10.

Haja aggravo no civel, da absolvição, ou no commercio, desta ou da condemnação, no caso de minuta considerada illegal, a parte que se sentir aggravada pelo juiz *a quo*, usando do recurso cabivel, não é vista interpôr sobre o incidente segundo aggravo visto que o outro, o primeiro é distincto, respeita á causa principal, e se assim não fosse, no commercio seria inadmissivel, como no civel, aggravo de aggravo, porque o principio é de applicação geral na jurisprudencia.

Dissentimos tambem da cit. obra §§ 163 a 166 princincipalmente quando pretende que a legislação antiga a que se refere o Reg. n. 143 art. 15 § 12, dava aggravo da concessão ou denegação da licença para casamento pelos pais e não pelos tutores e curadores, salvo considerando-se estes ultimos como dados a filhos não orphãos, mas cujos pais estivessem dementes ou sem o patrio poder por qualquer outra interdicção legal.

Contra a intelligencia dada pelo illustre tratadista ha o texto claro da lei de 29 de novembro de 1775 que se refere aos pais, mãis, tutores e curadores.— Vid. Rebouças Observ. á Consol. art. 101.

Em outros dous pontos em que se occupa do mesmo assumpto não achamos justas as censuras que faz o illustre tratadista ao importantissimo Reg. de 12 de novembro, art. 4º § 6º.

Não tem razão o illustre tratadista em reparar que aos juizes de direito se haja attribuido a concessão ou denegação de licença para casamento do menor, *id est filho familias ou orphão*.

Essas licenças competindo ao desembargador do Paço, aos corregedores do civel da côrte ou da cidade, e nas provincias aos corregedores das comarcas.

A lei de 8 de setembro de 1828 art. 7º § 4º attribuio a concessão das mesmas licenças aos juizes de orphãos.

Com a lei da nova reforma judiciaria os juizes de direito passaram a exercer a jurisdicção plena em suas comarcas.

Era consequente que tratando-se de questões que entendem com o citado civil das pessoas e por isso excedem da alçada. aos juizes de direito se declarasse competir semelhante attribuição.

O outro ponto é uma contradicção em que recahe o illustre tratadista dizendo (§ 166) que o Reg. n. 5,467 art. 4.º § 6.º obrio caso de aggravo para a denegação da licença, quando no § 209 á pag. 315 diz que o cit. Reg. não creou caso novo de aggravo, o que é fóra de duvida, porque mesmo o cit. art. não faz mais do que attribuir aos juizes de direito os despachos que menciona declarando *quer dellas caiba aggravo ou appellação*, palavras que o illustre tratadista supprimio na citação.

O illustre ministro, outor do Reg. n. 5,467, disse a verdade, affirmando que não acrescentara caso novo de aggravo á legislação vigente, com o da denegação da licença.

Lei de 29 de novembro cit., consol. art. 105.

E os tribunaes tem proferido arestos fundados nessa lei.

Finalmente o absurdo da doutrina do illustre tratadista é palpavel, porque considera acto meramente administrativo, em absoluto, a concessão ou denegação de licença para casamento de orphãos, de modo que haja ou não impugnação, essas pessoas que gozam pela sua condição dos maiores favores pela lei, pódem contrahir validamente um acto importantissimo, sem as cautelas que a lei só faculta, na opinião que combatemos, aos que tem pai vivo.

Temos lido e ouvido sustentar-se que não havendo impugnação, a licença é acto meramente administrativo e compete aos juizes de orphãos, o que não concedemos, e que no caso contrario ha decisão sobre processo summarissimo, da qual cabe aggravo, etc.

Estava reservado ao illustre tratadista excluir a jurisdicção plena do juiz de direito no caso e os recursos expressos na lei.

Tratando da *liquidação* nas execuções o illustre tratadista diz no § 171 á pag. 214 da sua cit. obra: « A sentença de liquidação delimitando o valor da condemnação é definitava. Por isso pertence aos juizes de direito, tanto nas comarcas especiaes como geraes, se elle excede a alçada legal. »

Essa these é obscura e em materia de competencia toda a clareza faz-se mister.

Se por *alçada legal* se entende a dos juizes municipaes, elles executam sem excepção as sentenças dos juizes de direito, salvas, como na legistação, as decisões da competencia destes ultimos juizes. Reg. n. 4,824 art. 64 § 3.º, Reg. n. 5,467 art. 4.º § 7.º

Nas comarcas especiaes, os juizes de direito julgam sem recurso as causas de mais de 100$000 até 500$000, cuja execução pertence aos juizes substitutos.

Mas eis ahi causas dentro da alçada legal que os juizes substitutos executam, mas nas quaes, não podendo dar despachos de que caiba aggravo de petição ou instrumento, competem aos de direito, embora estes decidam soberanamente dentro da alçada sem recurso.

E' innegavel que a liquidação está nesse caso: — Lei da Ref. art. 27 § 7.º e seu Reg n. 4,824 art. 68 § 2.º

E', sobre esse ponto o que resulta da lei, maxime se se attender que nas comarcas especiaes ainda que uma causa por seu valor não exceda a alçada dos juizes de direito respectivos, pois que são elles os unicos julgadores em primeira instancia, qualquer sentença definitiva, como a de liquidação, lhes compete.

Essa é a lei e a praxe.

Tratando tambem das sentenças de *exhibição* das quaes cabe aggravo, no fôro commercial, o illustre tratadista faz uma distincção escusada entre exhibição como meio de prova e como acto preparatorio de acção commercial.

Seria conveniente que para evitar obscuridades se chamasse sómente exhibição á apresentação integral de livros e escripturação inteira ou balanços geraes, sendo que a apresentação de livros para exame se póde chamar não muito propriamente exhibição parcial.

A' uma chama o codigo *exhibição* e á outra *apresentação de livros*—arts. 18 e 19.

Diz o illustre tratadista que nas comarcas geraes a sentença de exhibição ou não compete ao juiz de direito—Reg. n. 5,467 art. 4.º § 7.º

Mas se a sentença de exhibição fôr em causa de valor até 500$000 cabe dal-a o juiz municipal, pois que ao de direito só compete nos feitos que lhes incumbe julgar na fórma da expressa disposição citada.

Do mesmo modo julgará o juiz de direito de comarca geral, ou o juiz municipal, nas causas que lhes incumbe julgar, em primeira instancia, o incidente da *habilitação* de que se occupa a cit. obra nos §§ 175 a 182, parecendo attribuir sempre esse incidente como o da exhibição aos juizes de direito das comarcas geraes.

Em igual obscuridade recahio a cit. obra §§ 183 a 196, occupando-se de interlocutorios que contém damno irreparavel, quando diz que competem elles ao juiz de direito nas comarcas geraes, e que só é exacto, tratando-se das causas que lhes incumbe julgar.—Reg. n. 5,467 arts. 4.º pr. e 5.

Finalmente o illustre tratadista diz n. § 274 da cit. obra, commentando o art. 28 do Reg. n. 142:

« Si bem que este art. denote virtualmente que o juiz deve ser prestes em resolver sobre o aggravo, comtudo não prefixou prazo fatal, como a lei ha feito em outros casos. »

« Mas soccorrendo-nos da disposição do art. 27 § 1.º da recente reforma, cremos que elle não póde ultrapassar os 10 dias alli indicados como medida generica e sem excepção. »

E' innegavel que actualmente o juiz *ad quem* é obrigado dentro de certo prozo legal a despachar provendo ou não os aggravos para elle interpostos.

E' necessario porém, fazer as devidas distincções, sem o que é inadmissivel a doutrina exposta nas transcriptas palavras.

Assim se o juiz *ad quem* fôr o tribunal da relação o prazo do julgamento dos aggravos de petição e instrumento é o que se infere da legislação vigente citada mesmo pelo illustre tratadista á pag. 419 como preambulo ao § 286.

Assim que—examinado o *aggravo* pelo desembargador, a quem o processo fôr distribuido, este o levará á mesa. »

« No mesmo dia ou em outro que o presidente designar, serão por sorte e publicamente escolhidos dous adjuntos, os quaes á vista do relatorio e dos mais esclarecimentos, que exigirem e poderem colher dos autos, julgarão com elle o *aggravo* vencendo-se a decisão por dous votos conformes e lançando o juiz a sentença que será assignada por todos conforme ao vencido.— Reg. de 3 de janeiro de 1833 asts. 32 e 33, Reg. n. 142 cit. art. 29.

Dessa disposição se deduz o prazo dentro do qual devem ser julgados os aggravos referidos nas relações.

Quanto aos aggravos julgados pelos juizes de direito a regra deduzida da lei da nova reforma judiciaria, embora geral, por absoluta, é falsa na applicação.

Do mesmo modo que para o julgamento dos aggravos na relação não lhe são applicaveis os prazos previstos nos §§ 5.º e 6.º de art. 27 da cit. lei, assim soffre excepção o principio estabelecido no § 1.º do cit. art. 27 proclamado absolutamente pelo illustre tratadista para decisão do aggravo pelo juiz *ad quem* no prazo de 10 dias.

Felizmente a excepção está consignada na mesma lei.

E' assim que nos processos summarios em causas de mais de 100$ até 500$, que não versarem sobre bem de raiz, a « sentença do juiz será proferida na audiencia seguinte á conclusão do processo ou das diligencias que tiver decretado, como determina o art. 242 do Reg. n. 737, mandado observar pelo cit. art. 27 pr.; e por tanto a decisão de um aggravo em semelhantes causas não póde deixar de ser dada no prazo de uma audiencia; prevalecendo nos outros casos a regra geral do § 1.º do art. cit. *in fine*.

Temos findado a nossa tarefa.

Não [illegible] reconhecemo-nos apenas capazes de aventar duvidas como o fizemos ás opiniões emittidas na cit. obra.

Em todo caso nos arriscamos a declarar que o Sr. Dr. Oliveira Machado não escreveu a sua *pratica dos aggravos segundo o ultimo estado da legislação no Brasil, etc*, como emphaticamente o declara no frontespicio da sua obra.

Os entendidos nos julguem imparcialmente, vendo no autor deste despretencioso artigo sómente o desejo de acertar, e ser esclarecido.

Bezerros, setembro de 1876.

Dr. *João Vieira de Araujo.*

LITTERATURA

O cabelleira.

Amigo Franklin Tavora.—Recebo com gratidão o novo livro com que acabas de enriquecer as letras do nosso idioma; devorei-o de um jacto, e desejo, *em pratica a sós entre nós ambos*, exprimir-te as impressões que me produzio.

O que tu vales como romancista já antes destas paginas o tinhas brilhantemente provado. O que vales como jornalista e controversista, exaltam-n'o os prélos de Pernambuco. O que vales como critico, elegante e judiciosissimo, demonstram-n'o as tuas cartas de Sempronio a Cincinato. O que vales como escriptor, consta do mais invejavel diploma, que é aquella carta em que um dos primeiros prosadores da nossa lingua, Camillo Castello Branco, te declarou que Portugal não tinha meia duzia de pennas iguaes á tua. Collocas agora, com mão firme, novo marco milliario na estrada da tua gloria.

Ao ler teu livro, entrevejo nelle tres intentos:= 1.º abrir estadio para o que denominas *litteratura do Norte*; 2.º, dar a primeira de uma serie de lendas e narrativas; 3.º, pregar doutrinas sociaes de elevado alcance.

Quanto ao primeiro projecto, permittirá o teu superior espirito que eu me expanda com franqueza: estas muralhas tartaras, isoladoras da humanidade não me namoram. Affigura-se-me que o bello por excellencia é o famoso *quod semper quod ubique*; que o homem é approximadamente o mesmo em todas as lattitudes; que, sim, bem pode o vario espectaculo da natureza occasionar variedade em descripções, imagens, accessorios, mas sem alterar a indole das cousas; que o sublime exalta todos os corações, em igual grão, qualquer que seja a zona onde pulsem; que os trabalhos intellectuaes devem dirigir-se a melhorar a sorte humana, não se circumscrevendo ao bairro, ou ao campanario; que se a união cria a força, a separação gera a fraqueza; que as excitações a independencias o autonomias litterarias podem lançar germes ou de desanimo ou de hostilidade onde tudo deverá ser fraternidade e nobre communidade de esforços. Não irei mais longe; retraio a penna. Não pode interpetrar-se o teu titulo como manifesto de guerra, quando o teu livro é por si mesmo o mais formoso manifesto de paz.

O plano de arrancar ao olvido tradicções locaes, que se tem ido perpetuando, e revestir tudo com as galas e louçanias do estylo, é digno de toda a approvação. Finalmente, o proposito de melhorar a sociedade é de todos os projectos o mais philosophico. Ou se attinja o alvo ou não, só tental-o é grande.

E pois esse me parece o mais alto aspecto, por onde estas paginas podem ser encaradas, direi que nellas se ostentam aspirações reveladoras de alma humanitaria e de uma philosophia tão illustrada quanto pura.

E' assim que em muitos lugares apontas a religião como o maximo elemento civilisador e reparador. Declaras que a crença é um remedio, um allivio, uma regeneração, um caminho da perfectibilidade.

Mostras em patheticos exemplos os prodigios que ella opera. Entre esses distingue-se aquelle trecho em que o malvado começa a regenerar se junto ao sacro emblema da redempção, sentindo-se abalado por commoções desconhecidas, e progressivamente arrastado pelo seu anjo bom, que o ensina a orar, e assim conclues a tua sentida descripção:

« Em cada uma das palavras destas orações achava o bandido uma belleza nova e insinuante que lhe despertava delicioso sentir.

« Seu espirito, que durante vinte annos só conhecera idéas de sangue e morte; seus ouvidos, affeitos a escutarem palavras licenciosos, insultos, arrogancias, queixumes e maldições, recebiam agora doces expressões que annunciavam uma consoladora existencia superior. »

Eis ahi como ensinas ao leitor quanto conforto e quanta fortaleza envolvem a fé e a prece.

Outra lição resulta da tua historia. Provas que a sequencia de attentados, que tornou legendario o teu monstruoso protogonista, proveio quasi exclusivamente da direcção dada ao seu genio por um perverso progenitor. Não é a talento que Isaias applicaria o seu *Væ qui dicit patri: Quia generas?* Semelhantes pais são a perdição dos filhos e ás vezes de extensa prole. Seu exemplo, seus conselhos, sua educação, tudo arrasta á miseria, quem, sem elles, se houvera distinguido por virtudes e meritos.

A educação é muito, assim figuram os Ulysses educados com medola de leões. O vigor com que desenhas o Mameluco Joaquim, encaminhando seu filho desde o berço para o mal, infunde horror contra os pais desnaturados, que dest'arte mentem á missão que a natureza lhes dispartira. Debalde contrapões a suave figura da mãi do Cabelleira; ella é impotente em presença dos instinctos ferozes do barbaro a quem ligou seus dias. Escola de pais.

Da accidentada acção da tua historia outro ensino resulta: que grande parte dos crimes do teu protogonista provém da carencia da instrucção. O Cabelleira reunia em seu coração e espirito qualidades raras, de energia, decisão, coragem, intelligencia, generosidade, affecto—mas tudo caldeado com sentimentos que a ignorancia tornara antipodas. Agitava se alli a materia prima de um heróe ou de um scelerado, de um grande servidor da patria e da humanidade, ou de um implacavel inimigo de ambas: o temor, a educação paterna, o exemplo, e por sobre tudo a ignorancia, afiançou ao genio do mal o triumpho sobre as naturaes tendencias generosas e boa escola de educadores: pregão eloquente para que se instrua, eduque e moralise o povo.

Com muita arte prendes a longa cadeia de maldades aos primeiros élos da infancia, para convencer o leitor de que a elasticidade do tenro vime vai desde a origem impondo a forma que o tronco ha de conservar.

« *Quelques crimes toujours précédent les grands crimes.* »

Os habeis incidentes do bem-te-vi, do preá, e do coelhinho, seguidos em natural crescendo, do covihete de arroz doce (em que já figuram humanas vinganças), tudo isso revela uma coordenada gradação, que, de causa a effeito, inevitavel e progressivamente, vai conduzindo a acção do berço á forca. Escola de moralistas que assim descobrem tambem no moral o incendio na faisca, o carvalho na glande.

E o altivo incendiario, o assassino cruel, o sanguinario bandido, acaba por abrandar-se ,dispor-se á pratica do bem, á regeneração; e esta esplendida metamorphose devida ao amor e á fé; e Hercules fiou aos pés de Omphalia. Isto ensina que nunca se deve desesperar; que a Phenix pode renascer das proprias cinzas; que por uma quasi metempsycose, de um corpo para fora de si, pode uma alma transmigrar para Deus sabe onde, sendo substituida por alma renovada, pura, ou como segunda vez nascida. Outra consoladora lição.

E que direi do teu valente brado contra a penna de morte: social delicto que nada justifica; usurpação do direito divino; vingança cobarde; impedimento de rehabilitação; castigo inefficaz; supposto jus de fazer collectivamente o que individualmente se qualifica crime; supremo egoismo do Estado, elevado á altura de principio; amputação de um membro susceptivel de cura; restabelecimento da infamada e da infame pena de Talião; attentado contra a inviolabilidade da vida humana; punição instantanea, e por isso inferior á do encarceramento e do remorso perpetuo, e ao isolamento do mundo; arma, ora empregada contra o crime, ora contra a virtude, ora contra a opinião innocente; interesse ou vontade de muitos que nem só por isso po-

(Continuar se-ha.)

FOLHETIM

—

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PROLOGO

VOLUME I

—

(Continuação do n. 241.)

A SENHORA ANGOT.

II

= Clotilde,=replicou o mancebo, com mal suffocada impaciencia,= porque abana a cabeça d'esse modo ?=No me acredita ?..

= E' verdade, embora me custe, duvido...

— Mas, affirmo-lhe...

= Não affirme, supplico-lhe...= interrompeu Clotilde com vivacidade. — Para que ?... E' senhor das suas acções, unico senhor, e tem pouco por costume dar-me contas... - Demais, sei muitissimo bem que a minha influencia sobre si deixou de existir, se é que alguma vez existio, e sei tambem que em nada mudaria o seu modo de vida...=Com tudo, deixe-me dizer lhe quão grande é o meu espanto vendo-o cavar cada dia mais o abysmo a que ambos descemos...—Tudo está perdido, Gontrão, menos a honra...=Tome cuidado em que tambem a honra não sossobre n'este irremediavel naufragio !...

Gontrão tirou d'uma carteira muito elegante um charuto e accendeu-o.

— Mais nada ? – perguntou encolhendo os hombros.

— Mais alguma cousa...

= Então abrevie, querida, porque tenho pressa...

= Gontrão, não terá piedade de mim ?..=Se soubesse quanto soffro !... se soubesse quantas angustias se apoderam de mim, de noite, quando sinistros ruidos, rumores que assustam, brados de soccorro, se repercutem debaixo da minha janella e me acordam em sobresalto ?= Este bairro é perigoso, não ignora...=Não sei que presentimento me adverte de que lhe ha de succeder uma desgraça !...= Assassina-lo-hão, Gontrão, e não tem direito de assim se expor !... Vou ser mãi... quer então que logo ao nascer seu filho fique orphão ?

= Não se inquiete por isso minha querida... retorquio o mancebo com indifferença=estão tomadas as minhas precauções... — Trago na algibeira uma pistola, e os rondadores nocturnos teriam com quem se haver... Está já socegada, assim o espero... e agora, adeus... ou antes, até á vista...

= Uma palavra, uma ultima palavra, peço-lhe...=O homem de cá de baixo... o homem que nos aluga este miseravel quarto, sahio-me ao encontro...

= Que queria elle ?

= Parece que se lhe deve uma quinzena.... exige-a...

= Que impertinente !...

= Tenciona, disse-me elle, dirigir-se ao senhor e admira-me que não subisse ainda...=Falle-lhe... Poupe-me a vergonha de nova reclamação... Pague-lhe, supplico...

= Esta noite é-me impossivel, mas amanhã será pago... sim amanhã, e sahiremos d'este miseravel casebre, e tomaremos uma habitação provisoria elegante e cheia de commodidades, n'um dos mais bellos bairros de Paris, emquanto não tem uma installação digna de si, o que não ha de tardar, acredite...

— Vai então ter dinheiro ?...

= Sim, minha querida muito dinheiro...

= D'onde lhe virá ?

— D'uma especulação feliz, que muda a face dos meus negocios... = E agora, já dissemos tudo, não é verdade ?...= Vou-me então embora, e farei por me recolher esta noite cedo...

Gontrão dirigio-se para a porta.

— Sabe – murmorou Clotilde com voz tremula e baixando os olhos,=sabe que não me resta cousa alguma...

= Como, cousa alguma ? = perguntou asperamente o mancebo voltando-se.

= Não, nem um soldo...

= Já !...—Como ?... —Tinha-lhe deixado um luiz, parece-me...

= Ha oito dias...

= E' que esta noite estou absolutamente sem dinheiro... pela ultima vez... graças a Deus... Emfim tome lá... é quanto posso...

Gontrão poz em cima da commoda uma moeda de prata, e bem resolvido a não ouvir mais cousa nenhuma, sahio rapidamente.

Eram seis horas da noite.

A joven permaneceu durante alguns minutos calada e immovel, em seguida enxugou as lagrimas que lhe deslisavam pelas faces, embrulhou-se n'uma especie de pelissa cujo capuz puxou para o rosto, e sahio por seu turno para comprar os humildes elementos da sua refeição. = Um pouco de pão e alguma hortaliça conservada, eis tudo quanto podia obter com a moeda que Gontrão deixara.

Era no fim do mez de outubro ;— n'esta época do anno a noite vem depressa.

A escuridão tornou-se d'alli a pouco completa no quarto, e a joven reparou com susto em que o unico pedaço de vela que lhe restava não podia allumia-la durante mais de uma hora.

Tinha pois de resignar-se a passar quasi toda a noite nas trevas, sem ao menos lhe restar o recurso de pedir uma distracção a qualquer trabalho de agulha.

Havia mais de cinco mezes que lhe era penosa a gravidez. N'aquelle momento sentia-se ainda mais incommodada do que de costume; =deitou-se e contou as horas que davam na torre da mais proxima igreja.—Gontrão promettera recolher-se mais cedo que nas outras noites.= Talvez cumprisse a sua promessa.—Não tinha grande fé n'isso, mas em summa, tudo é possivel. - Ia em todo o caso esperando, e cada vez que ouvia ruido de passos na oscillante escada estremecia.

O tempo ia correndo.—Um pouco depois da meia noite, a fadiga triumphou da inquietação e da insomnia.—Clotilde cahio em somno profundo e povoado de sonhos ruins.

Quando despertou era dia. — Como na vespera á noite a joven tornou a achar-se só.—O marido não apparecera.

Levantou-se e approximou-se da janella. —O tempo estava bastante triste e sombrio; –cahia incessante uma chuva miuda, que metamorphoseou o boulevard exterior em regato de escura lama.

A chuva trouxera o frio.— A joven tremia em meio da atmosphera humida e glacial d'aquelle aposento mal fechado.= Conchegou as pregas do penteador em volta do corpo tremulo de frio, e agachando se na borda da cama, poz se outra vez a esperar.

Agora Gontrão não devia tardar... — dizia comsigo.

Era impossivel que elle não se lembrasse que o pouco dinheiro que lhe deixara na vespera não chegava para mais de uma refeição !... e que refeição !...

A manhã deslisou lentamente.

A' anciedade da espectativa sempre baldada, ás torturas do frio, juntavam-se agora as da fome...

Soaram as doze badaladas do meio dia. —As pesadas solas de grossos sapatos abalaram os degráos.=Um passo pesado parou para diante da porta do quarto numero 4. =Mão rude bateu n'essa porta cujo ferrolho interior Clotilde correra.

— Quem está ahi ?=perguntou a joven desfallecida, porque lhe occorrera a idéa de que um portador de más novas vinha fallar-lhe de Gontrão.

— Ora essa !—respondeu uma voz rouquenha,—não é nenhum galanteador ! sou eu, Vignot, o senhorio... Abram, e depressa, porque não me parece muito proprio esperar na escada do predio que me pertence !...

Clotilde puxou o ferrolho e o visitante entrou.

Vignot era um homem baixo, que tinha tanto de largura como de altura,—uma especie de caricatura sinistra. Na cara redonda e achatada notava-se-lhe a expressão da astucia e da baixeza.

Trajava uma veste de panno azul escuro ordinario; apertava-lhe o proeminente abdomen o avental azul do commerciante de vinho.

Ao transpôr a porta, mal se póde dizer que levasse a mão ao seu barrete grego, que fôra encarnado nos seus tempos, e deixou-se cahir n'uma cadeira de palhinha, que por pouco não quebrou com o peso do corpo.

— Ora viva lá, mamãsinha,— disse elle com trivial familiaridade,— acha-se habilitada ?... estou esperando pelo meu dinheiro.

= Será ainda hoje pago, senhor... murmurou Clotilde—meu marido encarregou-me de lh'o affiançar...

= Seu marido ! — replicou o homem gordo resmungando com ironia=oh ! o seu marido !=metteu-se-me na cabeça que se lhe fosse preciso mostrar a certidão de casamento, havia de se ver muito embaraçada !

= Senhor !=exclamou Clotilde cujo rosto pallido se tornou côr de purpura=insulta-me !...

= Ih ! que delicadezas ! = pobre tontinha !=interrompeu Vignot com uma risada sonora.=Em summa seja casada a valer ou de mão esquerda, nada tenho com isso... o que me é preciso, é o meu dinheiro...= sou bom rapaz, como toda a gente sabe... aluguei sem exigir papeis porque me adiantavam um mez...=escrevi no meu livro *senhor Gontrão e senhora Gontrã, proprietarios*,—e que exquisitos proprietarios, vamos lá !—e em quanto me pagaram caminhou tudo perfeitamente.—Agora, não vem dinheiro, e isso não me fac conta...

— Fiar ! nunca, não é o filho de meu pai !... não está no meu genio !... fiz a tolice de metter no credito, mas as asneiras quanto menos durarem melhor ! — Estão atrazados uma quinzena e mais tres dias... —Peço o que me devem ! preciso do que me devem ! quero o que me devem !

— Repito-lhe, senhor, meu marido não tarda, elle lhe pagará...

— O *sôr* Gontron : — ah ! essa já não *pega* !—exclamou o grosseirão que se exaltava com o que dizia — ha de querer pregar-m'a, tenho a certeza, esse adamado, que não tem um *sou* nas algibeiras do seu fato elegante ! Com mil raios, não ha de ser tão facil, previno-o... escarnecer do tio Vignot ! isso nunca ! Não me deitou minha mãi a este mundo para isso !...

O proprietario levantou-se, — dirigio-se para a mala a que tomou o peso e cuja extrema ligeireza lhe arrancou uma careta muito feia,—em seguida foi á commoda; —abrio uma por uma todas as gavetas e examinou o que ellas continham.

O exame pareceu socega-lo alguma cousa.

— Haverá, o muito, aqui dentro, o penhor do que me devem !—disse elle afinal, —remediar-me-hei á falta de melhor com estes trapos !=concedo-lhe até amanhã pela manhã...— se antes das dez horas, não receber o meu dinheiro, ponho-a no olho da rua, e fico com tudo !... —A bom entendedor meia palavra !... não digo mais!.

—E não trate, d'aqui até á noite, de levar alguma cousa á socapa !... Estarei a espreita... só lhe digo isto !...

Depois de assim fallar, o homem gordo sahio do quarto cuja porta fechou atraz de si.

— Meu Deus ! senhor meu Deus !—murmurou Clotilde torcendo as mãos, depois de que o ruido dos passos de Vignot deixou de se ouvir na escada,=vós que livrães do frio a tosquiada ovelhinha, não tereis piedade de mim ?...— O fardo é demasiado pesado para os meus fracos hombros, e succumbo sob o seu peso !...

Abundantes lagrimas inundaram as faces de Clotilde e a consolaram um pouco alliviando lhe o coração.

Cahio de joelhos e rezou por muito tempo ;=a impressão de uma fé ardente illuminava-lhe o transtornado rosto onde as lagrimas traçavam humidos sulcos.

Em quanto orava de certo lhe acudio alguma subita inspiração, porque se levantou dizendo quasi em voz alta :

— Pois bem, sim... a coragem que me faltava não me ha de desamparar hoje...— irei...

Escolheu o menos miseravel dos seus miseraveis trajos, um vestido velho de seda preta desbotada, amarrotado, quasi branca á força do uso.— Vestio-o. — Poz sobre os louros cabellos um chapéo de côr sombria e sem enfeites.—Deixou cahir sobre o rosto as espessas dobras de um véo preto.— Sahio do quarto e transpoz a porta da casa do boulevard de Batignolles.

Vignot estava á espreita, =correu sobre ella.

= Não leva nada ? – gritou-lhe em tom ameaçador.

— Examine, se quizer... replicou Clotilde com simplicidade.

O alugador de quartos mobilados, recuou diante de um acto de tão inaudita brutalidade, e a joven afastou se vagarosamente.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 62.